Selvíria-MS, 03 de Abril de 2019.

Oficio Nº 065/2019

PROCESSO	086/19
FLS.	002
VISTO	

Prezado Senhor,
Tiago Balsanelli
Coordenador de licitações

REFERÊNCIA: Entrega para averiguação dos documentos da cotação de equipamentos da Unidade de Acolhimento Menino Jesus.

A Secretaria Municipal de Assistência Social representada neste ato pela Senhora Tatiane Araújo da Paz, vem por meio encaminhar os **documentos de cotação de equipamentos da Unidade de Acolhimento Menino Jesus.**

Nada mais para o momento, antecipo votos de elevada estima consideração e apreço e coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Tatiane Araújo da Paz
Secretaria Municipal de Assistência Social

Recebido Tiago S. 03/04/2019

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-5007971f2b63

Três Lagoas/MS, 05 de novembro de 2018.

Ofício nº 1183/2018/04PJ/TLS

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000322-3

(fazer referência a este número na resposta)

PROCESSO	086/19
FLS.	002
VISTO	

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Selvíria-MS
R. João Selvirio de Souza, 997 - Centro
Selvíria-MS - CEP 79590-000

Excelentíssimo Senhor,

Visando condições dignas, desenvolvimento sadio e harmonioso para as crianças acolhidas, solicito que informe a esta Promotoria de Justiça da Infância e Juventude as providências tomadas para melhoria no Acolhimento Menino Jesus, em especial:

1) **Quanto aos materiais e móveis em processo de licitação:** informe o andamento da licitação de móveis planejados e encaminhe cópia do termo de referência de aquisição dos demais itens.

☒ 05 (cinco) cadeiras de área; / 449052
☒ 01 (um) TV 43"; / 449052
☒ 05 (cinco) cadeiras de escritório; / 449052
☒ 01 (um) telefone sem fio; 339030
☒ 01 (um) mesa de escritório; / 449052
☒ 01 (um) grampeador grande; 339030
☒ 01 (um) bebedouro; / 449052
☒ 01 (um) rack; / 449052
☒ 02 (dois) ares condicionados; / 449052
☒ 01 (um) Chiqueirinho para criança; 339030
☒ 01 (um) Cadeirinha de papinha; 339030

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CRISTINA CARNEIRO DIAS. Para conferir o original, acesse o site http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2018.00000322-3 e o código 691229.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/590c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

- ☒ 01 (um) Conjunto de Sofás novos; 449052
- ☒ Cômodas e guarda roupas novos (os que tem na unidade estão quebrados); 449052
- ☒ Cartuchos para impressora (colorido); 339030
- ☒ Utensílios de cama e mesa; 339030
- ☒ Conserto do Forno do fogão ou aquisição; 339039
- ☒ Cadeiras para as crianças comerem; 449052
- ☒ Insufilm nas janelas/ou cortinas; 339030
- ☒ 01 (um) batedeira de fazer bolo; 339030
- ☒ 01 (um) armário com chave na sala da Coordenação. 449052

2) **Quanto à cobertura entre a casa e a lavanderia:** em diligência realizada por esta Promotoria de Justiça, contatou-se que, apesar das obras, o atual projeto de reforma da unidade não contempla a construção da cobertura. Assim, solicito que informe quais as providências estão sendo tomadas para cumprir o que foi outrora compromissado.

Sem mais para o momento, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração, aguardando resposta no prazo de 20 dias.

Atenciosamente,

Assinatura digital
Ana Cristina Carneiro Dias
Promotora de Justiça

PROCESSO	086/19
FLS.	003
VISTO	MV

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CRISTINA CARNEIRO DIAS. Para conferir o original, acesse o site http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2018.00000322-3 e o código 691229.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MOBILIAS: MOVEIS PLANEJADOS, ELETRO DOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E DEMAIS MOVEIS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO	036/20
FLS.	004
VISTO	

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista a Lei 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 em suas redações atuais, o Município de Selvíria/MS, poderá realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a Seleção de proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Setor do Cadastro Único, Unidade de Acolhimento Menino Jesus, conforme as normas e condições estabelecidas aqui e nas demais clausulas da minuta do registro de preços bem como os demais moveis e equipamentos de eletro domésticos, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referencia

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A aquisição de **MOBILIAS, MOVEIS PLANEJADOS, ELETRO ELETRONICO MOVEIS DE ESCRITORIO,** faz-se necessária para mobiliar a Instituição de Alta Complexidade "Unidade de Acolhimento Menino Jesus", com armários para os quartos masculino e feminino, sala de tv, cozinha, sala de atendimento técnico e sala de Coordenação. Finalidade de oferecer melhor condições físicas no âmbito de trabalhos, moradia e aproveitamento de espaço.

2.2 – Mobiliar a sala do Cadastro Único, oferendo ambiente de trabalho com qualidade e acolhedor aos usuários que necessitarem de atendimento.

2.3- Suprir os Setores Cras, Creas e órgão Gestor com os equipamentos permanente de trabalho, conforme especificados no presente Termo de Referencia ;

3-DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

3.1- CADASTRO ÚNICO- A aquisição de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para serem utilizadas no setor administrativo do **CADASTRO ÚNICO** se faz necessário para melhor adequação dos servidores municipais e arquivamento dos cadastros, visando um espaço confortável para atender o publico.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

3.2 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS - Melhor atender e promover a individualidade das crianças/adolescentes, com estrutura física adequada, podendo oferecer um ambiente acolhedor, propício a melhorar o aspecto da casa para que fique o mais próximo de "lar". Oferecer ambiente de trabalho apropriado para os técnicos.

3.3 – CRAS, CREAS E ORGÂO GESTOR: Equipar os ambientes de trabalho proporcionando condições adequadas, para os funcionários, bem como aos Usuários.

4.0 - DO OBJETO: A Aquisição dos itens descritos referente ao Registro de Cotação de Preços, utilizando o critério do Menor Preço por Lote para eventual e futura Aquisição dos mesmos, com a finalidade de atender aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme citados no presente Termo de Referencia.

4.1- Bloco 01 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS – Moveis planejado

Item	Descrição dos Itens	Un	Qtde
01	**SALA DE TV:** Painel/home de 1,50x1, 088 cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	UN	01
02	**VESTIÁRIO FEMININO:** Armário em L de 1,70x0,30cm com seis(seis) prateleiras.	UN	01
03	Armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01
04	Armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleiras.	UN	01
05	**VESTIÁRIO MASCULINO:** Armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras.	UN	01
06	Armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01
07	Armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras.	UN	01
08	**COZINHA:** Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm.	UN	01
09	Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras.	UN	01

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	006
VISTO	

Obs: Media de menor Valor: R& 14.490,00

Item	Descrição dos Itens	Un	Qtde	Menor valor
01	**SALA DE TV:** Painel/home de 1,50x1, 088 cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	UN	01	R&700,00
02	**VESTIÁRIO FEMININO:** Armário em L de 1,70x0,30cm com seis(seis) prateleiras.	UN	01	R&3.050,00
03	Armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01	R&1.460,00
04	Armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleiras.	UN	01	R&670,00
05	**VESTIÁRIO MASCULINO:** Armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras.	UN	01	R&1.135,00
06	Armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01	R&1.135,00
07	Armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras.	UN	01	R&1.690,00
08	**COZINHA:** Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm.	UN	01	R&2.500,00
09	Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras.	UN	01	R&2.150,00

4.2 – Mobílias

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO:** Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.	UN	02

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007972fb63

03	**CARRINHO DE BEBE: Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**
05	**BERÇO Material** 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40 kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.	**UN**	**02**
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**
07	**CAMA DE SOLTEIRO:** Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)	**UN**	**10**
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na	**UN**	**01**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	cor cinza e nas portas na cor tabaco.		
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso** 100 kg.	**UN**	**05**
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado .**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

14	**TELEFONE SEM FIO:** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cmGarantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**01**
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	**UN**	**01**
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom; peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**

Obs: Media de menor valor por itens: Total - R&9.523,00

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	Menor Valo
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	**UN**	**05**	**R&440,00**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO: I**deal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.	**UN**	**02**	**R&300,00**
03	**CARRINHO DE BEBE: Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	**R&800,00**
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**	**R&600,00**
05	**BERÇO Material** 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40 kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.	**UN**	**02**	**R&498,00**
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material	**UN**	**02**	**R&178,00**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e471e-96fd-500797f2bb63

	têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.			
07	**CAMA DE SOLTEIRO:** Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)	**UN**	**10**	**R&1.450,00**
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**	**R&500,00**
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**	**R&200,00**
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso** 100 kg.	**UN**	**05**	**R&745,00**
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	**R&358,00**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	**R&629,00**
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado .**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**	**R&1.000,00**
14	**TELEFONE SEM FIO:** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base-** cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cmGarantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	**R&98,00**
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**01**	**R&399,00**
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750lb/pol,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	***UN***	***01***	**R&429,00**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e471e-96fd-500797f2bb63

17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom; peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	**R&899,00**

4.3 - Eletros Domésticos

Item	Especificação/Descrição	Un	Qtde
01	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	Un	1
02	**TV Smart 43 polegadas** TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	un	01
03	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	un	03
04	**Microondas** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	un	04

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e471e-96fd-500797f2bb63

05	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS e 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold";	un	03

Obs: Média de menor valor por itens: Total – R&6.839,00

Item	Especificação/Descrição	Un	Qtde	Menor valor
01	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	Un	1	R&250,00
02	**TV Smart 43 polegadas** TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	un	01	R&1.999,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

03	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	un	03	R&4.200,00
04	**Microondas** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	un	01	R&390,00
05	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS e 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 μmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold";	un	03	

5 – Bloco 2 - CADASTRO ÚNICO: Moveis Planejado e Ar Condicionado.

Item	Descrição dos Itens	Un	Qde
01	**SALA DE ATENDIMENTO**: 01(um) armário em L de 2,88x 1,49 contendo 12(doze) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	**UN**	01

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

02	01(um) armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	**UN**	01
03	01(um) armário em L de 2,20x2,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	**UN**	01
04	**Ar Condicionado Split Hw 12.000 BTUs** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	**un**	01
05	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS e 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Instalação elétrica necessária, juntamente com disjuntor bifásico compatível (indicado no manual de instalação); . Orientação básica sofre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**un**	01

Obs: Média de menor valor por itens. Total – R&20.480,00

Item	Descrição dos Itens	Un	Qde	Menor valor

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

01	**SALA DE ATENDIMENTO**: Armario em L de 2,88x 1,49 contendo 12(doze) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	**UN**	01	R&7.050,00
02	Armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	**UN**	01	R&5.790,00
03	Armário em L de 2,20x2,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	**UN**	01	R&6.050
04	**Ar Condicionado Split Hw 12.000 BTUs** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	**un**	01	R&1.590,00
05	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS e 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Instalação elétrica necessária, juntamente com disjuntor bifásico compatível (indicado no manual de instalação); . Orientação básica sofre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**un**	01	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/590c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

6- Bloco 3 - Centro de Referencia Especializado – Creas, Eletros Domésticos

Item	Descrição dos Itens	Un	Qde
01	**Ar Condicionado Split Hw 12.000 BTUs** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	un	03
02	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS e 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold";	un	03
03	**TV Smart 43 polegadas** TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	Un	01
	Microondas na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	Un	01

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Obs: Média de menor valor por itens. Total – R&3.979,00

Item	Descrição dos Itens	Un	Qde	Menor valor
01	**Ar Condicionado Split Hw 12.000 BTUs** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	un	03	R&1.590,00
02	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS e 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold";	un	03	
03	**TV Smart 43 polegadas** TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV	Un	01	R&1.999,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.			
	Microondas na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	Un	01	R&390,00

4.5 - Centro de Referencia Especializado – Creas, Moveis de Escritório.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg.	un	02
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	02
03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	02
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	03
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	01
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	01

Obs: Preço Pelo Menor Valor:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço de menor

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

				valor
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg.	un	02	
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	02	
03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	02	
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	03	
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	01	
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	01	

7 – Bloco 4 - Centro de Referencia de Assistência Social – Cras, Eletros Domésticos

Item	Descrição dos Itens	Un	Qde
01	**TV Smart 43 polegadas** TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base	**Un**	**01**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

	e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.		
02	**Microondas:** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	**Un**	**01**

Obs: Media de menor Valor por Itens: Total -

Item	Descrição dos Itens	Un	Qtde	Menor valor
01	**TV Smart 43 polegadas** TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	**Un**	**01**	**R&1.999,00**
02	**Microondas:** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	**Un**	**01**	R&390,00

Centro de Referencia de Assistência Social – Cras, Moveis de Escritório;

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m.	un	02

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	- Peso: 28 kg.		
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	02
03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	02
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	03
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	01
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	01

Obs: Preço pelo Menor Valor:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço de menor valor
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg.	un	02	
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	02	
03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	02	
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm;	Un	03	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.			
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	01	
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	01	

- Órgão Gestor – Eletros Domésticos. Preço Pelo Menor Valor

Item	Descrição dos Itens	Un	Qde	Menor Valor
01	**Microondas:** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	**Un**	**01**	R&390,00

8 – Bloco 5 - Órgão Gestor – Moveis de Escritório.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg.	un	02
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	02
03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	02
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	04
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma	Um	01

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Injetada.		
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	01

Obs: Preço Pelo Menor Valor:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço de menor valor
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg.	un	02	
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	02	
03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	02	
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	04	
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	01	
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	01	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e471e-96fd-50079f2bb63

9 – GARANTIA QUALIDADE DOS MOVEIS PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGAS.

9.1 – Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, contendo a identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas pertinentes que permita a aferição, pelos responsáveis pelo recebimento, de seu padrão de qualidade e desempenho.

9.2 – Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessário substituições ou reparos nos moveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo Maximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

9.3- Não serão aceitos moveis manchados, riscados, lascados ou marcados.

4.4 - Os moveis deverá ser fornecido depois de atendidas todas às exigências legais do procedimento licitatório, com, até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do requerimento e/ou Nota de empenho a ser emitido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, sito a Avenida João Selvirio de Souza, n° 997, Selvíria/MS, telefones (67) 3579 1341 ou 3579 1486.

10 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGAS

10.1- A CONTRATADA deverá entregar e montar os objetos adjudicados na sede da UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS, localizado na Rua Ariudes Fernandes Leite nº1122 – Bairro Vila Vitória- COHAB, Cadastro Unicio e Cras (Centro de Referencia da Assistência Social), localizada na Avenida João Selvírio de Souza nº1010 - Bairro Vila Vitoria e no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS e na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento, 1153, Orgão Gestor Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jão Selvirio de Souza, Nº 512, Bairro Centro, Cidade Selvíria – MS, acompanhado por funcionário responsável pelo almoxarifado sob a supervisão da Secretária Municipal de Assistência Social ou a quem a mesma designar.

10.2- Todos os produtos devem ser entregues montados e instalados nos locais indicados acima.

10.3- A entrega e montagem deverão ocorrer conforme cronograma previamente acertado com a CONTRATANTE, no prazo fixado na proposta comercial da empresa contratada, o qual não poderá

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ser superior a 30 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do CONTRATO.

10.4- Caso esteja impossibilitada de cumprir com o prazo estipulado no item anterior, à empresa contratada deverá por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos antes de expirado o prazo, solicitar prorrogação do prazo e apresentar justificativas.

10.5- O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo, quando for o caso, deverá ser encaminhado à fiscalização da CONTRATANTE, que poderá de modo justificado, acolher ou não o pedido.

10.6- Vencidos os prazos de entrega ou de prorrogação e não cumprida a obrigação de entrega, a CONTRATANTE oficiará a empresa CONTRATADA acerca do transcurso da data limite, passando o inadimplemento, a partir daí, a ser considerado como recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, sujeitando a empresa às penalidades prevista na lei.

10.7- O objeto adjudicado somente será considerado entregue quando recebido e atestado por representantes da CONTRATANTE.

11.0 – CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

11.1- A entrega e instalação dos materiais deverão ser efetuadas em dias úteis, no horário de expediente normal, devendo ser agendado previamente a fim de evitar prejuízo do andamento normal das atividades, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição, atendendo as condições de qualidade exigidas do fornecedor compatível com a quantidade adquirida.

11.2- Os serviços deverão ser entregues com a montagem e instalação de todas as peças em perfeito funcionamento, limpeza e acabamento.

11.3- A montagem e instalação dos móveis serão acompanhadas pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com autonomia para exercer toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, tal como verificar a adequação dos móveis às especificações exigidas, a correta montagem, instalação e colocação dos bens e de todos acessórios, necessários à caracterização da qualidade e funcionalidade exigidas.

12.0 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

12.1- A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos móveis adquiridos, bem como a entrega no prazo conforme o estabelecido pela Contratante.

12.2- Entregar plenamente os itens, dentro do prazo máximo de 30 (sessenta) dias após o requisitado;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

12.3- A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, englobando material, peças, revestimentos e serviços;

12.4- Atender, no prazo de 05 dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos objetos apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante; sendo que, quando não for possível solucionar o problema no prazo estipulado, caso autorizado pela CONTRATANTE, deverá ser fornecido outro, material ou peça de igual configuração ou superior, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

12.5- Os objetos que por ventura for entregue em desacordo com este termo do edital, ou com eventuais defeitos de fabricação, serão oportunamente devolvidos ao fornecedor, devendo ser substituído em ate 15 (quinze) dias após o recebimento do mesmo;

12.6- Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e materiais novos e originais;

12.7- A CONTRATADA deverá substituir qualquer material ou peça durante o prazo de garantia conforme item 8.3 deste termo;

12.8- O transporte da mercadoria, até o local da entrega, é de inteira responsabilidade da contratada;

12.9- Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

12.10- As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste Termo serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

13 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL.

13.1- Maiores informações durante a execução do serviço deverão ser tratadas pelo e-mail selviriapsocial@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3579-1330 (67) 3579 1243 ou (67) 9**81623515/ (18)981800086**.

14 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

14.1- As condições, prazos de pagamento e o número de parcelas deverão ocorrer conforme estabelecido no contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

14.2 Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deposito em conta bancaria indicada pelo fornecedor, após o recebimento definitivo, devidamente atestado na nota fiscal por servidor público Municipal.

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

15.1 - A Administração Pública irá efetuar o pagamento dos produtos adquiridos, respeitando o critério de menor preço apresentado pela empresa contratada, observando o prazo de entrega e padrões de qualidades obrigatórias para aquisição dos objetos.

15.2- Disponibilizar a nota de empenho à contratada após o encerramento do procedimento licitatório;

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os móveis sejam montados e permaneçam em perfeito estado de funcionamento;

16.1- A CONTRATADA obriga-se a executar o fornecimento obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

16.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a). Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

b). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

c). Designar profissional qualificado responsável pelo acompanhamento e fiscalização da montagem e instalação dos móveis planejados.

d). Deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Assistência Social a listagem do pessoal que executará os trabalhos com endereço e telefone para contato permanentemente atualizados; oferecendo todas as informações necessárias e solicitadas por este órgão.

e). Os empregados deverão se apresentar devidamente uniformizados (vetado o uso de bermudas), para desempenho de suas funções, portando crachás de identificação, e quando for o caso, munidos de equipamentos de proteção e segurança que se fizerem necessários.

f). Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina da repartição ou interesse do Serviço Público, ou em caso de faltas ao serviço, independentemente de justificativa;

g). É de responsabilidade da contratada o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão-de obra necessários a execução dos serviços, bem como os encargos, taxas e outras despesas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

h). Após a instalação dos móveis e constatadas pelo gestor do contrato que os serviços foram realizados satisfatoriamente, a contratada emitirá Nota Fiscal respectiva, que deverá ser atestada pelo contratante e enviada para o devido pagamento.

i). A contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

j). A contratada deverá responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

k). Manter em perfeita ordem durante toda sua execução, ficando responsável pela remoção do entulho gerado, ao concluir o serviço, todo o ambiente de instalação deverá apresentar-se totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de higiene.

l). Deverá garantir a proteção e segurança dos seus empregados e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na execução dos serviços, além dos funcionários e terceiros que utilizarão o mesmo espaço.

m). Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados aos setores e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de montagem e instalação.

n). Permitir que a Secretária Municipal de Assistência Social realize a fiscalização do objeto da contratação, em todas as suas fases.

o). Caberá a contratada a integral responsabilidade pela guarda de seus materiais e equipamentos durante todo o serviço até a sua entrega.

p). Agendar com o gestor e almoxarifado as entregas e execução de todos os serviços com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

q). Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE;

r). Refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

t). Manter, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;

u). Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

v). Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

w). Cumprir durante a vigência deste contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes.

17 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

17.1. A(s) empresa(s) contratadas obrigam-se a fornecer o(s) objeto(s) solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade.

17.2. Certificar-se de que a contratada entregou o objeto da licitação, em conformidade com as regras do edital e do termo contratual;

18 – DAS SANÇÕES

18.1 Pelo descumprimento das disposições do edital, fundamentadas na legislação especificas, a(s) licitante(s) poderão receber sanções conforme detalhado no item especifico do edital, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes com a execução do presente Termo referenciadas acima serão adquiridas através dos seguintes recursos e dotações orçamentárias:

Recurso Federal:

Recurso Estadual:

Recurso Municipal:

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste TERMO, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos móveis planejados, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente.

21. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

21.1- Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, a Senhora, Secretária Municipal de Assistência Social, ou a quem ela designar, deverá fiscalizar o fornecimento dos

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

OBJETOS, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

Selvíria/MS, 14 de Janeiro de 2019.

Tatiane Araújo da Paz
Sec. Assist. Social
Portaria nº 020/2019

Tatiane Araújo da Paz.

Tatiane Araújo da Paz
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO	036/19
FLS.	032
VISTO	

SUAS
SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos faz-se necessária para mobiliar a Instituição de Alta Complexidade "Unidade de Acolhimento Menino Jesus", com armários para os quartos masculino e feminino, sala de Tv, cozinha, sala de atendimento técnico e sala de Coordenação.

Finalidade de oferecer melhor condições físicas no âmbito de trabalhos, moradia e aproveitamento do espaço oferecido.

Faz-se necessária também para mobiliar a sala do Cadastro Único, oferecendo ambiente de trabalho com qualidade e acolhedor aos usuários que necessitarem de atendimento.

Com isso, suprir os Setores CRAS, CREAS e ÓRGÃO GESTOR com os equipamentos permanente de trabalho, conforme especificados no presente Termo de Referencia;

Selvíria-MS, 14 de Janeiro de 2019.

Tatiane Araujo da Paz.

Tatiane Araujo da Paz
Secretária Municipal de Assistência Social

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	036/19
FLS.	034
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS.

Razão Social:	Paulo Alves Garcia ME
Nome Fantasia:	
Inscrição Estadual:	
Nome do Responsável:	Paulo
Endereço Sede:	
CNPJ / CPF:	(18) 99737
Telefone:	

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	SALA DE TV :Painel/home de 1,50x1,058cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	Un		750,00	
2	VESTIÁRIO FEMININO: 1(um) armário em L de 1,70x0,30cm com seis(seis) prateleiras. 1(um) armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas. 1(um) armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleiras. OBS: Todos os armários são com 2,59m de altura e 0,52cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Frassino; Puxadores em metal1(um) armário	Un		3400,00 1.600,00 720,00	

6.470,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	035
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

3	VESTIÁRIO MASCULINO: 1(um) armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras. 1(um) armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas. 1(um) armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras. OBS: Todos os armários são com 2,59mt de altura e 0,52cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Frassino; Puxadores em metal.	Un	1.250,00 1.250,00 1.800,00	2.500,00	
4	COZINHA: 1(UM) armário de 1,50x2,70mt com 5(cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm. 1(UM) armário de 1,50x2,70mt com 5(cinco) prateleiras. OBS Todos os armários são com2,70mt de altura e 0,52cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Savana; Puxadores em metal.	Un	2.700,00 2.400,00		
5					
	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				9.400,00

Obs.Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 (sessenta)dias e fornecer os dados da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 de Janeiro de 2019

13.406.362/0001-29
CHARLO ALVES GARCIA-ME
Av. Marginal da Torre da TV n.º 165-A
Torre da TV - CEP 15.385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

CARIMBO E ASSINATURA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	036
VISTO	

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CADASTRO ÚNICO.

Razão Social:	Paulo Alves Garcia ME
Nome Fantasia:	Decorart
Inscrição Estadual:	
Nome do Responsável:	Paulo
Endereço Sede:	
CNPJ / CPF:	(18) 99737-7442
Telefone:	

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	SALA DE ATENDIMENTO: 1(um) armário em L de 2,88x 1,49 contendo 12(doze) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm. 1(um) armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm. 1(um) armário em L de 2,20x2,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1 (uma) gaveta de 0,35cm. OBS: A altura de todos os armários são de 2,21mt, e as bancadas são de 25mm de espessura. Todos os armários estão com estruturas na cor MDP Field e frentes na cor MDP Madero.	Un		7.200,00 6.300,00 6.500,00	
2					
	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				19.800,00

Obs.Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f7b0b63

assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 (sessenta)dias e fornecer os dados da empresa.

15 de Janeiro de 2019

CARIMBO E ASSINATURA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida João Selvírio de Souza, 997-Centro - Fone/Fax 967 0 3579-1242 - CEP 79590-000
Selvíria – Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f72bb63

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO	FLS.	VISTO
086/19	038	

Aquisição de Armários Mesas e Cadeiras de Escritórios para a Sala de Inclusão Digital

Razão Social:	Nilza Aurelia Ribeiro Campagnoli
Nome Fantasia:	Moveis Bela Bela
Inscrição Estadual:	614.052.156-119
Nome do Responsável:	Antonio
Endereço Sede:	R. Otilio Amorim Teixeira 1.045
CNPJ / CPF:	30.258.538/0001-61
Telefone:	017-99777 4462 - 17-996237223

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo
1	Armário de Aço 198X90X40 Com 2 Portas e 4 Prateleiras AP402SL Chapa 26 Cor Cinza Cristal	un	02	885,00	1.770,00	Pandin
2	Arquivo de Aço 4 Gavetas Ofício 133x47x57 APOFO4SL Cor Cinza Cristal	un	02	580,00	1.160,00	Pandin
03	Cadeira modelo Palito na cor preta feito em nylon e ferro, tem o assento e encosto preenchidos com espuma laminada e o revestimento em corano.	un	11	97,00	1.067,00	/

Não Consta no termo

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007972bb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO 086/19 | FLS. 039 | VISTO

04	Mesa escrivaninha na cor Preta mediando 75 cm Largura: 100 cm Profundidade: 45 cm Produto MDP 15; Pintura UV Texturizada.	Produto MDP 15; Pintura UV Texturizada	un	11	285,00	3.135,00	
05	Valor Total da Cotação						

Não Consta no Termo.

OBS: Para validade da presente cotação, favor carimbar com o nº do CNPJ, informar o nome de quem assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

30.258.538/0001-61
NILZA AMELIA RIBEIRO CAMPAGNOLI
RUA OTILIO AM[illegible]RIM TEIXEIRA 1045
B ESTRADA [illegible] - CEP 15775-000
SANTA FE [illegible] SUL - SP

Sta Fé do sul 21 de janeiro de 2019

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007972bb63

PROCESSO	096/12
FLS.	040
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Feito

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): Marcio Gazin

Endereço: R: Paranaiba nº 573

CEP: 79601050, Cidade: Três Lagoas

CNPJ: 77.941.490/0326-00, Telefone: 35221728 Fax:

E-mail: filial325@gazin.com.br

OBJETO: finalidade de atender aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) CRAS, CREAS, Serviços de Fortalecimento de Vínculos I e II e Órgão Gestor. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: ELETROS ELETRONICOS

Item	Especificação/Descrição	Un	Qtde	V. Un	V. Total
1	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, caracteristicas do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	Un	1	Philco 500W 12 Meses	418,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

	TV Smart 43 polegadas TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	un	03	Tv 43 AOC Smart Full Hd R$ 1999,00	
3	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	un	03	9 mil Inverter Springer midea 1800,00 ou 9 mil Inverter Samsung 1800,00	
4	**Ar Condicionado Split Hw 12.000 BTUs** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	un	04	18 mil Springer midea 2308,95	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086 / 19
FLS.	042
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

5	**Microondas** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	un	04	Consul inox 479,00	

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento: à vista **(prazo mínimo de 30 dias após entrega);**
Prazo de validade do orçamento: 30 dias **(mínimo 90 dias);**
Prazo de entrega: 5 dias **(mínimo 45 dias);**

Ana Carla Mendes - MS, 17 de janeiro 2019.

77.941.490/0326-00
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS
E ELETRODOMESTICOS LTDA
R Paranaiba, 573
c/ fundos na R. Bruno Garcia, 584
Centro - CEP 79601-050
Três Lagoas - MS

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	043
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Feito

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social) MAGAZINE LUIZA SA

Endereço: AV. Brasil Sul nº 101 B

CEP: 15385000, Cidade: Ilha Solteira SP.

CNPJ: 47960950057409, Telefone: (18)3743-6100 Fax: .....

E-mail: Apoio607@magazineluiza.com.BR.

OBJETO: finalidade de atender aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) CRAS, CREAS, Serviços de Fortalecimento de Vínculos I e II e Órgão Gestor. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: ELETROS ELETRONICOS

Item	Especificação/Descrição	Un	Qtde	V. Un	V. Total
1	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	Un	1	459,00	459,00

MAGAZINE LUIZA SA
AV. BRASIL SUL Nº 101 B ZONA SUL
CEP.: 15.385-000
ILHA SOLTEIRA SP

Thiago nº 37

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	TV Smart 43 polegadas TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	un	03	2.040,00	total 6.120,00
3	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	un	03	2.032,00	6.196,00 6.100,00
4	**Ar Condicionado Split Hw 12.000 BTUs** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	un	04	1.820,00	7.280,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	066/19
FLS.	045
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

5	**Microondas** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	un	04	R$: 450,00	R$: 1800,00

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);
Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);
Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

_____ - ____, _____ de _____ 2018.

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	046
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço: Deni Comercio Eire

CEP: 79990-000 ....., Cidade: Selvíria

CNPJ: 24.283.721.0001-56, Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

OBJETO: finalidade de atender aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) CRAS, CREAS, Serviços de Fortalecimento de Vínculos I e II e Órgão Gestor. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: ELETROS ELETRONICOS

Item	Especificação/Descrição	Un	Qtde	V. Un	V. Total
1	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	Un	1	250.00	250.00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

	TV Smart 43 polegadas TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	un	03	2500,00	7500,00
3	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	un	03	1400,00	4200,00
4	**Ar Condicionado Split Hw 12.000 BTUs** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	un	04	1590,00	6360,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	096/19
FLS.	048
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5	**Microondas** na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	un	04	390.00	7560.00

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);
Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);
Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

_____ - ____, _____ de _____ 2018.

Roberto Demeu Pereira
Sócio-Gerente

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	049
VISTO	

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS.

Razão Social:	Nilza Amelia Ribeiro Campagnoli
Nome Fantasia:	
Inscrição Estadual:	
Nome do Responsável:	
Endereço Sede:	R. Otilia Moreira Teixeira, 1045
CNPJ / CPF:	30.258.538/0003-61
Telefone:	(17) 99777 4462

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	SALA DE TV :Painel/home de 1,50x1,058cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	Un	1	700,00	
2	VESTIÁRIO FEMININO: 1(um) armário em L de 1,70x0,30cm com seis(seis) prateleiras. 1(um) armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescopicas. 1(um) armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleirás. OBS: Todos os armários são com 2,59mt de altura e 0,52cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Frassino; Puxadores em metal1(um) armário	Un	1 1 1	3.050,00 1.460,00 670,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.880,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/16
FLS.	050
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

3	VESTIÁRIO MASCULINO: 1(um) armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras. 1(um) armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas. 1(um) armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras. OBS: Todos os armários são com 2,59mt de altura e 0,52cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Frassino; Puxadores em metal.	Un	1.135,00 1.135,00 1.690,00	2.270,00 1.690,00	
4	COZINHA: 1(UM) armário de 1,50x2,70mt com 5(cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm. 1(UM) armário de 1,50x2,70mt com 5(cinco) prateleiras. OBS Todos os armários são com2,70mt de altura e 0,52cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Savana; Puxadores em metal.		2.500,00 2.350,00		
5			8.610,00		
	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				8.610,00

Obs.Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 (sessenta)dias e fornecer os dados da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Selvíria, 10 de janeiro de 2018

30.258.538/0001-61

NILZA AMELIA RIBEIRO CAMPAGNOLI

RUA OTILIO AMORIM TEIXEIRA 1045
B ESTRADA 01 - CEP 15775-000
SANTA FÉ DO SUL - SP

CARIMBO E ASSINATURA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007971f2b63

Feito

PROCESSO	086/19
FLS.	051
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CADASTRO ÚNICO.

Razão Social:	Nilza Amélia Ribeiro Campagnoli
Nome Fantasia:	
Inscrição Estadual:	
Nome do Responsável:	
Endereço Sede:	R. Otílio Amorim Teixeira, 1045
CNPJ / CPF:	30.258.538/0001-61
Telefone:	(17) 99777 4960

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	SALA DE ATENDIMENTO: 1(um) armário em L de 2,88x 1,49 contendo 12(doze) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm. 1(um) armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm. 1(um) armário em L de 2,2 x2,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm. OBS: A altura de todos os armários são de 2,21mt, e as bancadas são de 25mm de espessura. Todos os armários estão com estruturas na cor MDP Field e frentes na cor MDP Madero.	Un		7.050,00 5790,00 6.050,00	
2				18.890,00	
	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				

30.258.538/0001-61
NILZA AMELIA RIBEIRO CAMPAGNOLI
RUA OTILIO AMORIM TEIXEIRA 1045
BAIRRO CENTRO - CEP 15775-000
SANTA FÉ DO SUL - SP

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	052
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 (sessenta)dias e fornecer os dados da empresa.

15 de janeiro de 2019

CARIMBO E ASSINATURA

SMAS

SECRETARIA MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DE INCLUSÃO DIGITAL.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007972b063

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS.

Razão Social: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO ME
Nome Fantasia: INNOVARE MOVEIS PLANEJADOS
Inscrição Estadual: 749021328119
Nome do Responsável: AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO
Endereço Sede: AVENIDA BRASIL SUL 855-A ILHA SOLTEIRA SP
CNPJ / CPF: 21.809.395/0001-48
Telefone: (18) 3742-4598

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Setor do Cadastro Único, Unidade de Acolhimento Menino Jesus, com a finalidade de atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

Pregão Presencial N° 52/2018 – Edital n° 142/2018, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

LOTE 1: Unidade de Acolhimento menino Jesus.

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	SALA DE TV: Painel /home de 1,50x1,08 cm com nicho e gaveta de 0,70 cm, na cor MDP savana com frentes na cor MDP Saara e puxadores em metal.	Un	1	840,00	840,00
2	VESTIARIO FEMININO: 1 (um) armário em L de 1,70x0,30 cm com 6 (seis) prateleiras. 1 (um) armário de 0,80 cm com maleiro, cabideiro e 3 (três) gavetas com corrediças telescópicas. 1 (um) armário de 0,40 cm com 6 (seis) prateleiras. OBS: Todos os armários são com 2,59 mt de altura e 0,52 cm de profundidade; Estruturas na cor MDP	Un	3	3.680,46 1.829,88 806,61	6.316,95

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Branco e frentes na cor MDP Frassino; Puxadores em metal.				
3	VESTIARIO MASCULINO: 1 (um) armário de 1,33 mt com 6 (seis) prateleiras. 1 (um) armário de 0,89 cm com maleiro, cabideiro e 3 (três) gavetas com corrediças telescópicas. 1 (um) armário de 0,51 cm com 6 (seis) prateleiras. OBS: Todos os armários são com 2,59 mt de altura e 0,52 cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Frassino; Puxadores em metal.	Un	3	2.707,33 1.964,31 942,54	5.614,18
4	COZINHA: 1 (um) armário de 1,50x2,70 mt com 5 (cinco) prateleiras e 2 (dois) gavetões de 0,80 cm. 1 (um) armário de 1,50x2,70 mt com 5 (cinco) prateleiras. OBS: Todos os armários são com 2,70 mt de altura e 0,52 cm de profundidade; Estruturas na cor MDP Branco e frentes na cor MDP Savana; Puxadores em metal.	Un	2	2.910,65 2.625,45	5.536,10
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					18.307,23

Obs. Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 (sessenta) dias e fornecer os dados da empresa.

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE
TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL- CEP: 15385-000
ILHA SOLTEIRA- SP

Ilha Solteira, 09 de Janeiro de 2019.

Innovare
Móveis Planejados

CARIMBO E ASSINATURA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CADASTRO ÚNICO

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	SALA DE ATENDIMENTO: 1 (UM) armário em L de 2,88 x 1,49 contendo 12 (doze) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1 (uma) bancada de 1,80 x 0,50 com 1 (uma) gaveta de 0,35 cm 1 (um) armário em L de 2,00 x 1,50 contendo 6 (Seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1 (uma) bancada de 1,80 x 0,50 com 1 (uma) gaveta de 0,35 cm 1 (um) armário em L de 2,20 x 2,50 contendo 6 (Seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1 (uma) bancada de 1,80 x 0,50 com 1 (uma) gaveta de 0,35 cm. OBS: A altura de todos os armários são de 2,21 mt, e as bancadas são de 25mm de espessura. Todos os armários estão com estruturas na cor MDP Field e frentes na cor MDP Madero.	Un	3	8.263,99 6.734,40 7.095,01	22.093,40
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					22.093,40

Obs. Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 (sessenta)dias e fornecer os dados da empresa.

Valor Total da Proposta R$ 40.400,63 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

I – Da validade da Proposta: 90 dias. (mínimo 60 dias)

II – Banco SANTANDER Agência 0136 Conta Corrente 13003806-5

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

III – Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias, de forma parcelada, contados à partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

IV – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

V – Declaramos dispor de garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de instalação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, contendo a identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas pertinentes que permita a aferição, pelos responsáveis pelo recebimento, de seu padrão de qualidade e desempenho.

VI – Declaramos dispor de garantia contra defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, englobando material, peças, revestimentos e afins.

As seguintes cotações em anexo é referente aos móveis planejados destinados a UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS e ao setor de CADASTRO ÚNICO, endereçados a cidade de Selvíria no Estado de Mato Grosso do Sul, serão fornecidas pela empresa Amanda Caroline Tome Yamamoto-ME que em nome fantasia consta-se como INNOVARE MOVEIS PLANEJADOS, que fornece moveis da marca ITALINEA, que conta com um prazo de 35 DIAS UTEIS para fabricação, entrega e montagem dos moveis.

A referente a cotação acima, tem validade de 90 dias.

21.809.395/0001-48
AMANDA CAROLINE
TOME YAMAMOTO -ME
AVENIDA BRASIL SUL, 855 - A
ZONA SUL - CEP: 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

ILHA SOLTEIRA,09/01/2019.

Assinatura / Carimbo

Amanda Caroline Tome Yamamoto
RG: 44.867.401-4 / CPF: 368.984.768-07

Innovare
Móveis Planejados

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Outlook ← Italínea Ilha Solteira × Itens Enviados

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivo Morto | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar

Favoritos

Pastas

- Caixa de Ent... 1092
- Lixo Eletrônico 7
- Rascunhos 170
- Itens Enviados
- Itens Excluidos
- Arquivo Morto
- Histórico de Conv...
- spam
- Nova pasta

Cotação

Tatiane Araújo da Paz
Sex, 09/11/2018 11:40
ana_fmoveis@hotmail.com; Italínea Ilha Solteira

MODELO COTAÇÃO 3.docx
260 KB

Bom dia, gostaria de pedir a cotação novamente, e me enviar o mais breve possível. E foi preciso retirar a sala de Inclusão. Haja visto que o ultimo agendamento não teve participante, com documentação da empresa.

Att,

Elizabete Teixeira.

PROCESSO	086/19
FLS.	06
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	057
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS - ORÇAMENTO

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Unidade de Acolhimento Menino Jesus e Cadastro Único, Cras e Creas.

RAZÃO SOCIAL:	Renato Cassimiro Dias Eireli ME
NOME DO RESPONSÁVEL:	Renato Cassimiro Dias
ENDEREÇO SEDE:	Av. João Selvírio de Souza, 557
CNPJ/CPF:	24.866.961/0001-41
TELEFONE:	(67) 98163-3669 / 67 3579-1481
E-MAIL:	sr.dias.materiais87@hotmail.com

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
2	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg;	UN	04	590,00	2.360,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	. Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sofre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.					

Condição de pagamento: 30 **(mínimo 30 dias);**

Prazo de validade do orçamento: _____ **(mínimo 60 dias).**

Prazo de Entrega: 20 **(máximo de 30 dias).**

PROCESSO	086/19
FLS.	058
VISTO	

Selvíria / MS, 2 de abril 2019.

Renato C. Dias

Assinatura e Carimbo

24.866.961/0001-41
RENATO CASSIMIRO DIAS - ME
Rua João Selvirio de Souza nº 557
CENTRO-CEP 79590-000
Selvíria - MS

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

COTAÇÃO DE PREÇOS - ORÇAMENTO

PROCESSO	086/19
FLS.	059
VISTO	

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Unidade de Acolhimento Menino Jesus e Cadastro Único

RAZÃO SOCIAL:	Renato Cassimiro Dias Eireli ME
NOME DO RESPONSÁVEL:	Renato Cassimiro Dias
ENDEREÇO SEDE:	Av. João Selvírio de Souza, 557
CNPJ/CPF:	24.866.961.0001-41
TELEFONE:	98163-3669 / 67 3579-1481
E-MAIL:	jr.dias.materiais87@hotmail.com

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
2	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg;	UN	03	590,00	1770,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	. Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sofre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.					

Condição de pagamento: 30 **(mínimo 30 dias);**

Prazo de validade do orçamento: _____ **(mínimo 60 dias).**

Prazo de Entrega: 20 **(máximo de 30 dias).**

PROCESSO	086/19
FLS.	000
VISTO	

Selvíria / MS, 2 de abril 2019.

Renato C. Dias

Assinatura e Carimbo

24.866.961/0001-41
RENATO CASSIMIRO DIAS - ME
Rua João Selvirio de Souza nº 557
CENTRO-CEP 79590-000
Selvíria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Projeto venda – Instalação – Manutenção
(18) 99757-2427 CNPJ 29.480.650/0001-63
Guilherme de Oliveira Alcantara
Rua Onélio Butarelo N 21 Jardim Aeroporto
E-mail: climacertoarcondicionado@outlook.com
Ilha Solteira–SP

PROCESSO	086/19
FLS.	061
VISTO	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
01	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µm/Hg; . Teste de vazamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	UN	03	R$ 600,00	R$ 1.800,00	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Projeto venda – Instalação – Manutenção
(18) 99757-2427 CNPJ 29.480.650/0001-63
Guilherme de Oliveira Alcantara
Rua Onélio Butarelo N 21 Jardim Aeroporto
E-mail: climacertoarcondicionado@outlook.com
Ilha Solteira–SP

PROCESSO	086/19
FLS.	067
VISTO	

Condição de pagamento:___30____(mínimo 30 dias);

Prazo de validade do orçamento: ____90____(mínimo 90 dias).

Prazo de Entrega: ____15_____ (máximo de 30 dias).

Ilha Solteira / SP,__02__ de __Abril__ 2019.

Clima Certo
Guilherme Oliveira Alcantara
CNPJ: 29.480.650/0001-63
CPF:425.267.428-03

Assinatura e Carimbo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	063
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS - ORÇAMENTO

Feito

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Unidade de Acolhimento Menino Jesus e Cadastro Único

RAZÃO SOCIAL: Lucas Henrique Oliveira Chianezi
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucas Henrique Oliveira Chianezi
ENDEREÇO SEDE: Pso Itu, nº 206 (fundos)
CNPJ/CPF: 32.831.542/0001-00
TELEFONE: (18) 99740 3105
E-MAIL: autofalantechianezi@gmail.com

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
01	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 03 DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µm/Hg;	UN	03	R$ 580,00	R$ 1.740,00	03 metros Tubos de cobre de ¼ (cada equipamento). 03 metros de tubos de 3/8, (cada equipamento), sem costura da ELUMA. 03 Barras de isolação térmica de ¼ TUBEX-MAX (anti-chama). 03 Barras de Isolação térmica 3/8 da TUBEX-MAX (anti-chama). 03 Fitas de PVC da VIX 03 Suportes para condensadora de 400 mm da EOS. 3,5 metros de cabo PP 4x1,5mm2 Cobrecom.(cada equipamento). 08 Parafusos 60x50. (cada

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

	. Teste de vazamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.					equipamento). 08 Buchas nº8 (cada equipamento). 08 Parafusos 5/16 (cada equipamento). 08 Buchas nº10 (cada equipamento).

Condição de pagamento:___30____(mínimo 30 dias);

Prazo de validade do orçamento: ____90____(mínimo 90 dias);

Prazo de Entrega: ____15_____ (máximo de 30 dias).

PROCESSO	686 / 19
FLS.	064
VISTO	

Ilha Solteira / SP,__01__ de __Abril__ 2019.

32.831.542/0001-00
LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA CHIANEZI
Passeio Itu, 206 - Fundos
Zona Sul - CEP:15.385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

Assinatura e Carimbo

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	036/19
FLS.	065
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS - ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Unidade de Acolhimento Menino Jesus e Cadastro Único, Craas e Creas.

RAZÃO SOCIAL: Lucas Henrique Oliveira Chianezi
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucas Henrique Oliveira Chianezi
ENDEREÇO SEDE: Pso Itu, nº 206 (fundos)
CNPJ/CPF: 32.831.542/0001-00
TELEFONE: (18) 99740 3105
E-MAIL: autofalantechianezi@gmail.com

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
01	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µm/Hg; . Teste de vazamento de linha;	UN	04	R$ 580,00	R$ 2.320,00	03 metros Tubos de cobre de ¼ (cada equipamento). 03 metros de tubos de 1/2, (cada equipamento), sem costura da ELUMA. 06 Barras de isolação térmica de ¼ TUBEX-MAX (anti-chama). 06 Barras de Isolação térmica 1/2 da TUBEX-MAX (anti-chama). 04 Fitas de PVC da VIX 04 Suporte para condensadora de 400 mm da EOS. 3,5 metros de cabo PP 4x1,5mm2 Cobrecom.(cada equipamento). 08 Parafusos 60x50. (cada equipamento). 08 Buchas nº8

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/590c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sofre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.					(cada equipamento). 08 Parafusos 5/16 (cada equipamento). 08 Buchas nº10 (cada equipamento).

Condição de pagamento:___30___(mínimo 30 dias);

Prazo de validade do orçamento: ____90____(mínimo 90 dias).

Prazo de Entrega: _____15_____ (máximo de 30 dias).

PROCESSO	086/19
FLS.	066
VISTO	

___Ilha Solteira / SP_,_01__ de _Abril__ 2019.

32.831.542/0001-00
LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA CHIANEZI
Passeio Itu, 206 - Fundos
Zona Sul - CEP:15.385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

Assinatura e Carimbo

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/590c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivo Morto | Mover para | Categorizar

Favoritos

Pastas

Caixa de Ent... 1092
Lixo Eletrônico 7
Rascunhos 170
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Histórico de Conv...
spam
Nova pasta

ENC: Cotação de Serviços selviria Assistenica Social

Tatiane Araujo da Paz
Sex, 22/03/2019 08:09
brambila.tec@gmail.com

Cotação Ar condicionado soci...
239 KB

Oi bom dia....

De: Tatiane Araújo da Paz
Enviado: quinta-feira, 21 de março de 2019 13:26
Para: brambila.tec@gamil.com
Assunto: Cotação de Serviços

Olá Bom Dia, segue anexo modelo para cotação.

Att,

Bete Teixeira

PROCESSO	086/19
FLS.	067
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

Feito

PROCESSO	086/19
FLS.	068
VISTO	

Relatório de Cotação: COTAÇÃO AQUISIÇÃO E SERVIÇO AR CONDICIONADO

Pesquisa concluída no dia 14/11/2018 10:46:46 (IP: 177.5.126.165)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AR CONDICIONADO HI-WALL 12 BTU	30	1 Unidade	1970,82	R$1.970,82

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Nº Pregão:12018 UASG:160240	12/07/2018	R$2.522,65
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia	Nº Pregão:332018 UASG:153038	26/10/2018	R$1.419,00

Valor Unitário **R$1.970,82**

Média dos Preços Obtidos: R$1.970,82

2) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	26	1 Unidade	611,50	R$611,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Centro de Intendencia da Marinha em Ladario	Nº Pregão:72018 UASG:786810	29/10/2018	R$653,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 21ª Companhia de Engenharia de Construção.	Nº Pregão:82018 UASG:160022	05/11/2018	R$570,00

Valor Unitário **R$611,50**

Média dos Preços Obtidos: R$611,50

Valor Global: **R$2.582,32**

Detalhamento dos Itens

Item 1: AR CONDICIONADO HI-WALL 12 BTU — R$1.970,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT Hi-Wall. Características físicas Mínimas: Refrigeração: 12.000 BTUS; Frio; 220v; Eficiência energética: classe A; Velocidades: Auto, Médio, Baixo e Automático; Gás Ecológico R410a: Não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio; Botão de emergência: a unidade pode ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto; possuir movimentação automática das aletas (swing); aviso limpa filtro e; demais itens de fabricação. (unidade evapora, condensadora, tubo para dreno, controle remoto, garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2.522,65**

PROCESSO	086/19
FLS.	068
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-5007972b63

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário a serem utilizados na Sala do Radar,sala do RBS 70 e Sala do Simulador do RBS 70 da 9ª Bia AAAe (Es).

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO** - AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL-12.000 BTU'S-Ar condicionador Split system, capacidade 12.000Btu' s/h, ciclo Fric, tipo parede (HIWall), tensão 220V/1F/60Hz, Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada para o ambiente, compressor rotativo, Controle Remoto com display em cristal líquido, com selo Procel classe A, com instalação da unidade interna fixada no alto da parede (aparente) e unidade condensadora fixada na parede com suportes de cantoneira L pintada com distância máximade 4 m entre unidades, construçãode um sistema de drenagem com 6m em tudo de PVC 20mm, fornecimento do material de interligação entre unidades (tubos de cobre, tubo isolador e cabo tetrapolar 2,5mm²), com utilização de bomba de vácuo antes da liberação do gás. Garantia de 1ano. Com entrega e instalação.

Data: 12/07/2018 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12018 / UASG:160240
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/07/2018 15:09
Homologação: 02/08/2018 11:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.541.824/0001-00 * VENCEDOR *	REFRIGERACAO ICARAI LTDA - EPP	R$2.046,30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWF12.000

Estado: RJ
Cidade: Campos dos Goytacazes
Endereço: R OSCAR MACHADO, 119

10.666.918/0001-28	NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA - ME	R$2.999,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HLF / HWF-12.000

Endereço:
Q QI NW 10/11 LOTE D, S/N

PROCESSO 186 / 19 FLS. 069 VISTO

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$1.419,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA)..

Descrição: **APARELHO AR CONDICIONADO** - APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.

CatMat: **150112** - APARELHO AR CONDICIONADO , APARELHO AR CONDICIONADO NOME

Data: 26/10/2018 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332018 / UASG:153038
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/11/2018 19:56
Homologação: 05/11/2018 12:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 116
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.417.928/0001-79 * VENCEDOR *	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L	R$1.090,00

PROCESSO 249 / 19 FLS. 259 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: SPLIT HI-WALL R410A 12.000 BTUS FRIO

Endereço:
R AZALEIA, 2421

PROCESSO	086/19
FLS.	070
VISTO	

30.180.944/0001-59 ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA R$1.150,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: ECO

Endereço:

27.390.535/0001-72 MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI R$1.170,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: 12000

Endereço:

04.612.101/0001-74 ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA R$1.183,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PH12000TFM5

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	EST DA MURICOCA, 06

00.695.723/0001-52 BRASINOX COMERCIAL LTDA - ME R$1.240,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: CCS12F-R4

Endereço:

28.489.248/0001-87 O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR - ME R$1.289,99

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: 12.000

Endereço:

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME R$1.298,97

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: 3872

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R ADOLFO WRUCK, 65

31.296.199/0001-70 WELLINGTON SANDRO OLARIO 65965701187 R$1.298,98

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN

Endereço:

00.476.308/0001-08 M P A VALENTE SERVICE ME - ME R$1.343,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: SPLIT

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R ALVARO FERNANDES, 280

30.802.043/0001-51 PROSPERAR PRODUTOS EIRELI R$1.346,64

PROCESSO	086/19
FLS.	080
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AGRATTO ECO ECS12FR4
Fabricante: AGRATTO ECO ECS12FR4
Modelo: AGRATTO ECO ECS12FR4

Endereço:

11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME R$1.379,95

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: ACS 12000 F 220

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santo Antônio da Platina	R FLORIANO PEIXOTO, 380

10.683.199/0001-53 AMAZON SISTEMAS DE REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA - ME R$1.379,99

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: SPLIT HI-WALL 12.000BTUS ECO

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AV SAO JORGE, 2 955

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI R$1.393,53

Marca: ELGIM
Fabricante: ELGIM
Modelo: HEF12000

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45

17.848.143/0001-50 CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI - ME R$1.413,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HLF12000

Endereço:
R DOM PEDRO II, 117

PROCESSO 030 / 19
FLS. 071
VISTO

27.783.909/0001-10 AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVICOS LTDA R$1.425,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC12000

Endereço:

23.301.811/0001-28 RIOS COMERCIAL MULTIMARCAS EIRELI - ME R$1.444,00

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Ar condicionado split 12000 btus

Endereço:
R OLENDINO PERDIGAO, 77

27.093.654/0001-63 SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R$1.470,32

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: HLFI12B2FA-HLFE12B2NA

Endereço:
R C 161, 440

12.358.170/0001-21 WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO R$1.499,00

Marca: Agratto
Fabricante: Ventisol
Modelo: ECS12FIR402-ECS12FER402

Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Tangará da Serra	AV BRASIL, 1200-W

18.759.261/0001-55 QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI R$1.544,99

PROCESSO 030 / 19
FLS. 761
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PROCESSO	086 / 19
FLS.	072
VISTO	

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: ACS12FIR

Endereço:

15.586.856/0001-68 ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME R$1.545,00

Marca: eletrolux
Fabricante: eletrolux
Modelo: VI12F

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AV PROFESSOR GOMES DE MATOS, 1185

26.113.297/0001-95 T A WEBER - ME R$1.599,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: FIT TOP

Endereço:
R RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO, SN

05.368.504/0001-82 E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP R$1.600,00

Marca: Agratto
Fabricante: Agratto
Modelo: CCS12F-R4

Endereço:
AV OSMAR CUNHA, 183

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743 R$1.673,98

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN

Endereço:

08.773.990/0001-02 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R$1.676,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HLFI12B2FA / HLFE12B2NA

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILAQUA, 713

30.459.862/0001-48 INOVA VENDAS LTDA R$1.676,47

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWF-12.000

Endereço:

01.101.873/0001-53 ULYFRION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R$1.676,47

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo: elgin

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	R DA ILHA, 8

26.713.492/0001-56 IMPERIUM COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DO LAR EIRELI R$2.000,00

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo: hi wall

Endereço:

11.493.926/0001-82 RAMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME R$2.000,00

PROCESSO	086 / 19
FLS.	082
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f12bb63

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: ONE

Endereço:
R SILVEIRA MARTINS, 27

Item 2: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO — R$611,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 12.000 BTUS. Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Instalação elétrica necessária, juntamente com disjuntor bifásico compatível (indicado no manual de instalação); . Orientação básica sofre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$553,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Centro de Intendencia da Marinha em Ladario

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de instalação e manutenção em ar condicionado e aquisição de materiais.

Descrição: **Ar Condicionado - Instalação e Montagem (Parede / Sistemas)** - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, MATERIAL INCLUSO: TUBO DE COBRE 1/2 E 1/4, CABO PP 3X1,5MM, ISOLAMENTO TÉRMICO, BALANCEAMENTO DE GÁS, MANGUEIRA DE DRENO 5/8, ATÉ 07 METROS DE LINHA.

CatSer: **2020** - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT - 09.000 BTU S, INCLUINDO TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DRENAGEM DE ÁGUA. (PERNAMBUCO E PARAIBA)

Data: 29/10/2018 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72018 / UASG:786810
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/11/2018 16:03
Homologação: 07/11/2018 16:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: SERVIÇO
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FIN/
18.759.261/0001-55	QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$548,99

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

21.893.405/0001-76	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA - ME — R$549,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R SAO SEPE, 386

12.339.342/0001-10	ART COMERCIO, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA — R$550,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R ANTONIO MARIA COELHO, 1908

PROCESSO 042/15 | FLS. 367 | VISTO

PROCESSO 0873 | FLS. 11 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/50c5c741a52e-471e-96fg-50079712b963

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.288.798/0001-38 J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME R$620,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

PROCESSO	0867/19
FLS.	074
VISTO	

23.722.593/0001-03 WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME R$653,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R QUINTINO BOCAIUVA, 1755

01.682.110/0001-43 LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R$653,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R SAO FELIX, 554

23.070.991/0001-84 JONATAN P O SANCHES - ME R$653,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R PELOURINHO, 518

21.807.865/0001-34 HURGE EMPREITEIRA EIRELI - EPP R$653,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 327

03.696.966/0001-01 E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA - EPP R$653,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	AV TAMANDARE, 2970

08.035.565/0001-16 E. P. PEREIRA SORVETERIA - ME R$653,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Corumbá	R LADARIO, 280

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$570,00**

PROCESSO	086 / 19
FLS.	084
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
21ª Companhia de Engenharia de Construção.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Ar Condicionado - Instalação e Montagem (Parede / Sistemas)** - Serviço de instalação de ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs, de 3 a 7 m de distância entre condensador e vaporizador, em qualquer tipo de parede.

CatSer: **2020** - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT - 09.000 BTU S, INCLUINDO TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DRENAGEM DE ÁGUA. (PERNAMBUCO E PARAIBA)

Data: 05/11/2018 08:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82018 / UASG:160022
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2018 13:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.007.989/0001-06 * VENCEDOR *	KLEBERSON SOUZA DE MELO	R$330,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R ARINAYE (COM M NOVO), 249

22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES - ME	R$332,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

18.402.841/0001-90	E A C DE NAZARE - ME	R$333,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R PAULINO VIEIRA, 178

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME	R$335,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

28.288.798/0001-38	J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME	R$399,9

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

27.457.843/0001-78	WSMOURA CONSTRUCAO LTDA - ME	R$427,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R JONATHAS PEDROSA, 1373

31.203.469/0001-51	PRATA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

19.889.152/0001-15	J & C QUENTES E FRIO VENDAS E SERVICOS LTDA - ME	R$559,99

PROCESSO 086 / 19
FLS. 075
VISTO

PROCESSO 041 / 19
FLS. 005
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/50c57a1452e471e96fd-500797f2b63

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PROCESSO	096/19
FLS.	076
VISTO	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: RJ | **Cidade:** Rio de Janeiro | **Endereço:** R CARINHANHAA, 950

01.819.905/0001-50 P R DA COSTA REFRIGERACAO - ME R$570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: AM | **Cidade:** São Gabriel da Cachoeira | **Endereço:** AV PAU BRASIL, 63

05.620.169/0001-68 JOAO RAUL DA SILVA GATO - EPP R$570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: RR | **Cidade:** Boa Vista | **Endereço:** AV PRINCESA ISABEL, 3289

09.474.587/0001-45 M J T ALMEIDA R$571,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

05.730.820/0001-52 COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP R$571,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: AM | **Cidade:** Manaus | **Endereço:** R I AURO BITTENCOURT, 130

26.090.770/0001-65 JACOB NOGUEIRA ACRIS 91206278234 R$571,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

23.032.014/0001-92 T N NETO - EPP R$571,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: AM | **Cidade:** Manaus | **Endereço:** AV SILVES, 1344

15.771.884/0001-55 J R FONTENELLE - ME R$571,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

21.860.768/0001-05 W SANTOS CHAVES - ME R$571,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R SANTOS DUMONT, 196

PROCESSO	096/19
FLS.	076
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f7b063

Projeto venda – Instalação – Manutenção
(18) 99757-2427 CNPJ 29.480.650/0001-63
Guilherme de Oliveira Alcantara
Rua Onélio Butarelo N 21 Jardim Aeroporto
E-mail: climacertoarcondicionado@outlook.com
Ilha Solteira–SP

PROCESSO	036/19
FLS.	077
VISTO	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
01	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL 04 DE 12.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µm/Hg; . Teste de vazamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sofre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	UN	04	R$ 600,00	R$ 2.400,00	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Projeto venda – Instalação – Manutenção
(18) 99757-2427 CNPJ 29.480.650/0001-63
Guilherme de Oliveira Alcantara
Rua Onélio Butarelo N 21 Jardim Aeroporto
E-mail: climacertoarcondicionado@outlook.com
Ilha Solteira–SP

PROCESSO	036/19
FLS.	078
VISTO	

Condição de pagamento:___30___(mínimo 30 dias);

Prazo de validade do orçamento: ____90____(mínimo 90 dias).

Prazo de Entrega: _____15_____ (máximo de 30 dias).

___Ilha Solteira / SP_,_02__ de _Abril__ 2019.

Clima Certo
Guilherme Oliveira Alcantara
CNPJ: 29.480.650/0001-63
CPF:425.267.428-03

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Aquisição de Armários Mesas e Cadeiras de Escritórios para atender os setores da Secretaria Municipal de assistência Social.

Razão Social: demeu conveniência
Nome Fantasia: demeu conveniência
Inscrição Estadual:28 412 556 3
Nome do Responsável: roberto demeu
Endereço Sede:
CNPJ / CPF: 24283.121-0000156
Telefone: 67 35791014

Roberto Demeu Pereira
Sócio-Gerente

PROCESSO 086/19
PLS. 079
VISTO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg.	un	06	698,50	4191,00	pandin
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	06	700,00	4200,00	pandin

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

03	**ARMÁRIO ALTO -** Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	06	980,00	5880,00	pandin
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	10	560,00	5600,00	Max
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	03	980,00	2940,00	Sc
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	03	560,00	1680,00	sc
07	Valor Total da Cotação					24491,00

OBS: Para validade da presente cotação, favor carimbar com o nº do CNPJ, informar o nome de quem assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

_____selviria 15_____de_____abril_____de 2019.

Roberto Demeu Pereira
Socio-Gerente

PROCESSO	FLS.	VISTO
086/19	090	

Outlook ← robertodemeu@gmail.com × Itens Enviados

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivo Morto | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar

Favoritos

Pastas

- Caixa de Ent... 1092
- Lixo Eletrônico 7
- Rascunhos 170
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Histórico de Conv...
- spam
- Nova pasta

ENC: Cotação Selviria - MS

Tatiane Araujo da Paz
Ter, 26/03/2019 15:08
robertodemeu@gmail.com

COTAÇÃo Armario e cadeira ...
216 KB

Olá boa tarde segue anexo modelo para cotação.

Att,

Bete Teixeira.

De: Tatiane Araújo da Paz <selviriapsocial@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 25 de março de 2019 16:55
Para: elam.murta@hotmail.com
Assunto: ENC: Cotação Selviria - MS

Olá boa tarde segue anexo modelo para cotação.
qualquer duvida entrar em contato pelo fone;
(67) 35791330 ou (18) 981800086

Att,

Bete Teixeira.

De: Tatiane Araújo da Paz
Enviado: terça-feira, 19 de março de 2019 16:13
Para: elan.murta@hotmail.com; arthmoveis@yahoo.com.br; vendas31@zornimat.com.br
Assunto: Cotação Selviria - MS

Olá boa tarde, dei uma modificada nos descritivos. Segue anexo para cotação.

Muito Obrigada,
]

Att,

Bete Teixeira

VISTO	~
FLS.	180
PROCESSO	01/1980

Docspaper - https://pmselviria.legisweb.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b63

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Aquisição de Armários Mesas e Cadeiras de Escritórios para atender os setores da Secretaria Municipal de assistência Social.

Razão Social: ÚNICA COMPUTADORES
Nome Fantasia: ÚNICA COMPUTADORES
Inscrição Estadual: 283456159
Nome do Responsável: MARCOS BENTO
Endereço Sede: RUA PEDRO CLESTINO N. 280 CAMPO GRANDE MS
CNPJ / CPF: 09.318.116.0001-48
Telefone: 067 – 3383-9000

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho oficio. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0.47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg. (1,33X 0,46 X0,60)	un	06	799,00	4.794,00	S.AGONDULA
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF. (1,20X1,20X0,60) + GAVETEIRO VOLANTE MOVEL 03 GAV)	Un	06	1.118,00	6708,00	PANDIN/MAX XI

PROCESSO 086/19
FLS. 082
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	06	779,00	4.674,00	PANDIN/MAX XI
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	10	599,00	5.990,00	PLAXMETAL/ REALME
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	03	899,00	2.697,00	REALME
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	03	699,00	2.097,00	REALME
07	Valor Total da Cotação					

OBS: Para validade da presente cotação, favor carimbar com o nº do CNPJ, informar o nome de quem assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Marcos

09.318.116/0001-48
UNICA COMPUTADORES
EIRELI - EPP
Rua Pedro Celestino Nº 280
Centro CEP 79.004-630
CAMPO GRANDE - MS

CAMPO GRANDE 15 de_ABRIL_de 2019.

PROCESSO	086 / 19
FLS.	083
VISTO	

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Limpar Mover para Cate

Favoritos

Pastas

Caixa de En... 1076

Lixo Eletrônico 42

Rascunhos 169

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Histórico de Conv...

spam

Nova pasta

ENC: DOCUMENTO

MB

Marcos Bento <vendas1@unicams.com.br>
Seg, 15/04/2019 15:46
Você

DOC - MARCOS BENTO..pdf
648 KB

DOC - MARCOS BENTO.pdf
614 KB

2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

OLA BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO

MARCOS BENTO
Endereço: Rua Pedro Celestino, nº 280, Centro
Tel: (67) 3383-9000

UNICA computadores

PROCESSO	FLS.	VISTO
096/19	096	

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

ENC: DOCUMENTO ENC: cotação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivo Morto | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Pastas

- Caixa de Ent... 1092
- Lixo Eletrônico 7
- Rascunhos 170
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Histórico de Conv...
- spam
- Nova pasta

ENC: Cotação Selviria MS.

Tatiane Araújo da Paz
Seg, 15/04/2019 11:17
vendas1@unicams.com.br

COTAÇÃo Armario e cadeira ...
216 KB

Oi bom dia segue anexo a cotação...

De: Tatiane Araújo da Paz
Enviado: quinta-feira, 21 de março de 2019 11:42
Para: jmmoveis_escritorio@terra.com.br
Assunto: Cotação Selviria MS.

Ola bom dia segue anexo modelo para cotação.

Att,

Bete Teixeira.

VISTO	
FLS.	085
PROCESSO	980/19

Docspaper - https://jmselviria.legisuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Aquisição de Armários Mesas e Cadeiras de Escritórios para atender os setores da Secretaria Municipal de assistência Social.

Razão Social:	José clemencio
Nome Fantasia:	Garcim29.
Inscrição Estadual:	749 009 540 - 116
Nome do Responsável:	José clemêncio
Endereço Sede:	AV. Brasil sul 543
CNPJ / CPF:	59. 729822/000-1-50
Telefone:	(18) 3742 3570

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo
01	**Arquivo de aço.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso: 28 kg.	un	06	650,00	3.900,00	
02	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	Un	06	290,00	1.740,00	

PROCESSO 036/19 FLS 036 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

03	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	Un	06	630,00	3.780,00	
04	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Un	10	440,00	4.400,00	
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS: Cor Preta** Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	Um	03	700,00	2.100,00	
06	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	Um	03	1.000,00	3.000,00	
07	Valor Total da Cotação					

OBS: Para validade da presente cotação, favor carimbar com o nº do CNPJ, informar o nome de quem assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Ilha Solteira 01 de Abril de 2019.

59.829.822/0001-50
José Clemêncio Sanches
Garcia ME
Centro Comercial Sul, 543
Centro - CEP 15.385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

PROCESSO 086/19
FLS. 027
VISTO

Feito

PROCESSO	086/19
FLS.	033
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): Edmundo Gomes Filho Informática e

Endereço: Av. Brasil Norte 268

CEP: 15.385.000 idade:

CNPJ: 01.272.837/0001-52 Telefone: 3742-2911 Fax:

E-mail:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) l. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05	75,00	375,00	
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas:	UN	02			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f12bb63

	Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	565,00	1.130,00	
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**			
	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40	**UN**	**02**	535,00	1.070,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 089
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

05	kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	130,00	260,00	
	CAMA DE SOLTEIRO Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente,	**UN**	**10**	330,00	3.300,00	

PROCESSO	036 / 19
FLS.	090
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

07	produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)					
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**			
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**			
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso**	**UN**	**05**			

PROCESSO 036/19
FLS. 091
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	100 kg.					
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**			
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**			
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado.**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**			

PROCESSO	036/19
FLS.	092
VISTO	

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**			
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água	**UN**	**01**			

PROCESSO	086 / 19
FLS.	093
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

	removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.					
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	***UN***	***01***			
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	1.598,00	1.598,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 094
VISTO

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);

Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);

Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

Ilha Solteira - SP, 02 de Abril 2019.

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

JUMARA MÓVEIS
TUDO PARA O SEU LAR
Avenida Brasil Norte, 268 - Ilha Solteira/SP
FONE: (18) 3742-2911

Fiziane A. Gomes

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

Feito

PROCESSO	086/19
FLS.	095
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social)..... De mer Comercio Eirele.....

Endereço: Rua Veneador 1599 Lalico 362

CEP: 79590-000 idade:.....

CNPJ: 29 263 727 0001-65 Telefone: .....
Fax: .....

E-mail:
.....

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) I. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. OTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	**UN**	**05**	100,00	500,00	
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: lideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos,Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, Comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.Na cor neutra	**UN**	**02**	150,00	300,00	
	CARRINHO DE BEBE	**UN**	**02**	400,00	800,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	096
VISTO	

03	**Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos;apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra;**Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.					
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações- Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do *produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.*	**UN**	***02***	300,00	600,00	
05	**BERÇO Material** 100% MDF,padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40 kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini-cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removivel com regulável em 3 posições de altura, **tipo pe rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.	***UN***	***02***	350,00	700,00	
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em	***UN***	***02***	120,00	240,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.					
07	**CAMA DE SOLTEIRO:** Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)	**UN**	**04** 10	2000,00	1900.00	
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso.cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**	500.00	500.00	
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**	200.00	200.00	
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado,assento e encosto em espuma injetada reto,revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso** 100 kg.	**UN**	**05**	750.00	750.00	
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da	***UN***	***01***	500.00	500.00	

PROCESSO 086 / 19
FLS. 097
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-5007972b063

	mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.					
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt,na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	***UN***	***01***	900.00	900.00	
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado. **Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	***UN***	***01***	7000.00	7000.00	
14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto, Identificador de chamadas Display/Tela Alfanumérico, não luminoso . Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda) Recursos Bloqueio de discagem com uso	***UN***	***01***	98.00	98.00	

PROCESSO 096 / 19
FLS. 098
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado ,Viva-voz ,Chamada simultânea, Volume da campainha,Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC **Dimensões aproximadas do produto** - cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base** - cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.					
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	***UN***	***01***	900.00	900.00	
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO -	***UN***	***01***	650.00	650.00	

PROCESSO	086/19
FLS.	099
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

16	**LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750lb/pol,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros					
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**			

PROCESSO	086 / 19
FLS.	100
VISTO	

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60(sessenta) dias e fornecer os dados da empresa.

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

Condição de pagamento:_____ (à vista, no ato da entrega);
Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 180 dias);
Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

_____ - ___, 01 de março 2018.

Carimbo da empresa

Assinatura responsável

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	109
VISTO	

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social)..... 54.289.996/0022-50 .....

Endereço:..... J. MANFUZ LTDA. .....

CEP:..... idade:..... RUA GENERAL GLICÉRIO, 2833 CENTRO - CEP 15015-400 .....

CNPJ: ..... Telefone: ..... SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Fax SP .....

E-mail: Gerente@41.com - Vendedor - MAZINI F-17-32328440

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) l. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05			
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas:	UN	02			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	596,00	1.192,00	GALZERANO
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**	307,00	614,00	GALZERANO
	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões, altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40	**UN**	**02**	249,00	498,00	CAROLINA

PROCESSO	086/19
FLS.	102
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

05	kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	120,00	240,00	Hellin
	CAMA DE SOLTEIRO Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente,	**UN**	**10**	299,00	2890,00	INCABOL

PROCESSO	086/19
FLS.	103
VISTO	

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

07	produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)					
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**			
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**			
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso**	**UN**	**05**			

PROCESSO	086/19
FLS.	104
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b963

	100 kg.					
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	519.00	519.00	cipla
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	629.00	629.00	ESMALTEC
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado.**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**			

PROCESSO	086/19
FLS.	105
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	120,00	120,00	PANASONIC
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água	**UN**	**01**	599,00	599,00	IBBL

PROCESSO	056/19
FLS.	106
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.					
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	***UN***	***01***	650,00	650,00	
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	1.099,00	1.099,00	

PROCESSO	036/19
FLS.	107
VISTO	

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento: Avista **(prazo mínimo de 30 dias após entrega);**

Prazo de validade do orçamento: 30 dias **(mínimo 90 dias);**

Prazo de entrega: 10 dias **(mínimo 45 dias);**

Jaguariúna - 20 de MARÇO 2019.

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Feito

PROCESSO	086/19
FLS.	108
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): Magazine Luiza SA

Endereço: Av. Brasil Sul nº 181 B

CEP: 15385000 idade: 8 Anos

CNPJ: 47960950057409 Telefone: (18) 3743-6100 Fax: Magazine nº 37

E-mail: Apoio607@magazineluiza.com.BR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) l. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. OTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	**UN**	**05**			
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm. Peso 5.4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	R$: 535,00	R$: 535,00	total: 1070,00
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**			
05	**BERÇO Material** 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões, altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40 kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro.	**UN**	**02**	R$: 321,00	R$: 321,00	(total) R$: 642,00

PROCESSO 086/19
FLS. 209
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	R$: 150,00	R$: 150,00	TOTAL: 300,00 R$
07	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**			
08	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**			
	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto	**UN**	**05**			

PROCESSO	086/19
FLS.	110
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

09	em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso** 100 kg.					
10	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	2x: 970,00		Total: 970,00 R$
11	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	01: 920,00		Total: 920,00
12	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado. **Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**			

PROCESSO 086/19
FLS. 111
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

13	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base-** cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	PROCESSO 096/19 FLS. 112 VISTO		Unit: 110,00 Total: 110,00
14	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**01**			Unit: 503,00 Total: 503,00
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO -	*UN*	*01*			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

15	**LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria. comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750lb/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.					
16	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	1.290,00		1.290,00

PROCESSO 0386/19
FLS. 003
VISTO

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a sinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do çamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);
Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);
Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

_____ - ____, _____ de _____ 2018.

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007971f2b63

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO	086 / 19
FLS	114
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): Nilza Aurelia Ribeiro Campagnoli

Endereço: Rua Otilio Almeida Teixeira 1045.00

CEP: 15.775.000 idade: Sta Fé do Sul SP

CNPJ: 30.258.538/0001-61 Telefone: 17.99777446~~62~~

E-mail: moveisisabela@yahoo.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) I. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. OTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada. Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05	88,00	440,00	
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5.4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	UN	02			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	474,00	948,00	
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**	395,00	790,00	
05	**BERÇO Material** 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40 kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro.	**UN**	**02**	925,00	1.850,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 115
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	188,00	376,00	
07	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**	885,00	885,00	
08	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**	385,00	385,00	
	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto	**UN**	**05**	175,00	875,00	

PROCESSO	086/19
FLS.	116
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

09	em espuma injetada reto, revestido em tecido. na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso** 100 kg.				
10	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	580,00	580,00
11	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	1.299,00	1.299,00
12	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado. **Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**	3 385,00	3 385,00

PROCESSO 086/19
FLS 117
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

13	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base-** cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	175,00	175,00	
14	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**01**	580,00	580,00	
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO -	***UN***	***01***			

PROCESSO 086/19
FLS. 118
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

15	**LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.					
16	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A x L x P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	1.180,00	1.180,00	

PROCESSO 036/19
FLS. 119
VISTO

1.320,00

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a sinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do çamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);
Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);
Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

Santa Fé do Sul - 22 de janeiro 2019

Carimbo da empresa

30.258.538/0001-61
NILZA AMELIA RIBEIRO CAMPAGNOLI
RUA OTILIO AMORIM TEIXEIRA 1045
B ESTRADA 01 - CEP 15775-000
SANTA FÉ DO SUL - SP

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO	086/19
FLS.	120.
VISTO	

EPP

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): Celia Fatima de Souza Benetti

Endereço: Av. Brasil Norte 470-A

CEP: 15385-000 idade: Illo Solteira

CNPJ: 08.830172/0001-02, Telefone: 3742-3907 Fax: .....

E-mail: benetti.kids@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) l. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05			
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas:	UN	02	261,90	523,80	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	746,90	1493,80	
4	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**			
	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40	**UN**	**02**	889,90	1779,80	

PROCESSO	096/19
FLS.	121
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

05	kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**			
	CAMA DE SOLTEIRO Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente,	**UN**	**10**			

PROCESSO	036 / 19
FLS.	122
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

07	produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)					
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**			
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**			
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso**	**UN**	**05**			

PROCESSO	086/19
FLS.	123
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	100 kg.					
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**			
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**			
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado.**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**			

PROCESSO 036/19
FLS. 124
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**			
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água	**UN**	**01**			

PROCESSO	086/19
FLS.	25
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

	removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.					
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750lb/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	***UN***	***01***			
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**			

PROCESSO	086/19
FLS.	126
VISTO	

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega); Benetti Kid's Havaia

Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);

Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

_____ - 03, Abril de _____ 2019.

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
Juntos, por um futuro melhor!
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	0896/19
FLS.	127
VISTO	

me

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): Sonchesi moveis Roleto LTDA

Endereço: Rua Paraíba me, Nº 744

CEP: 16900-010 idade:

CNPJ: 43529601.0001.07, Telefone: 18 37223733 Fax:

E-mail: sonchesi-moveis@terra.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) l. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05	96,00	480,00	
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas:	UN	02	320,00	640,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	690,00	1380,00	
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**	470,00	940,00	
	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40	**UN**	**02**	485,00	970,00	

PROCESSO	086/19
FLS.	128
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

05	kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	165,00	330,00	
	CAMA DE SOLTEIRO Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente,	**UN**	**10**	300,00	3000,00	

PROCESSO	086/19
FLS.	129
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

07	produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)					
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**	1270,00	1270,00	
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**	245,00	245,00	
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso**	**UN**	**05**			

PROCESSO 086 /19
FLS. 130
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	100 kg.					
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	630,00	630,00	
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**			
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado.**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**			

PROCESSO 036/19
FLS. 131
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**			
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água	**UN**	**01**			

PROCESSO	086/19
FLS.	132
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.					
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	***UN***	***01***			
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	1140,00	1140,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 133
VISTO

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);

Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);

Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

43529601/0001-07 - 04, ___ de Abril 2019.

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO	086/19
FLS	134
VISTO	

me

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): EUDES PEREIRA FONSECA

Endereço: AV. BRASIL NORTE 1255-A

CEP: 15385-000 idade:

CNPJ: 15.012.651/0001-64 Telefone: 18 98138-1403 Fax:

E-mail: FONSECAS TRANSPORTES@hotmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) I. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05	85,00	425,00	
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas:	UN	02			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**			
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**			
	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões**, **altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40	**UN**	**02**	BERÇO-TEDDY 480,00	960,00	TEDDY

PROCESSO 086/19
FLS. 135
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

05	kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	170,00	340,00	PELMEX + PROBEL
	CAMA DE SOLTEIRO Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente,	**UN**	**10**	360,00	3.600,00	CARMOLAR

PROCESSO 026/19
FLS. 136
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007972fb63

07	produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)					
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**			
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**	270,00		JA - MOVEIS
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso**	**UN**	**05**			

PROCESSO 086/19
FLS. 137
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

.	100 kg.					
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	550,00		Quality
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	950,00		DZLDS
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado.**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**	1.300.		PUGAEPUGA

PROCESSO 086/19
FLS. 138
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**			
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água	**UN**	**01**			

PROCESSO	086 / 19
FLS.	139
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

,	removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.					
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	*UN*	*01*			
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	1.450		ART-STOFFADOS

PROCESSO 036/19
FLS. 140
VISTO

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);

Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);

Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

Ilha Solteira 02 - , 02 de Abril 2019.

Carimbo da empresa Confort Center
CNPJ 15 072 651/0001-64

Assinatura Responsável

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

Feito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO 086/19
FLS. 145
VISTO

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): Magazine Luiza S/A

Endereço: Pan Lima nº 816

CEP: 16.900.010 idade: Andradina

CNPJ: 47.960.950/0209 - 04, Telefone: (18)37230001 Fax: .....

E-mail: apoio1930@magazineluiza.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) l. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05			
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas:	UN	02	300,00	600,00	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	600,00	1.200,00	
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**	350,00	700,00	
	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões, altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40	**UN**	**02**	540,00	1080,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 142
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

05	kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	200,00	400,00	
	CAMA DE SOLTEIRO Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente,	**UN**	**10**			

PROCESSO	086/19
FLS.	143
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

07	produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)					
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**			
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**	550,00	550,00	
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso**	**UN**	**05**	200,00	1.000,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 144
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	100 kg.					
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	7000	7000	
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	1.300,00		
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado.**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**			

PROCESSO	086/19
FLS.	145
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	12000 /	1200 /	
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água	**UN**	**01**	60000 /	6000 /	

PROCESSO 086 / 19
FLS. 146
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.					
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	***UN***	***01***	650,00	650,00	
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	1.500,00	1.500,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 147
VISTO

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

47 960 950/0209-04
MAGAZINE LUIZA S/A.
RUA PADRE LEVIS
B. CENTRO-CEP
ANDRADINA-SP

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);

Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);

Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

Andradina - 04 de abril 2019.

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável Janaina Lima

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Feito

PROCESSO
STO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO	086/19
FLS.	348
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Nome da Empresa (Razão Social): VIA VAREJO S.A.

Endereço: R. PAES LEME 997

CEP: 16901 090 Cidade: ANDRADINA

CNPJ: 33041226[illegible]/0001-80 Telefone: (18) 3702 9700 Fax: .....

E-mail: .....

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, para atender ao setor, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidade de Acolhimento Menino Jesus) I. Conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	**Cadeira de área:** Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom.	UN	05	/	/	
02	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de régulagem Cinto de segurança de 5 pontos. Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: **Especificações:** Dimensões aproximadas:	UN	02	219,90	439,80	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086 / 19
FLS.	149
VISTO	

	Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.					
03	**CARRINHO DE BEBE** **Características gerais**: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. **Material** ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; **Altura** 96,00 cm **Largura** 47,00 cm;**Profundidade** 78,00 cm.	**UN**	**02**	499,00	998,00 898,00	
04	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	**02**	349,00	698,00 349,00	
	BERÇO Material 100% MDF, padrão nacional; **Dimensões, altura** 96 cm, **largura**131cm; **profundidade** 69 cm, **suporta** 40	**UN**	**02**	349,00	698,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

05	kg; **acabamento**-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, **tipo pé rodízios** - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, **altura** 12 cm, **largura**60cm, **comprimento** 130 cm.					
06	**COLCHÃO DE BERÇO:** Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	**02**	89,00	178,00	
	CAMA DE SOLTEIRO Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente,	**UN**	**10**	399,00	3990,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 150
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

07	produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses. Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)					
08	**Armário de aço** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco.	**UN**	**01**	499,00	499,00	
09	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**01**	399,00	399,00	
10	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; **Dimensões do encosto**: 37 cm largura x 29 cm de altura; **Dimensões do assento** 41 cm de largura x 38 profundidade; **Capacidade de peso**	**UN**	**05**	149,00	745,00	

PROCESSO	086/19
FLS.	151
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	100 kg.					
11	**MESA DE COZINHA:** Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. **Especificações** mínimas **Mesa:** estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. **Cadeira**: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	**01**	599,00	599,00	
12	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	999,00	999,00	Consul
13	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS:** Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado.**Cadeiras:** Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	**01**	3292,00	3292,00	

PROCESSO 086/16
FLS. 152
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007972fb63

14	**TELEFONE SEM FIO** Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas: 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC:**Dimensões aproximadas do produto** – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm **Dimensões aproximadas do monofone** – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm **Dimensões aproximadas da base**- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cm Garantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	**01**	119,00	119,00	Panasonic
15	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO:** Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água	**UN**	**01**	479,00	479,00	ESMALTEC

PROCESSO 086/19
FLS. 153
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

	removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.					
16	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750lb/pol,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	*UN*	*01*	469,00	469,00	KARCHER
17	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. **Densidade** do assento: espuma 26; **dimensões** A **x** L **x** P: **2 lugares** - 95 x 142 x 80; **3 lugares** - 95 x 192 x 80. cor: marrom;peso suportado pelo 100kg.	**UN**	**01**	999,00	999,00	

PROCESSO 086/19
FLS. 154
VISTO

Obs: Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, mencionar a marca do produto, prazo de entrega, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 90 (Noventa) dias e fornecer os dados da empresa.

Condição de pagamento:_____ (prazo mínimo de 30 dias após entrega);

Prazo de validade do orçamento: _____(mínimo 90 dias);

Prazo de entrega: _____(mínimo 45 dias);

Andradina - 03 de Abril de 2019

Carimbo da empresa

Assinatura Responsável

03041250/1101-80
INSCR. EST. 170.055.152.114
VIA VAREJO S/A.
RUA PAES LEME, 997
CENTRO CEP 16901-010
ANDRADINA-SP.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

11/04/2019

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_4002282 Proponente_4003232 Proponente_4003559 Proponente_4003561 Proponente_4003568 Proponente_4003579 Proponente_1592		Proponente_4003556 Proponente_4003234 Proponente_4002129 Proponente_4003567 Proponente_4003580 Proponente_4003578 Proponente_4003576		Proponente_4003557 Proponente_4003558 Proponente_4003560 Proponente_4000736 Proponente_2018 Proponente_4003577 Proponente_4001211			
223.001.007 Armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleiras.	1	720,00	720,00	806,61	806,61	670,00	670,00	4003558	670,00
223.001.010 Armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras	1	1.800,00	1.800,00	942,54	942,54	1.690,00	1.690,00	4003234	942,54
223.001.006 Armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três	1	1.600,00	1.600,00	1.829,88	1.829,88	1.460,00	1.460,00	4003558	1.460,00
223.001.009 Armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três	1	1.250,00	1.250,00	1.964,31	1.964,31	1.135,00	1.135,00	4003558	1.135,00

PROCESSO	086/19
FLS.	155
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4002282 Proponente_4003232 Proponente_4003559 Proponente_4003561 Proponente_4003568 Proponente_4003579 Proponente_1592	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003556 Proponente_4003234 Proponente_4002129 Proponente_4003567 Proponente_4003580 Proponente_4003578 Proponente_4003576	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003557 Proponente_4003558 Proponente_4003560 Proponente_4000736 Proponente_2018 Proponente_4003577 Proponente_4001211	Vencedor(es)
223.001.012 Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras.	1	2.400,00 / 2.400,00	2.625,45 / 2.625,45	2.150,00 / 2.150,00	4003558 / 2.150,00
013.001.329 COZINHA: GAVETÕES	1	2.700,00 / 2.700,00	2.910,65 / 2.910,65	2.500,00 / 2.500,00	4003558 / 2.500,00
013.001.323 SALA DE TV	1	750,00 / 750,00	840,00 / 840,00	700,00 / 700,00	4003558 / 700,00
223.001.005 VESTIÁRIO FEMININO:Armário em L de 1,70x0,3(	1	3.400,00 / 3.400,00	3.680,46 / 3.680,46	3.050,00 / 3.050,00	4003558 / 3.050,00

PROCESSO 086/19
FLS. 156
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_4002282 Proponente_4003232 Proponente_4003559 Proponente_4003561 Proponente_4003568 Proponente_4003579 Proponente_1592		Proponente_4003556 Proponente_4003234 Proponente_4002129 Proponente_4003567 Proponente_4003580 Proponente_4003578 Proponente_4003576		Proponente_4003557 Proponente_4003558 Proponente_4003560 Proponente_4000736 Proponente_2018 Proponente_4003577 Proponente_4001211			
013.001.326 VESTIÁRIO MASCULINO: 1,33 CM	1	1.250,00	1.250,00	2.707,33	2.707,33	1.135,00	1.135,00	4003558	1.135,00
223.001.014 Armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta	1	6.100,00	6.100,00	6.734,40	6.734,40	5.790,00	5.790,00	4003558	5.790,00
223.001.015 Armário em L de 2,20x2,50 contendo 6(seis) porta	1	6.500,00	6.500,00	7.095,01	7.095,01	6.050,00	6.050,00	4003558	6.050,00
013.001.334 ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49	1	7.200,00	7.200,00	8.263,99	8.263,99	7.050,00	7.050,00	4003558	7.050,00

PROCESSO 086/19
FLS. 157
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4002282 Proponente_4003232 Proponente_4003559 Proponente_4003561 Proponente_4003568 Proponente_4003579 Proponente_1592	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003556 Proponente_4003234 Proponente_4002129 Proponente_4003567 Proponente_4003580 Proponente_4003578 Proponente_4003576	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003557 Proponente_4003558 Proponente_4003560 Proponente_4000736 Proponente_2018 Proponente_4003577 Proponente_4001211	Vencedor(es)	
013.001.335 APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI	3	1.800,00 5.400,00	1.400,00 4.200,00	2.032,00 6.096,00	4002129	4.200,00
013.001.336 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW	4	2.308,95 9.235,80	1.590,00 6.360,00	1.820,00 7.280,00 1.970,82 7.883,28	4002129	6.360,00
199.001.004 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONA	4	590,00 2.360,00	580,00 2.320,00	600,00 2.400,00 611,50 2.446,00	4003556	2.320,00

PROCESSO	086 /19
FLS.	158
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_4002282		Proponente_4003556		Proponente_4003557			
		Proponente_4003232		Proponente_4003234		Proponente_4003558			
		Proponente_4003559		Proponente_4002129		Proponente_4003560			
		Proponente_4003561		Proponente_4003567		Proponente_4000736			
		Proponente_4003568		Proponente_4003580		Proponente_2018			
		Proponente_4003579		Proponente_4003578		Proponente_4003577			
		Proponente_1592		Proponente_4003576		Proponente_4001211			
199.001.003 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONA	3	590,00	1.770,00	580,00	1.740,00	600,00	1.800,00	4003556	1.740,00
013.001.339 ARMÁRIO ALTO	6							1592	3.780,00
				980,00	5.880,00				
				790,00	4.740,00	799,00	4.794,00		
		779,00	4.674,00						
		630,00	3.780,00						
013.001.337 ARQUIVO DE AÇO	6							4003558	3.480,00
						580,00	3.480,00		
				698,50	4.191,00				
				720,00	4.320,00	1.599,00	9.594,00		
		799,00	4.794,00						
		650,00	3.900,00						
013.001.340 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	10							4000736	2.990,00
				560,00	5.600,00				
				330,00	3.300,00	299,00	2.990,00		
		599,00	5.990,00						

PROCESSO	086/19
FLS.	159
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_4002282		Proponente_4003556		Proponente_4003557			
		Proponente_4003232		Proponente_4003234		Proponente_4003558			
		Proponente_4003559		Proponente_4002129		Proponente_4003560			
		Proponente_4003561		Proponente_4003567		Proponente_4000736			
		Proponente_4003568		Proponente_4003580		Proponente_2018			
		Proponente_4003579		Proponente_4003578		Proponente_4003577			
		Proponente_1592		Proponente_4003576		Proponente_4001211			
		440,00	4.400,00						
013.001.342 LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS	3							4003567	585,00
				560,00	1.680,00				
				195,00	585,00	299,00	897,00		
		699,00	2.097,00						
		1.000,00	3.000,00						
013.001.341 LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS	3							4003567	870,00
				980,00	2.940,00				
				290,00	870,00	399,00	1.197,00		
		899,00	2.697,00						
		700,00	2.100,00						
013.001.338 MESA ANGULAR	6							1592	1.740,00
				700,00	4.200,00				
						699,00	4.194,00		
		1.118,00	6.708,00						
		290,00	1.740,00						
013.001.343 TV SMART 43 POLEGADAS	3							4003559	5.997,00
		1.999,00	5.997,00	2.500,00	7.500,00	2.040,00	6.120,00		

PROCESSO	086 /19
FLS.	160
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4002282 Proponente_4003232 Proponente_4003559 Proponente_4003561 Proponente_4003568 Proponente_4003579 Proponente_1592	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003556 Proponente_4003234 Proponente_4002129 Proponente_4003567 Proponente_4003580 Proponente_4003578 Proponente_4003576	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003557 Proponente_4003558 Proponente_4003560 Proponente_4000736 Proponente_2018 Proponente_4003577 Proponente_4001211	Vencedor(es)	
013.001.348 ARMÁRIO DE AÇO	1			885,00 885,00	4003580	499,00
			500,00 500,00			
			499,00 499,00			
			1.270,00 1.270,00			
013.001.354 BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICC	1	418,00 418,00	250,00 250,00	459,00 459,00	4002129	250,00
013.001.355 BEBEDOURO P/ GARRAFÃO	1			580,00 580,00	4003580	479,00
			900,00 900,00	503,00 503,00		
		599,00 599,00				
			479,00 479,00			
			600,00 600,00			
013.001.345 BERÇO	2			925,00 1.850,00	4003561	498,00

PROCESSO 089 / 19
FLS. 161
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_4002282		Proponente_4003556		Proponente_4003557			
		Proponente_4003232		Proponente_4003234		Proponente_4003558			
		Proponente_4003559		Proponente_4002129		Proponente_4003560			
		Proponente_4003561		Proponente_4003567		Proponente_4000736			
		Proponente_4003568		Proponente_4003580		Proponente_2018			
		Proponente_4003579		Proponente_4003578		Proponente_4003577			
		Proponente_1592		Proponente_4003576		Proponente_4001211			
				350,00	700,00	321,00	642,00		
		249,00	498,00						
				349,00	698,00	535,00	1.070,00		
		889,90	1.779,80	485,00	970,00	480,00	960,00		
				540,00	1.080,00				
013.001.332 CADEIRA DE ÁREA	5							2018	375,00
						88,00	440,00		
				100,00	500,00				
						75,00	375,00		
				96,00	480,00	85,00	425,00		
013.001.331 CADEIRA DE REFEIÇÃO:	2							4002129	300,00
				150,00	300,00				
				219,90	439,80				
		261,90	523,80	320,00	640,00				
				300,00	600,00				
013.001.350 CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES	5							4003580	745,00
						175,00	875,00		
				150,00	750,00				
				149,00	745,00				
				200,00	1.000,00				

PROCESSO	086/19
FLS.	162
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_4002282		Proponente_4003556		Proponente_4003557			
		Proponente_4003232		Proponente_4003234		Proponente_4003558			
		Proponente_4003559		Proponente_4002129		Proponente_4003560			
		Proponente_4003561		Proponente_4003567		Proponente_4000736			
		Proponente_4003568		Proponente_4003580		Proponente_2018			
		Proponente_4003579		Proponente_4003578		Proponente_4003577			
		Proponente_1592		Proponente_4003576		Proponente_4001211			
013.001.347 CAMA DE SOLTEIRO	10							4002129	2.000,00
				200,00	2.000,00				
		289,00	2.890,00						
				399,00	3.990,00	330,00	3.300,00		
				300,00	3.000,00	360,00	3.600,00		
013.001.333 CARRINHO DE BEBE: 15 KG	2							4002129	800,00
						474,00	948,00		
				400,00	800,00	535,00	1.070,00		
		596,00	1.192,00						
				499,00	998,00	565,00	1.130,00		
		746,90	1.493,80	690,00	1.380,00				
				600,00	1.200,00				
013.001.344 CERCADO PARA BEBÊ	2							4002129	600,00
						395,00	790,00		
				300,00	600,00				
		307,00	614,00						
				349,00	698,00				
				470,00	940,00				
				350,00	700,00				
119.001.346 COLCHÃO DE BERÇO	2							4003580	178,00
						188,00	376,00		
				120,00	240,00	150,00	300,00		
		120,00	240,00						
				89,00	178,00	130,00	260,00		
				165,00	330,00	170,00	340,00		

PROCESSO	096/19
FLS.	163
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4002282 Proponente_4003232 Proponente_4003559 Proponente_4003561 Proponente_4003568 Proponente_4003579 Proponente_1592	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003556 Proponente_4003234 Proponente_4002129 Proponente_4003567 Proponente_4003580 Proponente_4003578 Proponente_4003576	Prc.Unitário / Preço Total Proponente_4003557 Proponente_4003558 Proponente_4003560 Proponente_4000736 Proponente_2018 Proponente_4003577 Proponente_4001211	Vencedor(es)	
			200,00 400,00			
013.001.352 CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CAI	1				4002129	1.000,00
				3.385,00 3.385,00		
			1.000,00 1.000,00			
			3.292,00 3.292,00			
				1.200,00 1.200,00		
013.001.356 FOGÃO DE PISO	1				4003561	629,00
				1.299,00 1.299,00		
			800,00 800,00	920,00 920,00		
		629,00 629,00				
			999,00 999,00			
				950,00 950,00		
			1.300,00 1.300,00			
013.001.353 JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	1				4003580	999,00
				1.180,00 1.180,00		
				1.290,00 1.290,00		
		1.099,00 1.099,00				
			999,00 999,00	1.598,00 1.598,00		
			1.140,00 1.140,00	1.450,00 1.450,00		
			1.500,00 1.500,00			
013.001.357 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO	1				4003580	469,00
				1.320,00 1.320,00		
			650,00 650,00			
		650,00 650,00				

PROCESSO	086 1/19
FLS.	164
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_4002282		Proponente_4003556		Proponente_4003557			
		Proponente_4003232		Proponente_4003234		Proponente_4003558			
		Proponente_4003559		Proponente_4002129		Proponente_4003560			
		Proponente_4003561		Proponente_4003567		Proponente_4000736			
		Proponente_4003568		Proponente_4003580		Proponente_2018			
		Proponente_4003579		Proponente_4003578		Proponente_4003577			
		Proponente_1592		Proponente_4003576		Proponente_4001211			
				469,00	469,00				
				650,00	650,00				
013.001.351 MESA DE COZINHA	1							4002129	500,00
						580,00	580,00		
				500,00	500,00	970,00	970,00		
		519,00	519,00						
				599,00	599,00				
				630,00	630,00	550,00	550,00		
				700,00	700,00				
013.001.349 MESA PARA ESCRITÓRIO	1							4002129	200,00
						385,00	385,00		
				200,00	200,00				
				399,00	399,00				
				245,00	245,00	270,00	270,00		
				550,00	550,00				
013.001.358 MICROONDAS	4							4002129	1.560,00
		479,00	1.916,00	390,00	1.560,00	450,00	1.800,00		
013.001.359 TELEFONE SEM FIO								4002129	98,00
						175,00	175,00		

PROCESSO	086/19
FLS.	165
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4002282		Proponente_4003556		Proponente_4003557		
		Proponente_4003232		Proponente_4003234		Proponente_4003558		
		Proponente_4003559		Proponente_4002129		Proponente_4003560		
		Proponente_4003561		Proponente_4003567		Proponente_4000736		
		Proponente_4003568		Proponente_4003580		Proponente_2018		
		Proponente_4003579		Proponente_4003578		Proponente_4003577		
		Proponente_1592		Proponente_4003576		Proponente_4001211		
				98,00	98,00	110,00	110,00	
		120,00	120,00					
				119,00	119,00			
				1.200,00	1.200,00			

Valor Total da Cotação: 78.873,54

Relação de Proponentes Participantes

4002282	24.866.961/0001-41	*RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME*
4003556	32.831.542/0001-00	*LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA CHIANEZI 44664563809*
4003557	29.480.650/0001-63	*GUILHERME DE OLIVEIRA ALCANTARA 42526742803*
4003232	13.406.362/0001-29	*Charlo Alves Garcia ME*
4003234	21.809.395/0001-48	*AMANDA CAROLINE TOME YAMAMOTO ME*
4003558	30.258.538/0001-61	*NILZA AMELIA RIBEIRO CAMPAGNOLI*
4003559	77.941.490/0326-00	*GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES*
4002129	24.283.121/0001-56	*DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME*
4003560	47.960.950/0574-09	*MAGAZINE LUIZA S/A*
4003561	54.289.996/0022-50	*J MAHFUZ LTDA*
4003567	18.463.077/0001-63	*A R T HEBELER MOVEIS*
4000736	17.706.726/0001-47	*DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME*
4003568	09.318.116/0001-48	*UNICA COMPUTADORES EIRELI*
4003580	33.041.260/1101-80	*VIA VAREJO S/A*
2018	01.272.837/0001-52	*EDMUNDO GOMES - ILHA SOLTEIRA - ME*
4003579	08.830.172/0001-02	*CELIA FATIMA DE SOUZA BENETTI*

PROCESSO	086 /19
FLS.	166
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Quadro de Cotação - 00145/19

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário / Preço Total	Prc.Unitário / Preço Total	Prc.Unitário / Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4002282	Proponente_4003556	Proponente_4003557	
		Proponente_4003232	Proponente_4003234	Proponente_4003558	
		Proponente_4003559	Proponente_4002129	Proponente_4003560	
		Proponente_4003561	Proponente_4003567	Proponente_4000736	
		Proponente_4003568	Proponente_4003580	Proponente_2018	
		Proponente_4003579	Proponente_4003578	Proponente_4003577	
		Proponente_1592	Proponente_4003576	Proponente_4001211	

4003578	43.529.601/0001-07	*SANCHES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA*
4003577	15.072.651/0001-64	*EUDES PEREIRA FONSECA 65519485100*
1592	59.729.822/0001-50	*JOSE CLEMENCIO SANCHES GARCIA - ME*
4003576	47.960.950/0209-04	*MAGAZINE LUIZA S/A*
4001211	15.410.665/0001-40	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - MS*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1592	5.520,00
2018	375,00
4000736	2.990,00
4002129	17.868,00
4003234	942,54
4003556	4.060,00
4003558	35.170,00
4003559	5.997,00
4003561	1.127,00
4003567	1.455,00
4003580	3.369,00

PROCESSO	086 /19
FLS.	167
VISTO	

Aprovado por:

Digitador (a)
Matheus Henrique Borges Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

PROCESSO	086/19
FLS.	168
VISTO	

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00145/19** Data: **11/04/2019** Abertura: **11/04/2019** Encerramento: **11/04/2019**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	223.001.007	Armário de 0,40cm com 6*(seis) prateleiras.	1	32,20333	732,20333
2	223.001.010	Armário de 0,51cm com 6 (seis) prateleiras	1	77,51333	1.477,51333
3	223.001.006	Armário de 0,80cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com	1	1.629,96	1.629,96
4	223.001.009	Armário de 0,89cm com maleiro, cabideiro e 3(três) gavetas com	1	1.449,77	1.449,77
5	223.001.012	Armário de 1,50x2, 70mt com 5(cinco) prateleiras.	1	91,81667	2.391,81667
6	013.001.329	COZINHA: GAVETÕES	1	2.703,55	2.703,55
7	013.001.323	SALA DE TV	1	63,33333	763,33333
8	223.001.005	VESTIÁRIO FEMININO:Armário em L de 1,70x0,30cm com seis(s	1	3.376,82	3.376,82
9	013.001.326	VESTIÁRIO MASCULINO: 1,33 CM	1	97,44333	1.697,44333
10	223.001.014	Armário em L de 2,00x1,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5(c	1	98,13333	6.208,13333
11	223.001.015	Armário em L de 2,20x2,50 contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (	1	48,33667	6.548,33667
12	013.001.334	ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49	1	94,66333	7.504,66333
13	013.001.335	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000	3	1.744,00	5.232,00
14	013.001.336	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000 BTUS	4	922,4425	7.689,77
15	199.001.004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-	4	595,375	2.381,50
16	199.001.003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-	3	590,00	1.770,00
17	013.001.339	ARMÁRIO ALTO	2	795,60	1.591,20
18	013.001.337	ARQUIVO DE AÇO	2	841,08333	1.682,16666
19	013.001.340	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	4	445,60	1.782,40
20	013.001.342	LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS	1	550,60	550,60
21	013.001.341	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS	1	653,60	653,60
22	013.001.338	MESA ANGULAR	2	701,75	1.403,50
23	013.001.339	ARMÁRIO ALTO	4	795,60	3.182,40
24	013.001.337	ARQUIVO DE AÇO	4	841,08333	3.364,33332
25	013.001.340	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	6	445,60	2.673,60
26	013.001.342	LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS	2	550,60	1.101,20
27	013.001.341	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS	2	653,60	1.307,20
28	013.001.338	MESA ANGULAR	4	701,75	2.807,00
29	013.001.343	TV SMART 43 POLEGADAS	1	79,66667	2.179,66667
30	013.001.343	TV SMART 43 POLEGADAS	2	79,66667	4.359,33334
31	013.001.348	ARMÁRIO DE AÇO	1	788,50	788,50
32	013.001.354	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO	1	75,66667	375,66667
33	013.001.355	BEBEDOURO P/ GARRAFÃO	1	0,16667	610,16667
34	013.001.345	BERÇO	2	512,39	1.024,78
35	013.001.332	CADEIRA DE ÁREA	5	88,80	444,00
36	013.001.331	CADEIRA DE REFEIÇÃO:	2	250,36	500,72
37	013.001.350	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES	5	168,50	842,50
38	013.001.347	CAMA DE SOLTEIRO	10	313,00	3.130,00
39	013.001.333	CARRINHO DE BEBE: 15 KG	2	567,32222	1.134,64444
40	013.001.344	CERCADO PARA BEBÊ	2	361,83333	723,66666
41	119.001.346	COLCHÃO DE BERÇO	2	148,00	296,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	169
VISTO	

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00145/19** Data: **11/04/2019** Abertura: **11/04/2019** Encerramento: **11/04/2019**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	013.001.352	CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS	1	2.219,25	2.219,25
43	013.001.356	FOGÃO DE PISO	1	985,28571	985,28571
44	013.001.353	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	1	1.282,00	1.282,00
45	013.001.357	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO	1	747,80	747,80
46	013.001.351	MESA DE COZINHA	1	631,00	631,00
47	013.001.349	MESA PARA ESCRITÓRIO	1	341,50	341,50
48	013.001.358	MICROONDAS	4	439,66667	1.758,66668
49	013.001.359	TELEFONE SEM FIO	1	303,66667	303,66667
		TOTAL	107	64.805,87	100.334,83

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

PROCESSO	086/19
FLS.	170
VISTO	

ORDEM DE SERVIÇO

Determino ao Departamento de Licitações as providências no sentido de ser aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, no qual o objeto da presente licitação refere-se à Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I-Termo de Referência.

Selvíria - MS,12 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS.	170 A
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

SOLICITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADM: 086/2019
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria solicitamos verificar a existência de dotações orçamentárias disponíveis para aquisição de Mobílias, Móveis Planejados, Eletrodomésticos e Móveis de Escritório com o intuito de atender as necessidades da unidade de acolhimento menino Jesus e órgão gestor da assistência social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente **R$ 100.334,83 (Cem mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme média auferida pelas cotações.

Selvíria - MS, 12 de Abril de 2019.

Tiago Balsanelli
Coordenador de Licitações

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADM: 086/2019
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

PROCESSO	086/19
FLS.	171
VISTO	

Ao senhor Tiago Balsanelli
Coordenador de Licitações

Atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria, informamos que existem dotações orçamentárias disponíveis para aquisição de Mobílias, Móveis Planejados, Eletrodomésticos e Móveis de Escritório com o intuito de atender as necessidades da unidade de acolhimento menino Jesus e órgão gestor da assistência social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente **R$ 100.334,83 (Cem mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme média auferida pelas cotações.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1126** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1000 – Recursos Ordinários

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.**1110** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários

Selvíria - MS, 12 de Abril de 2019.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Excelentíssimo Senhor
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO	086/19
FLS.	172
VISTO	

Nos termos do *caput* do Art. 14 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações posteriores, **ENCAMINHO** a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na Dotação Orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial **(oito dias úteis)** com bases legais no Caput do Art. 3º da Lei Federal nº 8666/93 que trata da moralidade, probidade administrativa, igualdade e impessoalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 15 de Abril de 2019.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	096/19
FLS.	173
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Vistos etc...

Tendo em vista a informação de dotação orçamentária, termo de referência e cotações, determino a abertura de Licitação, para eventual contratação de empresa, pelo critério de **Menor Preço por Lote**, para Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

O valor estimado é de aproximadamente **R$ 100.334,83 (Cem mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)** conforme pesquisa de mercado.

Selvíria - MS, 15 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº. XXX/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2019.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora TATIANE ARAUJO DA PAZ, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PREÇO"**, com critério de julgamento **"POR LOTE",** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.2. LOCAL: Na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000.

1.3. Telefone 67 3579 1485, e-mail: licitacao@selviria.ms.gov.br ou ramal 2036.

1.4. As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.5. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subseqüente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia XX de XXXXXX de 2019, às XXhXXm(MS)**, dando-se início ao credenciamento e recebimento dos envelopes e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão juntamente com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PROCESSO	096 /19
FLS	174

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

2.3 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4 Na hora e local indicados no item 2.1 serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - recebimento do credenciamento juntamente com os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
II - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindo do direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

Todos os horários descritos neste edital têm como referência horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos faz-se necessária para mobiliar a Instituição de Alta Complexidade "Unidade de Acolhimento Menino Jesus", com armários para os quartos masculino e feminino, sala de tv, cozinha, sala de atendimento técnico e sala de Coordenação. Finalidade de oferecer melhor condições físicas no âmbito de trabalhos, moradia e aproveitamento do espaço oferecido.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

3.2. Faz-se necessária também para mobiliar a sala do Cadastro Único, oferendo ambiente de trabalho com qualidade e acolhedor aos usuários que necessitarem de atendimento; e

3.3. Suprir os Setores Cras, Creas e Órgão Gestor com os equipamentos permanente de trabalho, conforme especificados no presente Termo de Referencia ;

4. DO OBJETO

4.1 Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame licitatório, quaisquer empresas, legalmente constituídas, interessadas enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente (CNAE), comprovadamente correlacionada ao objeto desta licitação, e que *satisfaçam* as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

5.2 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

> 5.2.1 O intervalo percentual estabelecido no item 5.2 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, obtido ao final da fase de lances.

5.3 Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob recuperação judicial /sob concordata, falência, sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, de cisão ou fusão ou de incorporação que tenha falência ou concordata decretada.

5.4 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

5.5 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-s o direito recursal.

5.6 Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

6. DO LOCAL E DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser feita em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde um funcionário/servidor responsável entrará em contato com a empresa vencedora para efetuar os pedidos por escrito, através da ordem de fornecimento/requisição.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

6.2 A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997 - Centro, com a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.3 O item será entregue conforme marca, tipo e modelo especificados na proposta e acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6.4 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

6.5 As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto licitado, constante deste edital serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

6.6 Caso o fornecedor classificado não puder fornecer o equipamento solicitado, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

6.6.1 Havendo rejeição do item, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-lo no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da ciência do fato, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

6.7 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução do objeto licitado.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

7.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

7.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

7.3 **Em se tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular **com FIRMA RECONHECIDA**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

7.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5 Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

7.6 As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

7.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII*.

7.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

7.3 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

7.4 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

7.5 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

7.5.1 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lances, de negociação e a interposição de recursos.

7.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

7.7 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

7.8 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs1 e 2.

8.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº XXX/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº XXX/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

8.3 A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

8.4 Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II - Habilitação antes do Envelope I - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8.5 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído.

8.6 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – "PROPOSTA"

9.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca**;
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), entrega, troca do material, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados após a apresentação da respectiva Nota fiscal e aceite definitivo dos materiais;
h) prazo de entrega dos itens: até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento;
i) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

9.2. O licitante deverá apresentar apenas uma proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou

PROCESSO	086/19
FLS	180

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal.

9.2.1 Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

9.3 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecerem mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

9.4 Não devem conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas que impeçam a leitura pelo Pregoeiro.

9.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável, salvo a condição de possibilidade de alteração decorrente de desequilíbrio, conforme art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, devidamente justificado e comprovado pela licitante.

9.6 Na divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário.

9.7 Os preços apresentados deverão ser expressos em Real (R$), com no máximo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

9.8 O valor unitário reajustado deverá ser apresentado na forma do item anterior, devendo ser sempre igual ou inferior ao preço unitário ofertado pela licitante proponente, não superior ao estimado pela Administração.

9.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição em desacordo com a forma solicitada, do edital.

10. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

10.1 É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

10.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

10.2.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado**);

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

10.2.2.1 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

10.2.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

10.2.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

10.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

10.3.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

10.3.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

10.3.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

10.3.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

10.3.6 Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

10.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

10.4.1 Certidão negativa de **falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

10.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

10.5 Das Declarações:

10.5.1 Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

10.5.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

10.5.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

10.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

10.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016*.

10.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

10.6.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

10.6.4 O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder às diligências e verificações, na forma da lei.

10.6.5 Os documentos relativos à habilitação, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no "ENVELOPE Nº 02".

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 O Pregoeiro poderá decidir pela irregularidade de representação da licitante, devendo motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, bem como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.3 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ***Anexo V*** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3.1 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

b) elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível; *momento em que será notificada a empresa para apresentar composição da proposta e comprovar a exequibilidade;

e) que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

12.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO POR LOTE", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

12.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

12.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

12.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

12.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

12.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

12.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

12.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

12.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

12.13 No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, verificada a ocorrência do **empate**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

12.14 Não poderá haver retratação ou desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis, salvo condições devidamente justificadas e aceitas pelo Pregoeiro.

12.15 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12.16 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.17 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

12.18 Quando Houver Discrepância:

12.18.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigidos.

12.18.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

12.18.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

12.19 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

12.19.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

12.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

12.21 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

12.22 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

12.23 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

12.24 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

12.25 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

12.26 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

12.27 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

12.28 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

12.28.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.28.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

12.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

12.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

12.31 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

12.30 Em ocorrência do *item 12.27* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal** e aceitação definitiva dos materiais.

13.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

13.3 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

13.4 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

13.5 O valor máximo para a aquisição dos materiais é de R$ 100.334,83 (Cem mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme média auferida pelas cotações.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

14.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste contrato, correrão à conta do seguinte programa de trabalho:

02.02.15- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1126** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA - 489)

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 498)

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.**1110** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 272)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

15. DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, computadas neste prazo, suas eventuais prorrogações.

15.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras e nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1º.

15.3 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

16. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

16.3 Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS em dias úteis, das 7h00 às 13h00 (MS) e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 16.1.

16.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

16.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 16.3.

16.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

16.8 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

16.9 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

17.2 Antes da aplicação das sanções de que tratam o subitem anterior, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

18.2 Fica dispensada a caução.

18.3 O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

18.4. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, **protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.**

18.4.1. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.4.2 Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, solicitações ou impugnações fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 18.4.

18.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

18.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

18.6.1 Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Administração promoverá a devolução do envelope.

18.7 Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.8 Integram o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência.
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI – Modelo Proposta Comercial.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - DeclaraçãoProibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.

18.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

18.10 A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.11 A adjudicação do objeto deste edital ao licitante vencedor obriga-o a execução integral do objeto licitado, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

18.12 A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

18.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

18.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

PROCESSO	086/19
FLS	191

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Selvíria - MS, XX de XXXXXXX de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086/19
FLS	192

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista a Lei 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 em suas redações atuais, o Município de Selvíria/MS, poderá realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a Seleção de proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Setor do Cadastro Único, Unidade de Acolhimento Menino Jesus, conforme as normas e condições estabelecidas aqui e nas demais clausulas da minuta do registro de preços bem como os demais moveis e equipamentos de eletro domésticos, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A aquisição de MOBILIAS, MÓVEIS PLANEJADOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIO, faz-se necessária para mobiliar a Instituição de Alta Complexidade "Unidade de Acolhimento Menino Jesus", com armários para os quartos masculino e feminino, sala de tv, cozinha, sala de atendimento técnico e sala de Coordenação. Finalidade de oferecer melhor condições físicas no âmbito de trabalhos, moradia e aproveitamento de espaço.

2.2 – Mobiliar a sala do Cadastro Único, oferendo ambiente de trabalho com qualidade e acolhedor aos usuários que necessitarem de atendimento.

2.3- Suprir os Setores Cras, Creas e órgão Gestor com os equipamentos permanente de trabalho, conforme especificados no presente Termo de Referencia ;

3-DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

3.1- **CADASTRO ÚNICO-** A aquisição de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para serem utilizadas no setor administrativo do **CADASTRO ÚNICO** se faz necessário para melhor adequação dos servidores

PROCESSO	036/19
FLS	193

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

municipais e arquivamento dos cadastros, visando um espaço confortável para atender o publico.

3.2 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS - Melhor atender e promover a individualidade das crianças/adolescentes, com estrutura física adequada, podendo oferecer um ambiente acolhedor, propício a melhorar o aspecto da casa para que fique o mais próximo de "lar". Oferecer ambiente de trabalho apropriado para os técnicos.

3.3 – CRAS, CREAS E ORGÂO GESTOR: Equipar os ambientes de trabalho proporcionando condições adequadas, para os funcionários, bem como aos Usuários.

4. DO OBJETO

4.1 Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrições no presente Termo.

4.2 A aquisição dos produtos discriminados neste Termo será mediante o instrumento de contratação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE (Lotes 1, 2, 3 e 4)". A partir do LOTE 5, o itens serão julgados individualmente em lote único, conforme elencado abaixo:

a) LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS – UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**ARMÁRIO de 0,40cm** com 6*(seis) prateleiras.	UN	01
02	**ARMÁRIO de 0,51cm** com 6 (seis) prateleiras.	UN	01
03	**ARMÁRIO DE 0,80CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01
04	**ARMÁRIO DE 0,89CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01
05	**ARMÁRIO DE 1,50X2**, 70mt com 5 (cinco) prateleiras.	UN	01

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

06	**COZINHA**: Armário de 1,50x2, 70mt com 5 (cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm.	UN	01
07	**SALA DE TV**: Painel/home de 1,50x1, 088 cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	UN	01
08	**VESTIÁRIO FEMININO**: Armário em L de 1,70x0,30cm com 06 (seis) prateleiras.	UN	01
09	**VESTIÁRIO MASCULINO**: Armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras.	UN	01

b) LOTE 2 – MÓVEIS PLANEJADOS – CADASTRO ÚNICO – SALA DE ATENDIMENTO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**ARMÁRIO EM L DE 2,00X1,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01
02	**ARMÁRIO EM L DE 2,20X2,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01
03	**ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49** contendo 12(doze) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01

c) LOTE 3 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS / CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / ÓRGÃO GESTOR

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	UN	06
02	**ARQUIVO DE AÇO.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso Aproximado: 28 kg.	UN	06
03	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UN	10

PROCESSO	086/19
FLS	195

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

04	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	UN	03
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS**: Cor Preta Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	UN	03
06	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	UN	06

d) LOTE 4 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	UN	03
02	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000 BTUS** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	UN	04

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

03	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE 12.000 BTUS** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	UN	04
04	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	UN	03

PROCESSO	086/19
FLS	197

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

e) UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS- ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO

LOTE ÚNICO	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
05	**ARMÁRIO DE AÇO** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco. (MENINO JESUS)	UN	01
06	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
07	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO**: Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
08	**BERÇO Material 100% MDF**, padrão nacional; Dimensões, altura 96 cm, largura131cm; profundidade 69 cm, suporta 40 kg; acabamento-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, tipo pé rodízios - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo lnmetro. Tamanho do colchão, altura 12 cm, largura60cm, comprimento 130 cm.	UN	02
09	**CADEIRA DE ÁREA**: Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom. (	UN	05
10	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: Especificações: Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.	UN	02

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

11	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; Dimensões do encosto: 37 cm largura x 29 cm de altura; Dimensões do assento 41 cm de largura x 38 profundidade; Capacidade de peso 100 kg.	UN	05
12	**CAMA DE SOLTEIRO**: Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)	UN	10
13	**CARRINHO DE BEBE**: Características gerais: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. Material ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; Altura 96,00 cm Largura 47,00 cm;Profundidade 78,00 cm.	UN	02
14	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	UN	02
15	**COLCHÃO DE BERÇO**: Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	UN	02
16	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS**: Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado .Cadeiras: Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	UN	01
17	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UN	01

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

18	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. Densidade do assento: espuma 26; dimensões A x L x P: 2 lugares - 95 x 142 x 80; 3 lugares - 95 x 192 x 80. cor: marrom; peso suportado pelo 100kg.	UN	01
19	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	UN	01
20	**MESA DE COZINHA**: Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. Especificações mínimas Mesa: estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. Cadeira: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	UN	01
21	**MESA PARA ESCRITÓRIO**: Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	UN	01
22	**MICROONDAS**, na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	UN	04
23	**TELEFONE SEM FIO**: Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;Dimensões aproximadas do produto – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm Dimensões aproximadas do monofone – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm Dimensões aproximadas da base-cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cmGarantia do fornecedor 12 meses.	UN	01

PROCESSO	086 / 19
FLS	200

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

24	**TV SMART 43 POLEGADAS**: TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	**UN**	03

5 – GARANTIA, QUALIDADE DOS MÓVEIS PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGAS.

5.1 – Os serviços de montagem executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, contendo a identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas pertinentes que permita a aferição, pelos responsáveis pelo recebimento, de seu padrão de qualidade e desempenho.

5.2 – Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessário substituições ou reparos nos moveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo Maximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

5.3- Não serão aceitos moveis manchados, riscados, lascados ou marcados.

5.4 - Os moveis deverão ser fornecidos depois de atendidas todas às exigências legais do procedimento licitatório, com, até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do requerimento e/ou Nota de empenho a ser emitido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, sito a Avenida João Selvirio de Souza, n° 997, Selvíria/MS, telefones (67) 3579 1341 ou 3579 1486.

PROCESSO	086 / 19
FLS	20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

6 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1- A CONTRATADA deverá entregar e montar os objetos adjudicados na sede da UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS, localizado na Rua Ariudes Fernandes Leite nº1122 – Bairro Vila Vitória- COHAB, Cadastro Unicio e Cras (Centro de Referencia da Assistência Social), localizada na Avenida João Selvírio de Souza nº1010 - Bairro Vila Vitoria e no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS e na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento, 1153, Orgão Gestor Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jão Selvirio de Souza, Nº 512, Bairro Centro, Cidade Selvíria – MS, acompanhado por funcionário responsável pelo almoxarifado sob a supervisão da Secretária Municipal de Assistência Social ou a quem a mesma designar.

6.2- Todos os produtos devem ser entregues montados e instalados nos locais indicados acima.

6.3- A entrega e montagem deverão ocorrer conforme cronograma previamente acertado com a CONTRATANTE, no prazo fixado na proposta comercial da empresa contratada, o qual não poderá ser superior a 30 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do CONTRATO.

6.4- Caso esteja impossibilitada de cumprir com o prazo estipulado no item anterior, à empresa contratada deverá por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos antes de expirado o prazo, solicitar prorrogação do prazo e apresentar justificativas.

6.5- O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo, quando for o caso, deverá ser encaminhado à fiscalização da CONTRATANTE, que poderá de modo justificado, acolher ou não o pedido.

6.6- Vencidos os prazos de entrega ou de prorrogação e não cumprida a obrigação de entrega, a CONTRATANTE oficiará a empresa CONTRATADA acerca do transcurso da data limite, passando o inadimplemento, a partir daí, a ser considerado como recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, sujeitando a empresa às penalidades prevista na lei.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/50c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

6.7- O objeto adjudicado somente será considerado entregue quando recebido e atestado por representantes da CONTRATANTE.

7.0 – CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

7.1- A entrega e instalação dos materiais deverão ser efetuadas em dias úteis, no horário de expediente normal, devendo ser agendado previamente a fim de evitar prejuízo do andamento normal das atividades, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição, atendendo as condições de qualidade exigidas do fornecedor compatível com a quantidade adquirida.

7.2- Os serviços deverão ser entregues com a montagem e instalação de todas as peças em perfeito funcionamento, limpeza e acabamento.

7.3- A montagem e instalação dos móveis serão acompanhadas pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com autonomia para exercer toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, tal como verificar a adequação dos móveis às especificações exigidas, a correta montagem, instalação e colocação dos bens e de todos acessórios, necessários à caracterização da qualidade e funcionalidade exigidas.

8.0 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1- A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos móveis adquiridos, bem como a entrega no prazo conforme o estabelecido pela Contratante.

8.2- Entregar plenamente os itens, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o requisitado;

8.3- A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, englobando material, peças, revestimentos e serviços;

8.4- Atender, no prazo de 05 dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos objetos apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante; sendo que, quando não for possível solucionar o problema no prazo estipulado, caso autorizado pela CONTRATANTE, deverá ser fornecido outro, material ou peça de igual configuração ou superior, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

8.5- Os objetos que por ventura for entregue em desacordo com este termo do edital, ou com eventuais defeitos de fabricação, serão oportunamente devolvidos ao fornecedor, devendo ser substituído em ate 15 (quinze) dias após o recebimento do mesmo;

8.6- Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e materiais novos e originais;

8.7- A CONTRATADA deverá substituir qualquer material ou peça durante o prazo de garantia conforme item 8.3 deste termo;

8.8- O transporte da mercadoria, até o local da entrega, é de inteira responsabilidade da contratada;

8.9- Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

8.10- As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste Termo serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

9 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL.

9.1- Maiores informações durante a execução do serviço deverão ser tratadas pelo e-mail selviriapsocial@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3579-1330 (67) 3579 1243 ou (67) **981623515/ (18)981800086**.

10 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1- As condições, prazos de pagamento e o número de parcelas deverão ocorrer conforme estabelecido no contrato.

10.2 Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deposito em conta bancaria indicada pelo fornecedor, após o recebimento definitivo, devidamente atestado na nota fiscal por servidor público Municipal.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

11.1 - A Administração Pública irá efetuar o pagamento dos produtos adquiridos, respeitando o critério de menor preço apresentado pela empresa contratada, observando o prazo de entrega e padrões de qualidades obrigatórias para aquisição dos objetos.

12.2- Disponibilizar a nota de empenho à contratada após o encerramento do procedimento licitatório;

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os móveis sejam montados e permaneçam em perfeito estado de funcionamento;

13.2- A CONTRATADA obriga-se a executar o fornecimento obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

13.3 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a). Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

b). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

c). Designar profissional qualificado responsável pelo acompanhamento e fiscalização da montagem e instalação dos móveis planejados.

d). Deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Assistência Social a listagem do pessoal que executará os trabalhos com endereço e telefone para contato permanentemente atualizados; oferecendo todas as informações necessárias e solicitadas por este órgão.

e). Os empregados deverão se apresentar devidamente uniformizados (vetado o uso de bermudas), para desempenho de suas funções, portando crachás de identificação, e quando for o caso, munidos de equipamentos de proteção e segurança que se fizerem necessários.

f). Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina da repartição ou interesse do Serviço Público, ou em caso de faltas ao serviço, independentemente de justificativa;

g). É de responsabilidade da contratada o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão-de obra necessários a execução dos serviços, bem como os encargos, taxas e outras despesas.

h). Após a instalação dos móveis e constatadas pelo gestor do contrato que os serviços foram realizados satisfatoriamente, a contratada emitirá Nota Fiscal respectiva, que deverá ser atestada pelo contratante e enviada para o devido pagamento.

i). A contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

j). A contratada deverá responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

k). Manter em perfeita ordem durante toda sua execução, ficando responsável pela remoção do entulho gerado, ao concluir o serviço, todo o ambiente de instalação deverá apresentar-se totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de higiene.

l). Deverá garantir a proteção e segurança dos seus empregados e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na execução dos serviços, além dos funcionários e terceiros que utilizarão o mesmo espaço.

m). Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados aos setores e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de montagem e instalação.

n). Permitir que a Secretária Municipal de Assistência Social realize a fiscalização do objeto da contratação, em todas as suas fases.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

o). Caberá a contratada a integral responsabilidade pela guarda de seus materiais e equipamentos durante todo o serviço até a sua entrega.

p). Agendar com o gestor e almoxarifado as entregas e execução de todos os serviços com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

q). Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE;

r). Refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

t). Manter, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;

u). Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

v). Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

w). Cumprir durante a vigência deste contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes.

14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1. A(s) empresa(s) contratadas obrigam-se a fornecer o(s) objeto(s) solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade.

14.2. Certificar-se de que a contratada entregou o objeto da licitação, em conformidade com as regras do edital e do termo contratual;

15 – DAS SANÇÕES

15.1 Pelo descumprimento das disposições do edital, fundamentadas na legislação especificas, a(s) licitante(s) poderão receber sanções conforme detalhado no item especifico do edital, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2019 – Processo Adm. nº __/2019, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PROCESSO	086/19
FLS	208

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2019 – Processo Adm. nº __/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA.....

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 52.752.293-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 829 - Centro, Selvíria/MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. TATIANE ARAUJO DA PAZ, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Adm. n.º XXX/2019 - Pregão Presencial n.º XX/2019, , devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

2.2 Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

2.3 O objeto deverá compreender o item, especificação, quantidade e valor, conforme abaixo:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Cláusula terceira - da vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, computadas neste prazo, as suas eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras e nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato, os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o interesse partir da Administração, desde que, ocorram dentro dos prazos legais.

3.4.1 A Contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Unidade contratante em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato (no mesmo prazo), ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

3.5 A não prorrogação do prazo de vigência contratual por livre conveniência da Administração não importará à Contratada direito a quaisquer espécies de indenização.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

4.1 O valor total deste contrato é de R$.....,.... (.....).

4.2 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

4.3 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

4.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado e no caso de recurso proveniente de convênio, com o Estado ou União, deverá ser indicado o respectivo convênio para prestação de contas.

Cláusula quinta - da dotação orçamentária

5.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste contrato, correrão à conta do seguinte programa de trabalho:

PROCESSO	086/19
FLS	211

Docspaper - https://pmselvilria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

02.02.15- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1126** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA - 489)

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 498)

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.**1110** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 272)

Cláusula sexta - Da rescisão

6.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

6.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os itens já fornecidos.

Cláusula sétima - das responsabilidades da contratada

7.1 Realizar o fornecimento do item em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

7.2 Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos, conforme Anexo I – Termo de Referência ;

7.3 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4 Substituir os materiais às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação, caso vier a ser recusado por defeito ou quaisquer irregularidades, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

7.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

7.6 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.7 Manter o preço ofertado durante o prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

7.8 Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referência.

Cláusula oitava – das responsabilidades da contratante

8.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.
8.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste instrumento, em conformidade com a proposta e resultado do pregão, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, promovendo o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos.

8.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

8.4 Cumprir fielmente este Contrato.

Cláusula nona - das sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/590c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

9.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se de realizar o fornecimento dos itens, ora contratados, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima - das substituições

10.1 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia expressa autorização da contratante.

Cláusula décima primeira - dos casos omissos

11.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula décima segunda - do foro

12.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

P/Contratada.

Testemunhas:

PROCESSO	086/19
FLS	214

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

1. _____

RG:

2. _____

RG:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	086 / 19
FLS	215

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

PROCESSO ADM. Nº __/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2019.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo Adm. __/2019 e Pregão Presencial nº ___/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL
(MODELO)

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

Processo Adm. n° XXX/2019 - Pregão Presencial n° XXX/2019, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS – UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
01	**ARMÁRIO de 0,40cm** com 6*(seis) prateleiras.	UN	01			
02	**ARMÁRIO de 0,51cm** com 6 (seis) prateleiras.	UN	01			
03	**ARMÁRIO DE 0,80CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01			
04	**ARMÁRIO DE 0,89CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01			
05	**ARMÁRIO DE 1,50X2**, 70mt com 5 (cinco) prateleiras.	UN	01			
06	**COZINHA**: Armário de 1,50x2, 70mt com 5 (cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm.	UN	01			
07	**SALA DE TV**: Painel/home de 1,50x1, 088 cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	UN	01			

PROCESSO	086/19
FLS	217

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

08	**VESTIÁRIO FEMININO**: Armário em L de 1,70x0,30cm com 06 (seis) prateleiras.	UN	01			
09	**VESTIÁRIO MASCULINO**: Armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras.	UN	01			
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	

LOTE 2 – MÓVEIS PLANEJADOS – CADASTRO ÚNICO – SALA DE ATENDIMENTO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
01	**ARMÁRIO EM L DE 2,00X1,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01			
02	**ARMÁRIO EM L DE 2,20X2,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01			
03	**ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49** contendo 12(doze) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01			
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$**		

LOTE 3 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - MOBILIÁRIO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS / CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / ÓRGÃO GESTOR						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
01	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	UN	06			
02	**ARQUIVO DE AÇO.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso Aproximado: 28 kg.	UN	06			

PROCESSO	086 / 19
FLS	218

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

03	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	**UN**	10			
04	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	**UN**	03			
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS**: Cor Preta Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	**UN**	03			
06	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	**UN**	06			
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	

LOTE 4 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit**	**V. Total**	**Marca**
01	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%, controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	**UN**	03			

PROCESSO	086 /19
FLS	219

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

02	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000 BTUS** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	**UN**	04			
03	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE 12.000 BTUS** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**UN**	04			xxxxxxxxxxx

PROCESSO	096/19
FLS	220

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

04	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**UN**	03			xxxxxxxxxxx
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	

LOTE ÚNICO – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS						
LOTE ÚNICO	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
05	**ARMÁRIO DE AÇO** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco. (MENINO JESUS)	**UN**	01			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

06	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	01			
07	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO**: Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	01			
08	**BERÇO Material 100% MDF**, padrão nacional; Dimensões, altura 96 cm, largura131cm; profundidade 69 cm, suporta 40 kg; acabamento-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, tipo pé rodízios - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, altura 12 cm, largura60cm, comprimento 130 cm.	**UN**	02			
09	**CADEIRA DE ÁREA**: Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom. (	**UN**	05			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

10	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: Especificações: Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.	**UN**	02			
11	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; Dimensões do encosto: 37 cm largura x 29 cm de altura; Dimensões do assento 41 cm de largura x 38 profundidade; Capacidade de peso 100 kg.	**UN**	05			
12	**CAMA DE SOLTEIRO**: Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)	**UN**	10			
13	**CARRINHO DE BEBE**: Características gerais: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. Material ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; Altura 96,00 cm Largura 47,00 cm;Profundidade 78,00 cm.	**UN**	02			

PROCESSO	086/19
FLS	223

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

14	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	02			
15	**COLCHÃO DE BERÇO**: Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	02			
16	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS**: Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado .Cadeiras: Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	01			
17	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	01			

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

18	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. Densidade do assento: espuma 26; dimensões A x L x P: 2 lugares - 95 x 142 x 80; 3 lugares - 95 x 192 x 80. cor: marrom; peso suportado pelo 100kg.	**UN**	01			
19	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	**UN**	01			
20	**MESA DE COZINHA**: Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. Especificações mínimas Mesa: estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. Cadeira: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	01			
21	**MESA PARA ESCRITÓRIO**: Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	01			
22	**MICROONDAS**, na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	**UN**	04			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

23	**TELEFONE SEM FIO**: Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;Dimensões aproximadas do produto – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm Dimensões aproximadas do monofone – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm Dimensões aproximadas da base- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cmGarantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	01			
24	**TV SMART 43 POLEGADAS**: TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	**UN**	03			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

VALOR TOTAL DO LOTE	R$

I – Da validade da Proposta: .....dias. (60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados após a apresentação da respectiva Nota fiscal e aceite definitivo dos materiais;

IV – Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.

V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:
Telefone:

Local: ..... Data: ...../...../20.....

Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Responsável pela Assinatura)

PROCESSO	086/19
FLS	227

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO VII

PROCESSO ADM N° ____/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **PROCESSO ADM.** N° _____/2.019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.019, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

PROCESSO	036/19
FLS	228

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
Representante Legal

PROCESSO	086/19
FLS	229

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., ... de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

PROCESSO	036/19
FLS	230

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PROCESSO	036/19
FLS.	231
VISTO	

LEI Nº 734,

de 15 de janeiro de 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.

§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 15 de janeiro de 2010.

José Dodô da Rocha
Prefeito Municipal

PROCESSO	086/19
FLS.	232
VISTO	

Av. João Selvírio de Souza nº 997 - Centro - Fone: (67) 3579-1242 - Fone/Fax: (67) 3579-1341
CEP 79.590-000 - Selvíria - Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 734, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.
§ 1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§ 2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constra publicação de atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do orgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 086/19 FLS. 233 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Art. 11° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:680EAF7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/01/2010. Edição 0011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,

PROCESSO	086/12
FLS.	235
VISTO	

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:

I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 2° O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3° Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens a contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

§ 1°. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2°. Considerem-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3°. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2,5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3°, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto n°. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4°. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4°, da Lei n°. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5°. Alternativamente ao disposto no § 4°, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3°.

§ 6°. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.° 5504, de 05 de agosto de 2005.

PROCESSO 026/19 FLS. 236 VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

Art. 4º A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5º Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8º Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

PROCESSO 086/19 FLS. 237 VISTO

Art. 9º - São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

PROCESSO 086/19
FLS. 238
VISTO

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:

a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;

b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;

c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PROCESSO 086/19
FLS. 239
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;

XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão

PROCESSO 086/19 FLS. 240 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e

XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1º. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2º. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3º. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PROCESSO 006/19
FLS. 241
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007971f2b63

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;

PROCESSO 084/19 FLS. 242 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b863

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

PROCESSO 086/19
FLS. 243
VISTO

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;

VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

José Delcio da Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

PROCESSO	086/19
FLS.	244
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:
I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.
II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);
VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

PROCESSO 086/12 FLS. 245 VISTO

Art. 2º O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

§ 1°. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2°. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3°. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2.5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3°, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto n°. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4°. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4°, da Lei n°. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5°. Alternativamente ao disposto no § 4°, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3°.

§ 6°. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.° 5504, de 05 de agosto de 2005.

Art. 4° A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5° Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6° À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:
I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7° Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8° Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9° - São atribuições do pregoeiro:
I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

PROCESSO 086/19
FLS. 246
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;
IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;
VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento;
b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;
c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d) da análise dos documentos de habilitação; e
e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
VIII - receber os recursos;
IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:
a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;
b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;
c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.
II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;
IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de

PROCESSO 086 119
FLS. 247
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI -Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII -A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

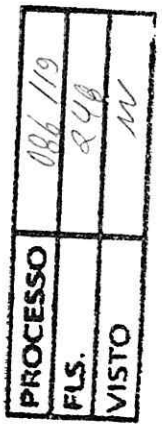

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/590c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;
XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;
XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;
XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e
XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:
I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal; e
V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1º. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2º. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3º. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou

PROCESSO 086/19 FLS. 209 VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

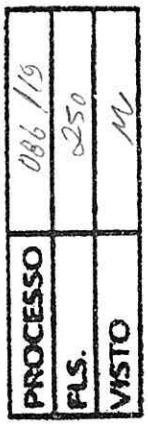

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

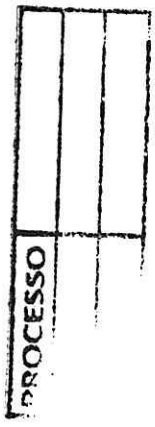

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/590c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
I - justificativa da contratação;
II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;
VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

A) BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
1.1. Água mineral
1.2. Combustível e lubrificante
1.3. Gás

PROCESSO 086/12
FLS. 251
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

1.4. Gênero alimentício
1.5. Material de expediente
1.6. Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8. Material de limpeza e conservação
1.9. Oxigênio
1.10. Uniforme

2. Bens Permanentes
2.1. Mobiliário
2.2. Equipamentos em geral, exceto de informática
2.3. Utensílios de uso geral, exceto de informática
2.4. Veículo automotivo em geral
2.5. Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

B) SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1. Digitação
2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
3.1. Jornal
3.2. Periódico
3.3. Revista
3.4. Televisão via satélite
3.5. Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
4.1. Hospitalar
4.2. Médica
4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares
5.1. Ascensorista
5.2. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis
19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte

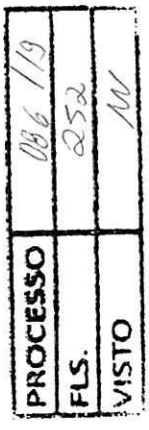

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva.
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviços de Treinamento, Capacitação e Treinamento

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:798C0CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/07/2012. Edição 0625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	026/19
FLS.	253
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

DECRETO N º 194 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores público municipais:

Geraldo de Sousa (Pregoeiro)
Tiago Balsanelli Rodrigues (suplente),

Evilyn Rocha dos Santos (membro),
Nésio dos Santos Figueiredo (suplente)

Lillian Michely Queiroz de Souza (membro),
Gilliard Cesar da Cruz (suplente), para comporem a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º Fica Nomeado o servidor **Geraldo de Sousa como PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selvíria – MS, 10 de Janeiro de 2019.

PROCESSO 086/19 FLS. 254 VISTO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO N º 194 DE 10 DE JANEIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores público municipais:

Geraldo de Sousa (Pregoeiro)
Tiago Balsanelli Rodrigues (suplente),

Evilyn Rocha dos Santos (membro),
Nésio dos Santos Figueiredo (suplente)

Lillian Michely Queiroz de Souza (membro),
Gilliard Cesar da Cruz (suplente), para comporem a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º Fica Nomeado o servidor**Geraldo de Sousa como PREGOEIRO**e os demais servidores previstos no artigo 1º como**EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selvíria – MS, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:48398CE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/01/2019. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	FLS.	VISTO
096/19	255	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

DECRETO Nº 196 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CÓPIA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Selvíria- MS, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Resolução – TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, identificadas com o número da matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, firmados entre o Município de Selvíria – MS e terceiros, conforme segue:

PROCESSO 086/19 FLS. 256 VISTO

Fiscais da Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do prefeito

José Brito da Silva – Matrícula 3032 – Titular
Rafael Alves de Souza – Matrícula 2174 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças

Magisley Azambuja – Matrícula 3324 – Titular
Darlene Ferraz da Costa – Matrícula 2768 – Suplente

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Fiscais da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Izabel Cristina Marcelo Camilo – Matrícula 2827– Titular
Alessandro Pereira Bonifácio – Matrícula 2431 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Fundo Municipal de Habitação de Selvíria

Alceu Correa Tosta Junior – Matrícula 2471 – Titular
Gilson Fernandes dos Reis – Matrícula 2209 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Educação
Fundo de Man. e Des. da Educação e de Val. Dos Prof. da Educação- FUNDEB

Juraci Barcelos de Mello – Matrícula 2454 – Titular
Lucimar Rocha de Oliveira – Matrícula 396 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selvíria
Fundo Municipal de Investimentos Sociais- FMIS

Tatiane Araujo da Paz – Matrícula 2445 – Titular
Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza – Matrícula 2419 – Suplente

PROCESSO 086/19 FLS. 257 VISTO

Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal da Saúde
Glaucia Rezende Fernandes e Rezende – Matrícula 3034 – Titular
Elisangela Ribeiro de Queiroz Paiva– Matrícula 3780 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Abastecimento
Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUMMTUR

Leandro dos Santos Fermino – Matrícula 2576 – Titular
Ilson da Silva Barreti – Matrícula 3041 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal Cultura e Turismo
Mayara Thaisa Veloso Costa Geralde – Matrícula 2478 – Titular.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Rafael Uilian dos Reis Fernandes- Matrícula 2187 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Esporte

CÓPIA

Nilson José dos Santos- Matrícula 2800- Titular
Éder Rangel- Matrícula 4122- Suplente

Art. 2°. A fiscalização consiste em acompanhar a execução, de forma proativa e preventiva, com os fins de observar o correto cumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas nas cláusulas avençadas, e de prestar ao gestor do contrato as informações que sejam relevantes àquele acompanhamento, seja para atestar-lhes a fiel execução ou para apontar desvios que o comprometam.

§ único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	086/19
FLS.	258
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 196 DE 30 DE JANEIRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Selvíria- MS, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Resolução – TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, identificadas com o número da matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, firmados entre o Município de Selvíria – MS e terceiros, conforme segue:

Fiscais da Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do prefeito

José Brito da Silva – Matrícula 3032 – Titular
Rafael Alves de Souza – Matrícula 2174 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças

Magisley Azambuja – Matrícula 3324 – Titular
Darlene Ferraz da Costa – Matrícula 2768 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Izabel Cristina Marcelo Camilo – Matrícula 2827– Titular
Alessandro Pereira Bonifácio – Matrícula 2431 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Fundo Municipal de Habitação de Selvíria

Alceu Correa Tosta Junior – Matrícula 2471 – Titular
Gilson Fernandes dos Reis – Matrícula 2209 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Educação
Fundo de Man. e Des. da Educação e de Val. Dos Prof. da Educação- FUNDEB

Juraci Barcelos de Mello – Matrícula 2454 – Titular
Lucimar Rocha de Oliveira – Matrícula 396 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selvíria
Fundo Municipal de Investimentos Sociais- FMIS

Tatiane Araujo da Paz – Matrícula 2445 – Titular
Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza – Matrícula 2419 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal da Saúde
Glaucia Rezende Fernandes e Rezende – Matrícula 3034 – Titular
Elisangela Ribeiro de Queiroz Paiva– Matrícula 3780 – Suplente

***Fiscais da Secretaria* Municipal de Agricultura, pecuária e Abastecimento**

PROCESSO 006/19 FLS. 259 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUMMTUR

Leandro dos Santos Fermino – Matrícula 2576 – Titular
Ilson da Silva Barreti – Matrícula 3041 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal Cultura e Turismo
Mayara Thaisa Veloso Costa Geralde – Matrícula 2478 – Titular.
Rafael Uilian dos Reis Fernandes- Matrícula 2187 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Esporte

Nilson José dos Santos- Matrícula 2800- Titular
Éder Rangel- Matrícula 4122- Suplente

Art. 2º. A fiscalização consiste em acompanhar a execução, de forma proativa e preventiva, com os fins de observar o correto cumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas nas cláusulas avençadas, e de prestar ao gestor do contrato as informações que sejam relevantes àquele acompanhamento, seja para atestar-lhes a fiel execução ou para apontar desvios que o comprometam.

§ único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:1070F36D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/02/2019. Edição 2280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 086/19 | FLS. 260 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PRÉVIO

PROCESSO	086/19
FLS.	261
VISTO	

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Nos Termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que trata da APROVAÇÃO JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, para a execução e procedimentos legais **SOLICITO** que seja examinado, **previamente** pelo setor jurídico, a minuta do edital da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para eventual Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I-Termo de Referência, bem como, a Minuta do Contrato, certificando **parecer jurídico prévio**, com o intuito de dar prosseguimento a este Processo Licitatório tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 15 de Abril de 2019.

TIAGO BALSANELLI
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

PARECER DA MINUTA DO EDITAL E DA MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO	086/19
FLS.	262
VISTO	

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

Direito Administrativo. Pregão Presencial. Proposta pelo critério do menor preço por lote. Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I- Termo de Referencia.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Selvíria.

I - Relatório:

Trata-se de Processo Licitatório encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do Artigo 21, inciso VI, do Decreto Municipal nº 418/2012, para análise e parecer.

Com o andamento do procedimento licitatório pretendem-se a aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I- Termo de Referencia.

Minutas do Edital de Pregão Presencial e a do Contrato e, seus Anexos.

II - Análise Jurídica

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza, Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio ad legalidade (CF/88, art. 37, *caput*).

No caso, a lei nº 8.66/1993 é a regra matriz.

A minuta do edital apresentada nos autos para análise atende, a princípio, as exigências do artigo 40 de referido Diploma Legal, cujo original, ademais, encontra-se

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

datado, assinado e rubricado pelo presidente da CPL que o expediu, conforme determina o §1° desse mesmo dispositivo. Confiram-se a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome de repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação; f) menção de que a licitação será regida pela Lei n° 8.666/1993; g) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; h) local, dia e hora da abertura dos envelopes; i) objeto da licitação; j) prazo e condições para assinatura do contrato e retirada de documentos; k) prazo para a execução do contrato; l) prazo para entregas do objeto da licitação; m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério de aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamentos; s) instruções e normas para recursos; t) condições de execução dos serviços objeto da licitação.

A escolha da modalidade deu-se, á princípio, considerando à estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

A minuta do contrato, por sua vez, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei n° 8.666/1993, aplicável subsidiariamente ao pregão, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação do serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato.

Como se vê, numa análise meramente preliminar, **as Minutas do Edital e do Contrato, a princípio atende as exigências da lei n° 8.666/1993.**

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subseqüentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação- CPL, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da lei n° 8.666/1993, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios:

Procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

Ressalta-se, ainda, que a **pretensa contratação** encontra-se **justificada**, visando condições dignas para o desenvolvimento sadio e harmonioso para as crianças acolhidas no Abrigo "Acolhimento Menino Jesus" (exigência pela 4ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas Ofício nº 1183/2018/04PJ/TLS, em anexo) e ao atendimento dos munícipes nas instituições citadas acima.

Igualmente, consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, no valor de R$ 100.334,83 (cem mil reais, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

III- Conclusão

Com relação à **Minuta do Edital de Pregão e a Minuta do Contrato**, e seus Anexos, trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Pelo exposto, esta Consultoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

S.

M.

J., sem vínculo

É o parecer.
Selvíria – MS, 16 de Abril de 2019

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
OAB/MS nº 22.048

PROCESSO 086/19 FLS. 264 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº. 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora TATIANE ARAUJO DA PAZ, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PREÇO"**, com critério de julgamento **"POR LOTE",** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.2. LOCAL: Na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000.

1.3. Telefone 67 3579 1485, e-mail: licitacao@selviria.ms.gov.br ou ramal 2036.

1.4. As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.5. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subseqüente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia 07 de Maio de 2019, às 08h00m(MS)**, dando-se início ao credenciamento e recebimento dos envelopes e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão juntamente com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PROCESSO	086/19
FLS	265

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b63

2.3 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4 Na hora e local indicados no item 2.1 serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - recebimento do credenciamento juntamente com os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
II - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindo do direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

Todos os horários descritos neste edital têm como referência horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos faz-se necessária para mobiliar a Instituição de Alta Complexidade "Unidade de Acolhimento Menino Jesus", com armários para os quartos masculino e feminino, sala de tv, cozinha, sala de atendimento técnico e sala de Coordenação. Finalidade de oferecer melhor condições físicas no âmbito de trabalhos, moradia e aproveitamento do espaço oferecido.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

3.2. Faz-se necessária também para mobiliar a sala do Cadastro Único, oferendo ambiente de trabalho com qualidade e acolhedor aos usuários que necessitarem de atendimento; e

3.3. Suprir os Setores Cras, Creas e Órgão Gestor com os equipamentos permanente de trabalho, conforme especificados no presente Termo de Referencia ;

4. DO OBJETO

4.1 Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I-Termo de Referência.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame licitatório, quaisquer empresas, legalmente constituídas, interessadas enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente (CNAE), comprovadamente correlacionada ao objeto desta licitação, e que *satisfaçam* as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

5.2 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

5.2.1 O intervalo percentual estabelecido no item 5.2 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, obtido ao final da fase de lances.

5.3 Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob recuperação judicial /sob concordata, falência, sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, de cisão ou fusão ou de incorporação que tenha falência ou concordata decretada.

5.4 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

5.5 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-s o direito recursal.

5.6 Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

6. DO LOCAL E DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser feita em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde um funcionário/servidor responsável entrará em contato com a empresa vencedora para efetuar os pedidos por escrito, através da ordem de fornecimento/requisição.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

6.2 A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997 - Centro, com a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.3 O item será entregue conforme marca, tipo e modelo especificados na proposta e acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6.4 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

6.5 As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto licitado, constante deste edital serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

6.6 Caso o fornecedor classificado não puder fornecer o equipamento solicitado, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

6.6.1 Havendo rejeição do item, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-lo no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da ciência do fato, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

6.7 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução do objeto licitado.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

7.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

7.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

7.3 **Em se tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular **com FIRMA RECONHECIDA**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

7.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5 Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

7.6 As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

7.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII*.

7.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

7.3 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

7.4 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

7.5 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

7.5.1 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lances, de negociação e a interposição de recursos.

7.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

7.7 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

7.8 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs1 e 2.

8.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

8.3 A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

8.4 Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II - Habilitação antes do Envelope I - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8.5 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído.

8.6 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – "PROPOSTA"

9.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca**;
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), entrega, troca do material, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados após a apresentação da respectiva Nota fiscal e aceite definitivo dos materiais;
h) prazo de entrega dos itens: até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento;
i) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

9.2. O licitante deverá apresentar apenas uma proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal.

9.2.1 Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

9.3 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecerem mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

9.4 Não devem conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas que impeçam a leitura pelo Pregoeiro.

9.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável, salvo a condição de possibilidade de alteração decorrente de desequilíbrio, conforme art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, devidamente justificado e comprovado pela licitante.

9.6 Na divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário.

9.7 Os preços apresentados deverão ser expressos em Real (R$), com no máximo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

9.8 O valor unitário reajustado deverá ser apresentado na forma do item anterior, devendo ser sempre igual ou inferior ao preço unitário ofertado pela licitante proponente, não superior ao estimado pela Administração.

9.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição em desacordo com a forma solicitada, do edital.

10. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

10.1 É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

10.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

10.2.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado**);

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

10.2.2.1 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

10.2.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

10.2.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

10.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

10.3.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

10.3.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

10.3.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

10.3.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

10.3.6 Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

10.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

10.4.1 Certidão negativa de **falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

10.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

10.5 Das Declarações:

10.5.1 Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

10.5.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

10.5.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

10.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

10.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016*.

10.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

10.6.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

10.6.4 O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder às diligências e verificações, na forma da lei.

10.6.5 Os documentos relativos à habilitação, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no "ENVELOPE Nº 02".

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 O Pregoeiro poderá decidir pela irregularidade de representação da licitante, devendo motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, bem como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.3 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ***Anexo V*** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3.1 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

b) elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível; *momento em que será notificada a empresa para apresentar composição da proposta e comprovar a exequibilidade;

e) que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

12.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO POR LOTE", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

12.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

12.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

12.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

12.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

12.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

12.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

12.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

12.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

12.13 No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, verificada a ocorrência do **empate**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

12.14 Não poderá haver retratação ou desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis, salvo condições devidamente justificadas e aceitas pelo Pregoeiro.

12.15 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12.16 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.17 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

12.18 Quando Houver Discrepância:

12.18.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigidos.

12.18.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

12.18.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

12.19 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

12.19.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

12.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

12.21 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

12.22 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

12.23 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

12.24 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

12.25 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

12.26 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

12.27 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

12.28 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

12.28.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.28.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

12.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

12.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

12.31 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

12.30 Em ocorrência do *item 12.27* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal** e aceitação definitiva dos materiais.

13.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

13.3 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

13.4 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

13.5 O valor máximo para a aquisição dos materiais é de R$ 100.334,83 (Cem mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme média auferida pelas cotações.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

14.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste contrato, correrão à conta do seguinte programa de trabalho:

02.02.15- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1126** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA - 489)

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 498)

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.**1110** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 272)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

15. DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, computadas neste prazo, suas eventuais prorrogações.

15.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras e nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1º.

15.3 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

16. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

16.3 Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS em dias úteis, das 7h00 às 13h00 (MS) e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 16.1.

16.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

16.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 16.3.

16.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

16.8 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

16.9 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

17.2 Antes da aplicação das sanções de que tratam o subitem anterior, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

18.2 Fica dispensada a caução.

18.3 O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

18.4. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, **protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.**

18.4.1. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.4.2 Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, solicitações ou impugnações fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 18.4.

18.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

18.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

18.6.1 Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Administração promoverá a devolução do envelope.

18.7 Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.8 Integram o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência.
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI – Modelo Proposta Comercial.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - DeclaraçãoProibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.

18.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

18.10 A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.11 A adjudicação do objeto deste edital ao licitante vencedor obriga-o a execução integral do objeto licitado, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

18.12 A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

18.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

18.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

Selvíria - MS, 17 de Abril de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

PROCESSO	086 / 19
FLS	283

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista a Lei 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 em suas redações atuais, o Município de Selvíria/MS, poderá realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a Seleção de proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Setor do Cadastro Único, Unidade de Acolhimento Menino Jesus, conforme as normas e condições estabelecidas aqui e nas demais clausulas da minuta do registro de preços bem como os demais moveis e equipamentos de eletro domésticos, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A aquisição de MOBILIAS, MÓVEIS PLANEJADOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIO, faz-se necessária para mobiliar a Instituição de Alta Complexidade "Unidade de Acolhimento Menino Jesus", com armários para os quartos masculino e feminino, sala de tv, cozinha, sala de atendimento técnico e sala de Coordenação. Finalidade de oferecer melhor condições físicas no âmbito de trabalhos, moradia e aproveitamento de espaço.

2.2 – Mobiliar a sala do Cadastro Único, oferendo ambiente de trabalho com qualidade e acolhedor aos usuários que necessitarem de atendimento.

2.3- Suprir os Setores Cras, Creas e órgão Gestor com os equipamentos permanente de trabalho, conforme especificados no presente Termo de Referencia ;

3-DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

3.1- **CADASTRO ÚNICO-** A aquisição de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para serem utilizadas no setor administrativo do **CADASTRO ÚNICO** se faz necessário para melhor adequação dos servidores

PROCESSO	086/19
FLS	284

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

municipais e arquivamento dos cadastros, visando um espaço confortável para atender o publico.

3.2 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS - Melhor atender e promover a individualidade das crianças/adolescentes, com estrutura física adequada, podendo oferecer um ambiente acolhedor, propício a melhorar o aspecto da casa para que fique o mais próximo de "lar". Oferecer ambiente de trabalho apropriado para os técnicos.

3.3 – CRAS, CREAS E ORGÂO GESTOR: Equipar os ambientes de trabalho proporcionando condições adequadas, para os funcionários, bem como aos Usuários.

4. DO OBJETO

4.1 Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrições no presente Termo.

4.2 A aquisição dos produtos discriminados neste Termo será mediante o instrumento de contratação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE (Lotes 1, 2, 3 e 4)". A partir do LOTE 5, o itens serão julgados individualmente em lote único, conforme elencado abaixo:

a) LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS – UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**ARMÁRIO de 0,40cm** com 6*(seis) prateleiras.	UN	01
02	**ARMÁRIO de 0,51cm** com 6 (seis) prateleiras.	UN	01
03	**ARMÁRIO DE 0,80CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01
04	**ARMÁRIO DE 0,89CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01
05	**ARMÁRIO DE 1,50X2**, 70mt com 5 (cinco) prateleiras.	UN	01

PROCESSO	036/19
FLS	285

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

06	**COZINHA**: Armário de 1,50x2, 70mt com 5 (cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm.	UN	01
07	**SALA DE TV**: Painel/home de 1,50x1, 088 cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	UN	01
08	**VESTIÁRIO FEMININO**: Armário em L de 1,70x0,30cm com 06 (seis) prateleiras.	UN	01
09	**VESTIÁRIO MASCULINO**: Armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras.	UN	01

b) LOTE 2 – MÓVEIS PLANEJADOS – CADASTRO ÚNICO – SALA DE ATENDIMENTO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**ARMÁRIO EM L DE 2,00X1,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01
02	**ARMÁRIO EM L DE 2,20X2,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01
03	**ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49** contendo 12(doze) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01

c) LOTE 3 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS / CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / ÓRGÃO GESTOR

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	UN	06
02	**ARQUIVO DE AÇO.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso Aproximado: 28 kg.	UN	06
03	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UN	10

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

04	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	UN	03
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS**: Cor Preta Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	UN	03
06	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	UN	06

d) LOTE 4 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
01	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	UN	03
02	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000 BTUS** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	UN	04

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

03	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE 12.000 BTUS** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**UN**	04
04	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**UN**	03

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

e) UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS- ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO

LOTE ÚNICO	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.
05	**ARMÁRIO DE AÇO** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco. (MENINO JESUS)	UN	01
06	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
07	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO**: Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	UN	01
08	**BERÇO Material 100% MDF**, padrão nacional; Dimensões, altura 96 cm, largura131cm; profundidade 69 cm, suporta 40 kg; acabamento-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, tipo pé rodízios - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, altura 12 cm, largura60cm, comprimento 130 cm.	UN	02
09	**CADEIRA DE ÁREA**: Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom. (	UN	05
10	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: Especificações: Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.	UN	02

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

11	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; Dimensões do encosto: 37 cm largura x 29 cm de altura; Dimensões do assento 41 cm de largura x 38 profundidade; Capacidade de peso 100 kg.	UN	05
12	**CAMA DE SOLTEIRO**: Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)	UN	10
13	**CARRINHO DE BEBE**: Características gerais: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. Material ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; Altura 96,00 cm Largura 47,00 cm;Profundidade 78,00 cm.	UN	02
14	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	UN	02
15	**COLCHÃO DE BERÇO**: Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	UN	02
16	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS**: Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado .Cadeiras: Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	UN	01
17	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UN	01

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712bb63

18	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. Densidade do assento: espuma 26; dimensões A x L x P: 2 lugares - 95 x 142 x 80; 3 lugares - 95 x 192 x 80. cor: marrom; peso suportado pelo 100kg.	UN	01
19	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750lb/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	UN	01
20	**MESA DE COZINHA**: Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. Especificações mínimas Mesa: estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. Cadeira: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	UN	01
21	**MESA PARA ESCRITÓRIO**: Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	UN	01
22	**MICROONDAS**, na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	UN	04
23	**TELEFONE SEM FIO**: Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;Dimensões aproximadas do produto – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm Dimensões aproximadas do monofone – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm Dimensões aproximadas da base-cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cmGarantia do fornecedor 12 meses.	UN	01

PROCESSO	086 / 19
FLS	291

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

24	**TV SMART 43 POLEGADAS**: TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	**UN**	03

5 – GARANTIA, QUALIDADE DOS MÓVEIS PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGAS.

5.1 – Os serviços de montagem executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, contendo a identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas pertinentes que permita a aferição, pelos responsáveis pelo recebimento, de seu padrão de qualidade e desempenho.

5.2 – Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessário substituições ou reparos nos moveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo Maximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

5.3- Não serão aceitos moveis manchados, riscados, lascados ou marcados.

5.4 - Os moveis deverão ser fornecidos depois de atendidas todas às exigências legais do procedimento licitatório, com, até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do requerimento e/ou Nota de empenho a ser emitido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, sito a Avenida João Selvirio de Souza, n° 997, Selvíria/MS, telefones (67) 3579 1341 ou 3579 1486.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

6 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1- A CONTRATADA deverá entregar e montar os objetos adjudicados na sede da UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS, localizado na Rua Ariudes Fernandes Leite nº1122 – Bairro Vila Vitória- COHAB, Cadastro Unicio e Cras (Centro de Referencia da Assistência Social), localizada na Avenida João Selvírio de Souza nº1010 - Bairro Vila Vitoria e no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS e na Rua Gabriel Cassiano do Nascimento, 1153, Orgão Gestor Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jão Selvirio de Souza, Nº 512, Bairro Centro, Cidade Selvíria – MS, acompanhado por funcionário responsável pelo almoxarifado sob a supervisão da Secretária Municipal de Assistência Social ou a quem a mesma designar.

6.2- Todos os produtos devem ser entregues montados e instalados nos locais indicados acima.

6.3- A entrega e montagem deverão ocorrer conforme cronograma previamente acertado com a CONTRATANTE, no prazo fixado na proposta comercial da empresa contratada, o qual não poderá ser superior a 30 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do CONTRATO.

6.4- Caso esteja impossibilitada de cumprir com o prazo estipulado no item anterior, à empresa contratada deverá por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos antes de expirado o prazo, solicitar prorrogação do prazo e apresentar justificativas.

6.5- O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo, quando for o caso, deverá ser encaminhado à fiscalização da CONTRATANTE, que poderá de modo justificado, acolher ou não o pedido.

6.6- Vencidos os prazos de entrega ou de prorrogação e não cumprida a obrigação de entrega, a CONTRATANTE oficiará a empresa CONTRATADA acerca do transcurso da data limite, passando o inadimplemento, a partir daí, a ser considerado como recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, sujeitando a empresa às penalidades prevista na lei.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

6.7- O objeto adjudicado somente será considerado entregue quando recebido e atestado por representantes da CONTRATANTE.

7.0 – CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

7.1- A entrega e instalação dos materiais deverão ser efetuadas em dias úteis, no horário de expediente normal, devendo ser agendado previamente a fim de evitar prejuízo do andamento normal das atividades, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição, atendendo as condições de qualidade exigidas do fornecedor compatível com a quantidade adquirida.

7.2- Os serviços deverão ser entregues com a montagem e instalação de todas as peças em perfeito funcionamento, limpeza e acabamento.

7.3- A montagem e instalação dos móveis serão acompanhadas pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com autonomia para exercer toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, tal como verificar a adequação dos móveis às especificações exigidas, a correta montagem, instalação e colocação dos bens e de todos acessórios, necessários à caracterização da qualidade e funcionalidade exigidas.

8.0 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1- A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos móveis adquiridos, bem como a entrega no prazo conforme o estabelecido pela Contratante.

8.2- Entregar plenamente os itens, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o requisitado;

8.3- A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, englobando material, peças, revestimentos e serviços;

8.4- Atender, no prazo de 05 dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos objetos apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante; sendo que, quando não for possível solucionar o problema no prazo estipulado, caso autorizado pela CONTRATANTE, deverá ser fornecido outro, material ou peça de igual configuração ou superior, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

8.5- Os objetos que por ventura for entregue em desacordo com este termo do edital, ou com eventuais defeitos de fabricação, serão oportunamente devolvidos ao fornecedor, devendo ser substituído em ate 15 (quinze) dias após o recebimento do mesmo;

8.6- Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e materiais novos e originais;

8.7- A CONTRATADA deverá substituir qualquer material ou peça durante o prazo de garantia conforme item 8.3 deste termo;

8.8- O transporte da mercadoria, até o local da entrega, é de inteira responsabilidade da contratada;

8.9- Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

8.10- As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste Termo serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

9 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL.

9.1- Maiores informações durante a execução do serviço deverão ser tratadas pelo e-mail selviriapsocial@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3579-1330 (67) 3579 1243 ou (67) **981623515/ (18)981800086**.

10 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1- As condições, prazos de pagamento e o número de parcelas deverão ocorrer conforme estabelecido no contrato.

10.2 Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deposito em conta bancaria indicada pelo fornecedor, após o recebimento definitivo, devidamente atestado na nota fiscal por servidor público Municipal.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

11.1 - A Administração Pública irá efetuar o pagamento dos produtos adquiridos, respeitando o critério de menor preço apresentado pela empresa contratada, observando o prazo de entrega e padrões de qualidades obrigatórias para aquisição dos objetos.

12.2- Disponibilizar a nota de empenho à contratada após o encerramento do procedimento licitatório;

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os móveis sejam montados e permaneçam em perfeito estado de funcionamento;

13.2- A CONTRATADA obriga-se a executar o fornecimento obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

13.3 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a). Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

b). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

c). Designar profissional qualificado responsável pelo acompanhamento e fiscalização da montagem e instalação dos móveis planejados.

d). Deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Assistência Social a listagem do pessoal que executará os trabalhos com endereço e telefone para contato permanentemente atualizados; oferecendo todas as informações necessárias e solicitadas por este órgão.

e). Os empregados deverão se apresentar devidamente uniformizados (vetado o uso de bermudas), para desempenho de suas funções, portando crachás de identificação, e quando for o caso, munidos de equipamentos de proteção e segurança que se fizerem necessários.

f). Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina da repartição ou interesse do Serviço Público, ou em caso de faltas ao serviço, independentemente de justificativa;

g). É de responsabilidade da contratada o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão-de obra necessários a execução dos serviços, bem como os encargos, taxas e outras despesas.

h). Após a instalação dos móveis e constatadas pelo gestor do contrato que os serviços foram realizados satisfatoriamente, a contratada emitirá Nota Fiscal respectiva, que deverá ser atestada pelo contratante e enviada para o devido pagamento.

i). A contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

j). A contratada deverá responder por todo o ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

k). Manter em perfeita ordem durante toda sua execução, ficando responsável pela remoção do entulho gerado, ao concluir o serviço, todo o ambiente de instalação deverá apresentar-se totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de higiene.

l). Deverá garantir a proteção e segurança dos seus empregados e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na execução dos serviços, além dos funcionários e terceiros que utilizarão o mesmo espaço.

m). Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados aos setores e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de montagem e instalação.

n). Permitir que a Secretária Municipal de Assistência Social realize a fiscalização do objeto da contratação, em todas as suas fases.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

o). Caberá a contratada a integral responsabilidade pela guarda de seus materiais e equipamentos durante todo o serviço até a sua entrega.

p). Agendar com o gestor e almoxarifado as entregas e execução de todos os serviços com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

q). Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE;

r). Refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

t). Manter, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;

u). Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

v). Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

w). Cumprir durante a vigência deste contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes.

14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1. A(s) empresa(s) contratadas obrigam-se a fornecer o(s) objeto(s) solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade.

14.2. Certificar-se de que a contratada entregou o objeto da licitação, em conformidade com as regras do edital e do termo contratual;

15 – DAS SANÇÕES

15.1 Pelo descumprimento das disposições do edital, fundamentadas na legislação especificas, a(s) licitante(s) poderão receber sanções conforme detalhado no item especifico do edital, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2019 – Processo Adm. nº __/2019, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PROCESSO	036/19
FLS	299

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2019 – Processo Adm. nº __/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

PROCESSO	086/19
FLS	300

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA.....

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 52.752.293-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 829 - Centro, Selvíria/MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. TATIANE ARAUJO DA PAZ, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Adm. n.º 086/2019 - Pregão Presencial n.º 21/2019, , devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

2.2 Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

2.3 O objeto deverá compreender o item, especificação, quantidade e valor, conforme abaixo:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

Cláusula terceira - da vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, computadas neste prazo, as suas eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras e nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato, os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o interesse partir da Administração, desde que, ocorram dentro dos prazos legais.

3.4.1 A Contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Unidade contratante em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato (no mesmo prazo), ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

3.5 A não prorrogação do prazo de vigência contratual por livre conveniência da Administração não importará à Contratada direito a quaisquer espécies de indenização.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

4.1 O valor total deste contrato é de R$.....,.... (.....).

4.2 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

4.3 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

4.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado e no caso de recurso proveniente de convênio, com o Estado ou União, deverá ser indicado o respectivo convênio para prestação de contas.

Cláusula quinta - da dotação orçamentária

5.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste contrato, correrão à conta do seguinte programa de trabalho:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

02.02.15- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**1126** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA - 489)

02.02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 498)

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.**1110** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 1000 – Recursos Ordinários (FICHA – 272)

Cláusula sexta - Da rescisão

6.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

6.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os itens já fornecidos.

Cláusula sétima - das responsabilidades da contratada

7.1 Realizar o fornecimento do item em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

7.2 Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos, conforme Anexo I – Termo de Referência ;

7.3 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4 Substituir os materiais às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação, caso vier a ser recusado por defeito ou quaisquer irregularidades, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

7.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

7.6 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.7 Manter o preço ofertado durante o prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

7.8 Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referência.

Cláusula oitava – das responsabilidades da contratante

8.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.
8.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste instrumento, em conformidade com a proposta e resultado do pregão, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, promovendo o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos.

8.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

8.4 Cumprir fielmente este Contrato.

Cláusula nona - das sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PROCESSO	076/19
FLS	304

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079712b063

9.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se de realizar o fornecimento dos itens, ora contratados, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima - das substituições

10.1 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia expressa autorização da contratante.

Cláusula décima primeira - dos casos omissos

11.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula décima segunda - do foro

12.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

P/Contratada.

Testemunhas:

PROCESSO	086/19
FLS	305

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

1. _____

RG:

2. _____

RG:

PROCESSO	096/19
FLS	306

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

PROCESSO ADM. Nº __/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2019.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo Adm. __/2019 e Pregão Presencial nº ___/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PROCESSO	086/19
FLS	307

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL
(MODELO)

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, com o intuito de atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Menino Jesus, Cadastro Único, Cras, Creas e Órgão Gestor, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I- Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

Processo Adm. n° 086/2019 - Pregão Presencial n° 021/2019, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS – UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
01	**ARMÁRIO de 0,40cm** com 6*(seis) prateleiras.	UN	01			
02	**ARMÁRIO de 0,51cm** com 6 (seis) prateleiras.	UN	01			
03	**ARMÁRIO DE 0,80CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01			
04	**ARMÁRIO DE 0,89CM** COM MALEIRO, cabideiro e 3(três) gavetas com corrediças telescópicas.	UN	01			
05	**ARMÁRIO DE 1,50X2**, 70mt com 5 (cinco) prateleiras.	UN	01			
06	**COZINHA**: Armário de 1,50x2, 70mt com 5 (cinco) prateleiras e 2(dois) gavetões de 0,80cm.	UN	01			
07	**SALA DE TV**: Painel/home de 1,50x1, 088 cm com nicho e gaveta de 0,70cm, na cor MDP savana com frentes Ca cor MDP Saara e puxadores em metal.	UN	01			

PROCESSO	086/19
FLS	308

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

08	**VESTIÁRIO FEMININO**: Armário em L de 1,70x0,30cm com 06 (seis) prateleiras.	UN	01			
09	**VESTIÁRIO MASCULINO**: Armário de 1,33mt com 6(seis) prateleiras.	UN	01			
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	

LOTE 2 – MÓVEIS PLANEJADOS – CADASTRO ÚNICO – SALA DE ATENDIMENTO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
01	**ARMÁRIO EM L DE 2,00X1,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5(cinco) prateleiras.1(uma) bancada der 1,80x 0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01			
02	**ARMÁRIO EM L DE 2,20X2,50** contendo 6(seis) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras.1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01			
03	**ARMÁRIO EM L DE 2,88X 1,49** contendo 12(doze) porta arquivos e 5 (cinco) prateleiras. 1(uma) bancada de 1,80x0,50 com 1(uma) gaveta de 0,35cm.	UN	01			
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$**		

LOTE 3 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - MOBILIÁRIO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS / CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / ÓRGÃO GESTOR						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
01	**ARMÁRIO ALTO** - Descrição Material MDF, com duas portas de sobrepor e três prateleiras internas; Altura 160 cm; Profundidade 42cm;	UN	06			
02	**ARQUIVO DE AÇO.** - Com 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. - Corrediça deslizante por patins de nylon. - Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. - Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. - Peso Aproximado: 28 kg.	UN	06			

PROCESSO	096/19
FLS	309

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

03	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO** – Capacidade de Carga de 110 kg; Largura encosto 36 cm; Altura encosto 28 cm; Profundidade assento 39 cm; Largura do assento 43cm; Altura máxima em relação ao chão50 cm; altura mínima em relação ao chão 40 cm.	**UN**	10			
04	**LONGARINA COM 2 LUGARES COM BRAÇOS** – estrutura 50×30 coluna simples barra dupla, estofados em espuma injetada e ergonômicos, Assento: 500mm(L) x 490mm (P) Encosto: 490mm(A) x 440mm(L), com 2 pares braço corsa fixo PP.	**UN**	03			
05	**LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS**: Cor Preta Largura: 145 cm x Altura: 84 cm x Profundidade: 41 cm; Espuma Injetada.	**UN**	03			
06	**MESA ANGULAR** – Altura 76 cm, Largura 128 cm, Profundidade 47 cm, Peso 34,16 kg. Com 03 gaveta, Confeccionado em MDF.	**UN**	06			
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	

LOTE 4 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)						
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit**	**V. Total**	**Marca**
01	**APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS** Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall Inverter; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, admitida variação de 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico R-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento; incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador;	**UN**	03			

PROCESSO	086/19
FLS	310

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

02	**APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12.000 BTUS** Só Frio 220V Split Hi-Wall - fluido refrigerante ecológico R410-A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio, selo procel. O sistema de tripla filtragem composto pelos filtros tela, fotocatalítico e carvão ativado. Características: 3 modos de operação - Refrigeração,ventilação e desumidificação.	**UN**	04			
03	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE 12.000 BTUS** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**UN**	04			xxxxxxxxxxx

PROCESSO	086/19
FLS	311

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

04	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAL DE DE 9.000 BTUS.** Características mínimas do serviço: . Teste de tensão da rede compatível com a tensão nominal do aparelho (mín. 198v máx. 242v); . Afixação da evapora (parte interna) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; . Afixação da condensadora (parte externa) com suporte junto à parede, com no mínimo 08 (oito) parafusos de fixação; calços de borracha junto aos pés da unidade, respeitadas as distâncias mínimas recomendas pelo manual de instalação; . Tubulações (mangueiras em cobre) com conexões flanjeadas; caso seja necessário unir os tubos através de solda, utilizar alargador para melhor conexão entre as tubulações; efetuar a soldagem com nitrogênio passante; . 01 Tubo esponjoso para cada mangueira (não poderão ser acopladas as duas tubulações em um único esponjoso); . Processo de vácuo para retirada de gases incondensáveis e umidade do sistema, através de bomba de vácuo e vacuômetro com medida entre 250 a 500 µmHg; . Teste de vasamento de linha; pressurização do sistema com nitrogênio através do "manifold"; . Orientação básica sobre o funcionamento do equipamento e limpeza do filtro.	**UN**	03			xxxxxxxxxxx
VALOR TOTAL DO LOTE					**RS**	

LOTE ÚNICO – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS						
LOTE ÚNICO	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
05	**ARMÁRIO DE AÇO** (com pés), 2 portas de abrir, 05 prateleiras, fechadura cilíndrica , medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. cor: nas laterais na cor cinza e nas portas na cor tabaco. (MENINO JESUS)	**UN**	01			

PROCESSO	086/19
FLS	312

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

06	**BATEDEIRA PLANETÁRIA DE USO DOMÉSTICO**, características mínimas: oito velocidades, potência(w)400, com capacidade de 3,0 litros, alimentação 110/220 v, acompanha 03 (três) batedores (massas leves, médias e pesadas,) Dimensões 11x31x31cm, características do copo/tigela/tampa: plástico ABS, na cor preta ou vermelha Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	01			
07	**BEBEDOURO P/ GARRAFÃO**: Bebedouro para garrafão de água 20L, mínimo de 2 temperaturas (natural e gelada) bandeja de água removível, controle externo de temperatura, dimensões aproximadas(P x A x L): 33x103x34, peso 15.52kg ;voltagem de 110/220V. Acompanha manual de instrução. Cor inox Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	01			
08	**BERÇO Material 100% MDF**, padrão nacional; Dimensões, altura 96 cm, largura131cm; profundidade 69 cm, suporta 40 kg; acabamento-pintura atóxica na cor branca com brilho, transforma em mini cama tipo de grande fixo, tipo de grade estrado-removível com regulável em 3 posições de altura, tipo pé rodízios - 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava para fácil deslocamento, com suporte de mosquiteiro, com travas de segurança que impeçam a desmontagem indesejável. Certificado pelo Inmetro. Tamanho do colchão, altura 12 cm, largura60cm, comprimento 130 cm.	**UN**	02			
09	**CADEIRA DE ÁREA**: Características: altamente Reforçada, Modelo Cadeirão De Fio Área, Material Tubo Em Aço Fio De PVC. Dimensões: Altura: 104 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 88 Cm, Peso: 4,150 Kg.na cor marrom. (	**UN**	05			

PROCESSO	036/19
FLS	313

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

10	**CADEIRA DE REFEIÇÃO**: Ideal para bebês de até 15 Kg Acolchoado removível Assento e encosto acolchoados em plástico laminado Bandeja removível com 3 posições de regulagem Cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagens de altura Estrutura em plástico injetado de alta resistência Cadeira desmontável: Especificações: Dimensões aproximadas: Largura 69 cm, Altura 104 cm, comprimento 83 cm, Peso 5,4Kg. Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO. Na cor neutra.	**UN**	02			
11	**CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES**: Cadeira fixa tubo 3/4 estrutura base em tubo de aço com pintura preta, assento e encosto em madeira/compensado, assento e encosto em espuma injetada reto, revestido em tecido, na cor marrom; Dimensões do encosto: 37 cm largura x 29 cm de altura; Dimensões do assento 41 cm de largura x 38 profundidade; Capacidade de peso 100 kg.	**UN**	05			
12	**CAMA DE SOLTEIRO**: Cor tabaco, com uma estrutura reforçada, estrado resistente, produzida 100% em MDF, com garantia 3 meses, Dimensões aproximadas (A x L x P):Altura 120cm x Largura090cm x Profundidade1,90 m cm. Com 03 meses de garantia, peso suportado 200 kg (tamanho do colchão 088x188)as 04(quatros iguais)	**UN**	10			
13	**CARRINHO DE BEBE**: Características gerais: Suporta até 15 kg - certificado pelo INMETRO; - recomendado para crianças com idade de 0 a 3 anos; encosto regulável; lavável; cinto de segurança ajustável; cesto e porta objetos; apoio para os pés. Material ferro, partes plásticas e poliéster; rodas 4; Número de posições 3; cor neutra; Altura 96,00 cm Largura 47,00 cm;Profundidade 78,00 cm.	**UN**	02			

PROCESSO	086/19
FLS	314

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/510c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

14	**CERCADO PARA BEBÊ**: Desmontável com Mosqueteiro para Crianças até 15 kg na cor neutra. Especificações-Estrutura tubos de aço, bordas tecidos acolchoado desmontável Possui tela mosqueteiro, travas laterais e bordas acolchoadas para maior conforto e segurança dos bebês. Peso suportado ate 15 kg. Dimensões do produto-largura 86 cm, altura 69 cm, profundidade106cm. Material laminado plástico e tela 100% poliéster Equipamento de acordo com a ABNT e Certificado do INMETRO.	**UN**	02			
15	**COLCHÃO DE BERÇO**: Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 aprovada pelo Inmetro, sobre lâmina de espuma convencional flexível 100% Poliuretano com densidade controlada 20. Tecido 100% poliéster antiácaro, O revestimento será feito com mutilasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	**UN**	02			
16	**CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS**: Dimensões da mesa 250X080M, o tampo de madeira forma da mesa-retangular resistente à umidade, pés tipo cantoneira Acabamento acetinado .Cadeiras: Dimensões 040X040X100(L X P X A) de madeira Acabamento acetinado.	**UN**	01			
17	**FOGÃO DE PISO**: 5 bocas, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: 2 pequenos, 2 médios e 1 grande; acendimento automático, forno autolimpante e bivolt, na cor branco Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	**UN**	01			

PROCESSO	036/19
FLS	315

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

18	**JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES**: Jogo de sofá 2 e 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em suede. Densidade do assento: espuma 26; dimensões A x L x P: 2 lugares - 95 x 142 x 80; 3 lugares - 95 x 192 x 80. cor: marrom; peso suportado pelo 100kg.	**UN**	01			
19	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA A JATO** Recursos e características tipo residência, rodinhas para transporte, temperatura águia fria, comprimento da mangueira-3 metros, comprimento do fio-5 metros peso do produto 4,6 quilogramas, tensão voltagem 110 a 220 v, pressão máxima 1750Ib/poI,potência 1500Watts,vazão de água 342 litros.	**UN**	01			
20	**MESA DE COZINHA**: Com tampo de granito retangular, com 4 cadeiras. Especificações mínimas Mesa: estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno. - quantidade de pés: 04. - pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensão aproximada da mesa (L x A x P): 80 x 77,5 x 150 cm. Cadeira: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino na cor preta, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm.	**UN**	01			
21	**MESA PARA ESCRITÓRIO**: Confeccionada em madeira MDP de 15 mm, revestida em ambas as faces, na cor tabaco, com acabamento nas bordas, na cor do tampo. Com 03 gavetas com chave para trava simultânea nas 03 (três) gavetas. Pés em metalon com reforço. Tamanho aproximado: 120 cm de comprimento x 60 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	01			
22	**MICROONDAS**, na cor Cinza 20 Litros CM020. Compacto e moderno, pré-programadas o aquecimento e descongelamento dos alimentos, através do Menu Uso Fácil, porta espelhada com puxador, 10 opções de potência, função Travar painel.	**UN**	04			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

23	**TELEFONE SEM FIO**: Frequência (Hz) Dect, Cor Preto; Identificador de chamadas; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso Número de monofones 1, Memória/Registros 15 chamadas atendidas; 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas(com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos(Pode variar de acordo com as condições do ambiente) Duração da bateria com o fone fora da base10h em uso e 100h em stand by Rediscagem Agenda, capacidade máxima de contatos. 70 nomes/números Bloqueio de teclado, Viva-voz, Chamada simultânea, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu Português, espanhol e inglês Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e Fio, Voltagem 110/220VAC;Dimensões aproximadas do produto – Cm (AxLxP) 15x9,5x12cm Dimensões aproximadas do monofone – cm(AxLxP)14,5x9,8x11,6cm Dimensões aproximadas da base- cm (AxLxP)13,5x8,0x8,5cmGarantia do fornecedor 12 meses.	**UN**	01			
24	**TV SMART 43 POLEGADAS**: TV smart 43 polegadas, display direct LED IPS, sistema WebOS 3.0, WI-Fi, Miracast, WiDi, Processador Quad Core, Time Machine, Magic Mobile Connection, Multi View, DTV, Ultra HD, Resolução minima: 3840 x 2160, Formato da tela mínimo: 16:9, na cor preta; Frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, ânglo de visão 178° x 178°, 4K Upscaler, Triple XD engine, Tru-Ultra HD engine, HDR 10 HDR Pro, sistema de som 2.0, potência mínima 20W RMS, Estéreo/SAP, Ultra Surround, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada áudio/vídeo, 3 entrada HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada LAN, 01 saída áudio digital óptica, 01 entrada RF para TV a cabo, 01 entrada RF para TV digital, 01 saída fone de ouvido, espessura máxima 8,15, tensão/voltagem: bivolt, base e parafusos de fixação, cabo de força padrão ABNT, organizador de cabos, manual do usuário em português, controle remoto com pilhas, Garantia 12 meses.	**UN**	03			

PROCESSO	086/19
FLS	317

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

VALOR TOTAL DO LOTE	RS

I – Da validade da Proposta: .....dias. (60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados após a apresentação da respectiva Nota fiscal e aceite definitivo dos materiais;

IV – Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.

V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:
Telefone:

Local: ..... Data: ...../...../20.....

Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Responsável pela Assinatura)

PROCESSO	086/19
FLS	318

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO VII

PROCESSO ADM N° ____/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **PROCESSO ADM.** N° _____/2.019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.019, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

PROCESSO	086/19
FLS	319

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
Representante Legal

PROCESSO	086/19
FLS	320

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., ... de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

PROCESSO	086/19
FLS	321

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 07/05/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 17 de Abril de 2019.

José Fernando Barbosa Dos Santos.
Prefeito Municipal.

William Braz da Cruz Negrão
Chefe de Setor de Licitações e Contratos
Portaria: 011/2017

PROCESSO	086/19
FLS.	322
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2bb63

CORREIO DO ESTADO

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019
com 4 páginas

303 ofertas

imóveis Aluga-se | Vende-se | Terrenos & terras | Chácaras & Fazendas

empregos Ofertas | Procura-se Emprego

veículos Veículos de passeio | Caminhões & Caminhonetes | Motos & Bicicletas | Tratores

oportunidades Telefones | Informática | Negócios & Oportunidades | Aves & Animais

relax & cia. Relax

Anuncie no **Classificados** mais eficiente e com melhor resultado de Mato Grosso do Sul!

Como anunciar?

PELO TELEFONE
67 3320 0023
Pagamento com cartão de crédito.
Obrigatória a apresentação do CPF ou CNPJ

ATENDIMENTO AO ANUNCIANTE
67 3320 0022
Orçamento. Por fax, pessoalmente ou pelo e-mail: classifone@correiodoestado.com.br

PESSOALMENTE

Balcões de anúncio:
1. Rua 26 de Agosto, 284, Centro (das 8h às 18h00)
2. Av. Calógeras, 356, Centro (das 8h às 18h00)

FOTOS NA WEB
www.correiodoestado.com.br/classificados

imóveis aluga-se

Apartamentos

CENTRO
!! APTº CENTRO ALUGO !!
R$ 750. Livre no mês! 1 dorm. c/ armário, fechado. F. 9 9981-8229. Fernando

Casas

MATA DO SEGREDO
ALUGA CASA JD. PRESIDENTE
Casa 2 quartos, sala, cozinha, wc fora de serviço, garagem. R$700,00. Fone: 9 9676-9748

VILA CELIA
ÓTIMO SOBRADO 3Q/CHURR.
140m², Rua Dos Eucaliptos Nº 170, R$1.950,00 Cond R$100. 99982-8824

COOPHATRABALHO
CASA PRÓX. COL. MILITAR
2 quartos, sala, cozinha, quintal, garagem com portão, reforçada. R$ 650,00/mês.

Salas & Salões

CENTRO
!! 01 SALAS COMERCIAIS !! !!!
Apartamento, próximo ao comércio, ótima e excelente ideia para profissionais liberais. Fone: 9 9775-9870.

Kitinets

CENTRO
!! 1 QUARTO COM WC CENTRO
Água/luz inclusa, R. Dr. Anibal de Toledo, Nº 1. Fone: 99101-6812 / 99984-9264, 2 cantos Vendo.

CH. CACHOEIRA
* QUARTO COM TV E WI-FI *
R$390,00. Pq. Shopping. Fone/zap 67 99981-2377 / 99975-7022

PLANALTO
!!!!ALUGO QUARTO
Cível, tendo, panelinha(p) Fone Cris: 9721-9006 / 99942-9006

TIRADENTES
ALUGO KITNET
Na Bairro Italiano em frente a DIUNAP. Rua Rafael Brabosa, 1218. Parcialmente mobiliado. R$500,00 + emprego. Tratar fone: 9 9968-0280. E pego fudo.

Ponto Comercial

MORENINHA
* CHACÁRA DAS MANSÕES *
Locamos ref. 330,0m² / Fte. 160m² Locação: 2.500,00 / F. 9 9999-3559

imóveis vende-se

Apartamentos

AEROPORTO
APTO AEROPORTO
82.500 Mil. 2 QTS
Fone: 99268-0909, Cleci Weis

CENTRO
*** ED. MONET – 227M2 ***
Junto ao Shopping CG. Sacada c/ vista Parque das Nações e lazer completo. 99981-8209 CRECI 1969

CONCORDE 400M²
4 stes, 3 gar. nos 4m. au. Lindo. Aceito imóvel (1) + dinh. Fone/Whats. Fone: 9 9941-9226.

VENDO / PERMUTO
Apto 2 quartos, a 2 quadras do Bairro. F. 99966-1806 Bonfim

CARVALHO
VL. CARVALHO 1 APTO+1 QTO
Ac. financiamento bancário. Pq. Residencial. 4899/5003. Cleci 3102

RITA VIEIRA
VENDO APTº NO RITA VIEIRA
Rua Inácio Residencial Parque das Jaqueiras I, Bloco Nº 5. Imóvel. Fone: 9 9420-6103 Antonio

Casas

AERO RANCHO
** CASA NO AERO RANCHO **
R$ 170.000. Terr. no 12x45m², área total de 360m², sala, 2 dorms. sendo 1 ste, 1 amplo dorm. com armários, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem p/ 2 carros. Aceita financiamento bancário. Fone: 9 9981-8192 / Roberta

BELA VISTA
CASA C/ PISCINA
400m² mobiliados, 5 dorms, 3 salas, copa, cozinha, varanda, churr., 3 garag. Aceita veículo até valor. Cleci: 1091. 99-991-8220

BANDEIRANTES
VENDE-SE IMÓVEL VILA BANDEIRANTES
R. Marechal Floriano, 1.728. 4 casas e 1 salão. Ac. troca, carro/imóveis em Dourados. R 697/-0395

CABREÚVA
** BELA CASA **
Próxima a Cris. Rua Jesuíno do 1 parte: 2 casas e ste. 297m². Piscina de 20.000 L. Garagem para 2 carros. F. 9 9928-8044.

CEL. ANTONINO
CASA TÉRREA
Ste, varanda, 2 dorms, sendo 1 c/ armário, amplo terreno. Ac. financiamento. Cleci 1680/ 99941-8705

CARANDÁ BOSQUE
SOBR. MODERNO
Bairro, s/s, varanda, churr. amplo lote. Negocia parte e aceita Cleci 1661 / F. 9 9999-8226.

COOPHAVILLA II
!! VENDO BARATO
2q, 2 vts, cozinha, wc área, fundos no fundo. R. Cachoeira II. Fone: 99206-6569

IMÁ
* CASA GRANDE DE ESQUINA
Vendo ou troca por menor valor. Fone: 9 9924-3622 / 9 9974-4704.

JOSÉ ABRÃO
** JOSÉ ABRÃO 99633-4668 **
Vendo Sobrado, 3 dorms, no mesmo terreno, 2 dorms p/ mesmo, pego TAM ou Hilux 2016/ 4x4.

LAGEADO
DOM ANTÔNIO BARBOSA
Casa cultura mureta, 4 pcs, wc, R$ 45.000. Terreno. 99620-4837.

RITA VIEIRA
B. LAGOA DOURADA
1 casa, no mesmo terreno, renda 1.500,00. Documentação 65.000,00. F. 99981-0750

SÃO FRANCISCO
! SOBRADO COND. !
390 mil. 1 suíte, 2 quar., churrasqueira, armários. Aceita terreno Grande Vl. Nascente. Alphaville c/ mo parte pagamento. Tratar Fradinho(a) 99-0253993

SEMINÁRIO
PRÓXIMO A UCDB R$ 150MIL



Suíte, 1 qto, 2 vagas, garagem, salão, área c/ churr. 99-9734-4720

SANTA FÉ
SOBRADO COMIL.
310m², ste, 1 qto, sala c/ escritório, 3 salas, cozinha, edic. quarto, churr. Cleci: 1684/ 99-9991-8720.

INTERIOR
!!! CASA EM ANHANDUÍ/MS
VENDO C/S PEGAS- R$ 45MIL
Escriturada. Fone: 9 9610-0479.

*** CASA E TERRENO EM AQUIDAUANA**
CASA R$ 90 mil. Frente Hospital da cidade. Ótima p/ clínica e laboratório. TERRENO: rua, esquina, ótimo para comércio 12,10m² p/ 30m. Aceito carro/moto. 99494-7515 / 9 9994-8731

PIONEIRA
VD CASA JD. DAS MANSÕES
Na av. Joaquim Oliveira, 3 quartos, 1 suíte, 2 salas, cozinha, banheiro social, lavanderia, 2 garagens. R$ 450,00 mais 10x de 500,00. 9 9961-6697

ROUXINÓIS
OPORTUNIDADE!!! PRO ROLO



Casa 300m² em 700m² de terreno em R. Tenerife, 3 dorms, 1 suíte, 2 salas, cozinha, banheiro social, lavanderia, 2 garagens. R$ 450,00 mais 10x de 500,00. 9 9961-6697

ITAMARACÁ
!! VENDE-SE UMA CASA NO BAIRRO PALAEMBÚ 250MIL
Aceita troca. Fone: 99641-0067

Condomínios Fechados

JD. MANSUR
VENDE-SE 2 CASAS
2 quartos, sala, cozinha, banheiro. R$ 120mil cada. 99965-6409.

Ponto Comercial

CENTRO
PONTO COMERCIAL 5 ANOS
Alimentação saudável. Rio Matogrosso, 1110, R$30mil, 99243-2962.

terrenos & terras

Terrenos

TERRENO URGENTE
Troco por carro a trator, Santa Luzia, murado, 1 quadra do asfalto. 360m². Fone: 9 9266-1715.

VENDO LOTE
Rua Luiz Antonio Maria Coelho, Nº 420. R$ 250 mil. Aceito carro ou negócio perto de Dona Morena. Whats: 99940-8360 / 99940-3960

SAIDA DE 3 LAGOAS
** 153A 675M² **
Perto Sempre Sorria. Ótimo terreno ao asfalto. 150,00. Aceito carro. Parcelo! 9 9111-0922 / Whats.

CHÁCARA CACHOEIRA 17X35
Rua Dr. Osvaldo Aranha Filho, Piraputangas. 99965-4202 / 99965-2240 (Cleci 92)

VENDO TERRENO DE ESQUINA NO JARDIM DAS NAÇÕES
Fone: 9 9243-4546 (Whats)

***** CHÁCARA DE 5.000[M2] C/ CASA RECÉM CONSTRUÍDA**
R$90.000,00 em Campo Grande. Fone/Wh 99930-4210. Creci 4290.

ÁREA PARA PESQUEIRO
A 15 km de C. Grande (MS). 10.000m² na beira do rio com 5 pontos de pesca. Ac. propostas, estudo parcelamento e permutas. Informações: (67) 99905-4455. Creci 4290.

LINDA PROPRIEDADE
De 35.000m² em 20 excelente estrutura na BR 163 a 1,5km de fácil privilegiado, solo, gotejo, poço artesiano e boa de água. Aceito sua casa. Aceito propostas. F: (67) 99965-4283. Creci 3070.

VENDE-SE POSTO EM CG
Facilita pagto. Aceita-se imóvel rural e urbano como parte do pagto. 50m²/4 Quartos. Fone: (67) 99983-4283. Creci 3070.

TROCO CHÁCARA POR CASA TERRENO. APTO EM CG/MS
Fone (67) 99983-4283. Creci 3070.

BONFIM 32 HECTARES
Montada, arrendada, 4 nascentes, terra de cultura, no rio funcos, sede, casa de peão e galpão. Cleci 2666. Fone: 99663-4896.

Fazendas

500 HA - CAMAPUÃ/MS
Próximo ao asfalto, Área rupia acabado, toda formada e dividida, mangueira, galpão, casa de peão. Creci 2666. Fone: 99991-0770.

BEIRA DO RIO BOTAS 195 HA
70km de C.G. 20km estrada terra boa. Facil acesso, rio alto potencial de pesca, terra cultura, rego d'água, montada Creci 2666. 99663-4896.

CAMAPUÃ 4.400 HECTARES
Sede, curral, 2220ha formado boa aguada. Fone: 99965-4910 Creci 3070

FAZ. 260HA SAÍDA 3 LAGOAS
90km Cid. 124km pra cima, sede, 2 casas pedra, 7 mina, 6 nascentes rego d'agua, pega pra mudada, mang. de tábua c/balança, 14 invernadas todas c/bebedouros e corredor central, lavoura, pleno, 40% terra de soja. 99991-0770.

ROCHEDINHO 45 HA S/SEDE
Rua Turvo, Fazenda, 93, 99991-0770 / 99965-2910

Chácaras & fazendas

Chácaras

ALUGO PARA MORADIA
Cristalina, benfeitorias, com energia, aceita Troca Lagoa. 65 Hectares, 1680-0068 / 9 9944-0603.

VENDO 2 HECTARES
Bairro Alambre, com energia, aceita Troca Lagoa. 65 Hectares, 1680-0068 / 9 9944-0603.

EDITAL
ENERGÉTICA PONTE ALTA S.A. CNPJ 07.567.556/0001-03, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 51/2019, processo nº 23/1100138/2010, da Outorga de Transmissão de 34,5 KV localizada na PCH Ponte Alta, Zona Rural, CEP: 79 490 000, município de São Gabriel do Oeste - MS, validade até 11/04/2023.

Senac Contrata

EM CAMPO GRANDE
Perfil 1 **Analista I**
Consultor de vendas Corporativas Segmento Público e Privado
Perfil 2 **Educador (a) I**
Garçom

EM CORUMBÁ
Perfil 1 **Assistente I**
Assistente de Coordenação Pedagógica (temporário)

Interessados enviem currículos até **25/04/2019, com comprovante de escolaridade** para Senac/MS - pelo e-mail **trabalheconosco@ms.senac.br** - Indicando no assunto do e-mail o **«perfil desejado»**.
É indispensável o preenchimento do modelo de currículo, constante no site, no formato PDF. Validade da seleção: 12 meses.

SEDE E DIRETAL, CORUMBÁ E O MODELO DE CURRÍCULO NO SITE
www.ms.senac.br/trabalheconosco

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT

AVISO DE LICITAÇÃO

O SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para atender a Unidade do SEST SENAT de CAMPO GRANDE - MS, conforme especificações editalícias em seus anexos, cuja a execução será na Unidade 832 SEST SENAT, situada na Rua Raul Pires Barbosa 1784, bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande MS. O credenciamento dos envelopes, contendo a documentações e as propostas de preços, será realizado no dia 07/05/2019, no horário especificado no edital, no mesmo endereço. Para retirada do Edital e acesso as demais informações, os interessados deverão dirigir-se ao SEST SENAT, no endereço acima citado, ou até 04 (três) dias antes da data acima mencionada, das 09h às 11h e das 14h às 17h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL
Construtora São Paulo Minas Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 (doze) meses** a contar de 20/03/2019, para atividade de **Condomínio residencial composto por 1 bloco de apartamentos com 18 unidades residenciais**. Localizada na **Rua do Seminário, Lote 4AV Quadra 8, bairro Jardim Seminário**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GABRIEL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de instalação e Operação para atividade de **CONDOMÍNIO PREDIAL**. Localizada na **RUA JOSÉ ALBERTO PEREIRA, 119, 79.010-211, MONTE CASTELO**, município de Campo Grande – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Colégio Médico de Acupuntura de Mato Grosso do Sul (CMA-MS)** convoca todos os associados a comparecerem a **Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria**, a ser realizada no dia **20 de maio de 2019, as 19.30 h** em 1ª chamada e 20 h em 2ª chamada.
Local: Rua 7 de Setembro, 1160 – Centro – Campo Grande – MS

Campo Grande (MS), 18 de abril de 2019
Dr. Meyer Ostrowsky – Presidente CMA-MS

PRECISA-SE DE TRATORISTA

Com experiência em Operação Link, para limpeza de pasto.

Tratar na Av. Calógeras, nº 356, (em frente ao Banco Bradesco) com Sr. Antonio João.

Horário: das 09:00h até 10:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. N.º 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

Objeto: Aquisição de móveis planejados, micro-ondas e eletrodomésticos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 07/05/2019, às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Severino de Souza, nº 967, Centro, Selvíria/MS. O edital está no página no site www.selviria.ms.gov.br

Selvíria – MS, 17 de Abril de 2019.
José Fernando Barbosa Dos Santos.
Prefeito Municipal

Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2019
MENOR PREÇO

Objeto: A presente licitação destina-se à aquisição de Persianas devidamente instaladas, Pen Drive e HD Externo, conforme especificações contidas no Anexo I e demais disposições do instrumento convocatório.

Sessão pública de lances, início às 10h do dia 29/04/2019. (Horario de Brasilia-DF).

Retirada do Edital: O edital completo poderá ser retirado pelo site www.sesems.com.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3311-4300.

Comissão Permanente de Licitação

Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial contemplando pintura das paredes externas, incluindo fornecimento de material e mão de obra, na Unidade Sesc Morada dos Bais, em Campo Grande/MS, conforme especificações contidas no Anexo I e demais disposições do instrumento convocatório.

Data da Abertura: 29/04/2019 as 15h (horario local).

Retirada do Edital: O edital completo poderá ser retirado pelo site www.sesems.com.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3311-4300.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL
Construtora São Paulo Minas Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 (doze) meses** a contar de 20/03/2019, para atividade de **Condomínio residencial composto por 1 bloco de apartamentos com 18 unidades residenciais**. Localizada na **Rua do Seminário, Lote 4AV Quadra 8, bairro Jardim Seminário**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GABRIEL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de instalação e Operação para atividade de **CONDOMÍNIO PREDIAL**. Localizada na **RUA JOSÉ ALBERTO PEREIRA, 119, 79.010-211, MONTE CASTELO**, município de Campo Grande – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Colégio Médico de Acupuntura de Mato Grosso do Sul (CMA-MS)** convoca todos os associados a comparecerem a **Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria**, a ser realizada no dia **20 de maio de 2019, as 19.30 h** em 1ª chamada e 20 h em 2ª chamada.
Local: Rua 7 de Setembro, 1160 – Centro – Campo Grande – MS

Campo Grande (MS), 18 de abril de 2019
Dr. Meyer Ostrowsky – Presidente CMA-MS

PRECISA-SE DE TRATORISTA

Com experiência em Operação Link, para limpeza de pasto.

Tratar na Av. Calógeras, nº 356, (em frente ao Banco Bradesco) com Sr. Antonio João.

Horário: das 09:00h até 10:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. N.º 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

Objeto: Aquisição de móveis planejados, micro-ondas e eletrodomésticos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 07/05/2019, às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Severino de Souza, nº 967, Centro, Selvíria/MS. O edital está no página no site www.selviria.ms.gov.br

Selvíria – MS, 17 de Abril de 2019.
José Fernando Barbosa Dos Santos.
Prefeito Municipal

Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2019
MENOR PREÇO

Objeto: A presente licitação destina-se à aquisição de Persianas devidamente instaladas, Pen Drive e HD Externo, conforme especificações contidas no Anexo I e demais disposições do instrumento convocatório.

Sessão pública de lances, início às 10h do dia 29/04/2019. (Horario de Brasilia-DF).

Retirada do Edital: O edital completo poderá ser retirado pelo site www.sesems.com.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3311-4300.

Comissão Permanente de Licitação

Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial contemplando pintura das paredes externas, incluindo fornecimento de material e mão de obra, na Unidade Sesc Morada dos Bais, em Campo Grande/MS, conforme especificações contidas no Anexo I e demais disposições do instrumento convocatório.

Data da Abertura: 29/04/2019 as 15h (horario local).

Retirada do Edital: O edital completo poderá ser retirado pelo site www.sesems.com.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3311-4300.

Comissão Permanente de Licitação

Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Extensão Rural, Pesquisa, Assistência Técnica, Serviços Agropecuários e Afins do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundado em 05/07/1967 – Carta Sindical 3351/2006 – CNPJ 03.467.321/0001-99 – Av. Rodoviária, Nº 1.014 – Jardim Imperial – CEP: 79013-115 – Fone: 3361-4640 – E.mail: sinterpa@brturbo.com.br – Site: sinterpams.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA – SINTERPA

O Presidente do SINTERPA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados na entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da entidade, sito a Avenida Rodoviária, 1014 – Jardim Imperial, em Campo Grande- MS, no dia 26 de abril de 2019, às 9 horas em 1ª convocação e às 9.30 em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Balanço Financeiro e Patrimonial. 2. Plano de Trabalho para o próximo período. 3. PDV. 3. Jornada de Trabalho. 4. Reajuste Salarial. 5. Assuntos Gerais.
Edmilson Volpe
Presidente do SINTERPA

Resultado de Licitação
Modalidade Pregão Presencial nº 049/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes no Ato de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 049/2.019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa ao Município, visando a aquisição 02 (dois) veículos urbanos de carga, tipo pick-up cabine dupla, diesel 4x4, novo, zero quilometro, em atenção ao Convênio Nº 879977/2018, proposta nº 05/2018/2018, Processo nº 59800.0019958/2018-82, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **KAMPAI MOTORS LTDA**, com o valor total de R$ 267.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2.019.
Roniso Freitas brandão – **Pregoeiro**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Ribas do Rio Pardo
Vara Única

Edital de Notificação para conhecimento de Terceiros

Prazo: 20.
Idail De Toni Filho, Juiz de Direito da Vara Única, da Comarca de Ribas do Rio Pardo, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da Vara Única, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.057, bairro Sonhos da Conceição I - CEP 79180-000, Ribas do Rio Pardo-MS, Fone: (67) 3238-1242 - E-mail: rpp1-vu@tjms.jus.br, tramitam os autos de Procedimento Comum, autos n. 0800653-40.2017.8.12.0041, que Hedes Jorge de Souza move em face de Marina Lemos de Souza, em que foi **DECRETADA A INTERDIÇÃO** de Marina Lemos de Souza, sendo-lhe nomeado(a) Curador(a) o(a) requerente Hedes Jorge de Souza (Ata) estudante(a) e portador(a) de deficiência mental (CID A 70) de caráter permanente e não tem condições de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorância, determinou-se(a) MM. Juiz(a) que se expedisse o presente, que será publicado e fixado na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo (MS), aos 29 de março de 2019. Eu, Elso Miguel Dias Pereira, Agente Técnico de Informática, digitei-o. Eu, Selma Maria de Morais Rodrigues, Escrivão/Diretor de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

SUDESCO
DESIGNAÇÃO DE DATA
EDITAL Nº 029/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente Municipal de Apoio ao Trabalhador, torna público a quem possa interessar, que se acha instalada na Prefeitura Municipal de Apoio ao Trabalhador, a Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de março de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de menor preço global, para a **prestação de serviços atuariais para avaliação de regime próprio de previdência, em atendimento à obrigatoriedade na Lei 9.717/98**.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no site oficial, e, ainda, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, situado na Praça Maria José "Dhonzinha Bernardes da Silva" na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 1.000, Jardim São Bento, na cidade de Apoio ao Trabalho/MS.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as **08:00 horas do dia 09 de maio de 2019**, com indicação exterior para abertura dos envelopes, previsto para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes licitantes ou interessados.
Apoio ao Trabalho/MS, 17 de abril de 2019.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PUBLICO PRESENCIAL Nº 001/2019
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados, na educação infantil (creche e pré – escola), no ensino fundamental (séries iniciais e finais) e na educação de jovens e adultos – EJA nas escolas municipal de ensino – REME, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 44.962/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.602.765/0001-68; 2) SIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.227/0001-42; 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.696.082/0001-47 vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.868 de 25/03/2019 pág. 120, Diario Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.634 de 26/03/2019 pág. 01, Diário Oficial da União nº 57 de 25/03/2019 pág.192 e Correio do Estado de 23/24 de Março 2019.
Ordenador de Despesas: Genilson Carvalho de Abreu, - Secretario Municipal de Educação.
Corumbá-MS, 17 de Abril de 2.019

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 012/2019 – SISP
Processo nº 48482/2018 - Concorrência nº 14/2018
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 82.535.174/0001-06
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Norte em diversas ruas nos bairros Jardim Aeroporto e Dom Bosco – Lote 01 no Município de Corumbá-MS.
Valor Global: R$ 15.274.362,96 (Quinze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência Contratual: 10 (Quinze) Meses.
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da infraestrutura urbana no Corumbá - FONTE 474
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 1867
Data da Assinatura: 16/04/2019
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Ricardo Campos Ameita – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Ailton Antonio Diniz do Figueiredo – Equipe Engenharia LTDA.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/50c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b863

PROCESSO 086/19 323 PMS VISTO

vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **CRN Multi Peças Ltda** no o item: 3, com valor total de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), **Lopez & Filhos Comércio e serviços Ltda** no o item 4, com valor total de R$ 8.858,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), **Flávio Henrique Severo Eireli**, no o item 6, com o valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), **Bernardi Eireli**, nos itens 1 e 5, com o valor total de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) e **Nacional Comércio de Embalagens Eireli EPP** no item 2, com o valor total de R$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 62/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO.**
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Abril de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 058/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 07 de Maio de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Abril de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. N.º 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019
Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 07/05/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvino de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 17 de Abril de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 057/2019
Processo nº 0026/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza que ficaram desertos na licitação anterior, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0089
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0120
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0132
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0144
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0184
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0093
Valor: R$ 46.190,88 (quarenta e seis mil e cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 09/04/2019 à 09/04/2020
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECEIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2019
Processo nº 0028/2019
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
Valor: R$ 23.591,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais)
Vigência: 09/04/2019 à 09/04/2020
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2019
Processo nº 0028/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Material Laboratorial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
Valor: R$ 23.591,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais)
Vigência: 09/04/2019 à 09/04/2020
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de mobiliários (domésticos), para utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 22 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE SORTEIO
INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019
PROCESSO Nº. 016/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS, com sede na Rua Amim José, 356, Centro - Cassilândia - CEP 79540-000, Fone (67) 3596 1331, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Ato de nº. 003/2019 torna público, na forma e para os fins do que preceitua o artigo 10,§ 4º da lei de nº. 12.232, de 2010, relação nominal dos profissionais inscritos para sorteio e participar da **Subcomissão Técnica** cuja sessão pública ocorrerá no dia **03 de maio de 2019 as 08:00** horas, no setor de licitação da Câmara Municipal de Cassilândia-MS. **ANTONIO RAMOS DE FREITAS – CPF Nº 165.747.701-06. BATUÍRA MARTINS SILVA – CPF Nº 172.907.241-00. DALMO SAUCEDO CÚRCIO – CPF Nº 273.545.801-63. LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA – CPF Nº 017.546.691-23. LUIZ ANTONIO DA SILVA – CPF Nº 542.453.201-25. MARIA LÚCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – CPF Nº 305.902.561-49. MARIELE FALQUETO MACHADO – CPF Nº 356.903.048-24. ZILDO VIEIRA DA SILVA – CPF – 519.224.601-68.**
Cassilândia - MS 22 de abril de 2019
IVONETE MOREIRA CAMARGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2017
PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS, Simpa Assessoria & Planejamento Ltda-EPP.
OBJETO: Prorrogação do contrato, reajuste acréscimo do valor e alteração da denominação social.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, II e Artigo 65, II d, ambos da Lei n. 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 8.917,80 (oito mil e novecentos e dezessete reais e oitenta centavos
PRAZO: 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019.
DOTAÇÃO ELEMENTO E ELEMENTO DE DESPESA
01- **Câmara Municipal de Cassilândia**
31 - Ação Legislativa
2002 - Manutenção das atividadesde Apoio Legislativo.

PROCESSO 086/19
FLS 324
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legisweb.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-50079f2bb63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROC_086-2019 PP_21-2019 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

Objeto: Aquisição de móveis planejados, mobiliário e eletrodomésticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante o periodo de 06 (seis) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 07/05/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selviria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selviria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selviria – MS, 17 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A17285AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/04/2019. Edição 2333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

PROCESSO 086/19
FLS 325
VISTO

Venho por meio de esse solicitar a
vista no processo Pregão Presencial 021/2019. para
verificação dos itens e valores

Empresa: TR Comercio de Produtos e Equipamentos
CNPJ. 14 049361 0001 37

Representante: João Amaro (vendedor)

Selvíria 29 de Abril de 2019

PROCESSO	086/19
FLS.	326
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-500797f2b063

PROCESSO	086/19
FLS.	327
VISTO	

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, o (s) outorgante (s) abaixo qualificado (S) constitui o mandatário também indicado com os poderes que afinal especifica (m).

OUTORGANTE: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, situada na AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT Nº 1588, CENTRO, CNPJ **14.049.361/0001-37** e INSC. ESTADUAL 292.038.410.114, nesta cidade de Dracena –SP – CEP 17.900-000.

Outorgado: FABIO JUNIO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, portador do R.G 33.272.441 – 4 SSP-SP e CPF 225.361.188-35, domiciliado na Rua Alexandre Nenartavis nº 471, Frei Moacir I, na cidade de Dracena - SP.

PODERES: podendo o dito procurador agir em conjunto ou separado, independentemente de ordem ou nomeação, usando de todos os meios ou recursos legais que fizerem necessários dos mandantes, retificarem atos já eventualmente praticados, podendo ainda substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, do qual possa retirar editais, formular lances, negociar preço, interpor e desistir de sua interposição, no qual constante entre os poderes os de renunciarem os prazos de recursos, assinatura de contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Este documento é válido por 365 dias.

Dracena - SP 25 de Janeiro de 2019.

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 14.049.361/0001-37

FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

R.G 30.127.155-0

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DRACENA

Reconheço por semelhança a(s) firma de FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA em documento sem valor econômico, do que dou fé.Em teste da verdade.
Dracena, 25 de Janeiro de 2019
Em Test.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89594-7ZNU: Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/5f0c5c74-b52e-471e-96fd-5007972f2bb63